

FNDE

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

2000

Relatório de Atividades





FNDE

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

Relatório 2000 de Atividades

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fernando Henrique Cardoso

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Paulo Renato Souza

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Luciano Oliva Patrício

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Mônica Messenberg Guimarães

DIRETOR FINANCEIRO

Vinicio de Lara

DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Pedro Crisóstomo Rosário

DIRETORA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Maria Elza da Silva

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO

Wilson Roberto Trezza

PROCURADOR GERAL

José Weber Holanda Alves

AUDITOR

Márcio de Souza

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....09
1 INTRODUÇÃO.....13
2 ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....15
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....17
2.2 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....17
3 ASPECTOS LEGAIS.....25
3.1. PROCURADORIA-GERAL.....27
3.2. AUDITORIA.....29
3.3. CONSELHO DELIBERATIVO.....31
4 DESEMPENHO INSTITUCIONAL.....35
4.1 DIRETORIA FINANCEIRA.....37
4.1.1 PLANEJAMENTO.....41
CICLO DE SEMINÁRIOS: FNDE ASPECTOS FINANCEIROS41
INFORMAÇÕES GERENCIAIS.....42
4.1.2 SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....43
DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....44
4.1.3. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME.....45
ESCOLA PRÓPRIA.....45
INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES.....46
AQUISIÇÃO DE VAGAS.....47
ESQUEMA MISTO.....47
VALOR DA BOLSA DO SME.....47
4.1.4 PROGRAMA INTEGRADO DE INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE.....48
4.1.5 ORÇAMENTO.....51
4.1.6 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF.....54
4.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....55
APLICAÇÃO FINANCEIRA DAS DISPONIBILIDADES.....59
ABERTURA DE CONTAS CORRENTES.....59
PUBLICIDADE DOS PAGAMENTOS60
4.1.8 CONTABILIDADE.....61
4.1.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....61
4.2 DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS.....63
4.2.1 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....70
TV E RÁDIO ESCOLA.....70
INFORMÁTICA NA ESCOLA.....71
TRANSPORTE DO ESCOLAR.....72
SAÚDE DO ESCOLAR.....72
CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR.....73
4.2.2 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS74
ENSINO FUNDAMENTAL.....74
FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA.....75
4.2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....78
4.2.4 ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS80
4.2.5 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....81
4.2.6 ATENÇÃO À CRIANÇA.....84
4.2.7 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS.....84
4.2.8 CULTURA AFRO-BRASILEIRA.....85
4.2.9 PAZ NAS ESCOLAS.....85
4.3 DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL.....87
4.3.1 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS.....91
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.....91
4.3.2 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....97
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.....97
GARANTIA DE RENDA MÍNIMA - PGRM.....99
4.4. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO.....101
4.4.1 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....105
LIVRO DIDÁTICO -PNLD.....105
BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE.....109
4.4.2 APOIO ADMINISTRATIVO.....110
4.4.3 INFORMÁTICA.....111
4.4.4 RECURSOS HUMANOS.....113

Apresentação

O Relatório de gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE visa propiciar uma abordagem geral dos programas, projetos, ações, serviços e operações de organização, tanto do ponto de vista administrativo-financeiro, quanto pela ótica jurídica, ressaltando os benefícios sociais que são gerados para milhões de alunos do Ensino Fundamental público e pré-escolar distribuídos por todos os municípios brasileiros. O Relatório aponta, ainda, para a relevância da Organização como instrumento eficaz na condução de uma estratégia de serviços educacionais, cuja execução é compartilhada com organismos federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais.

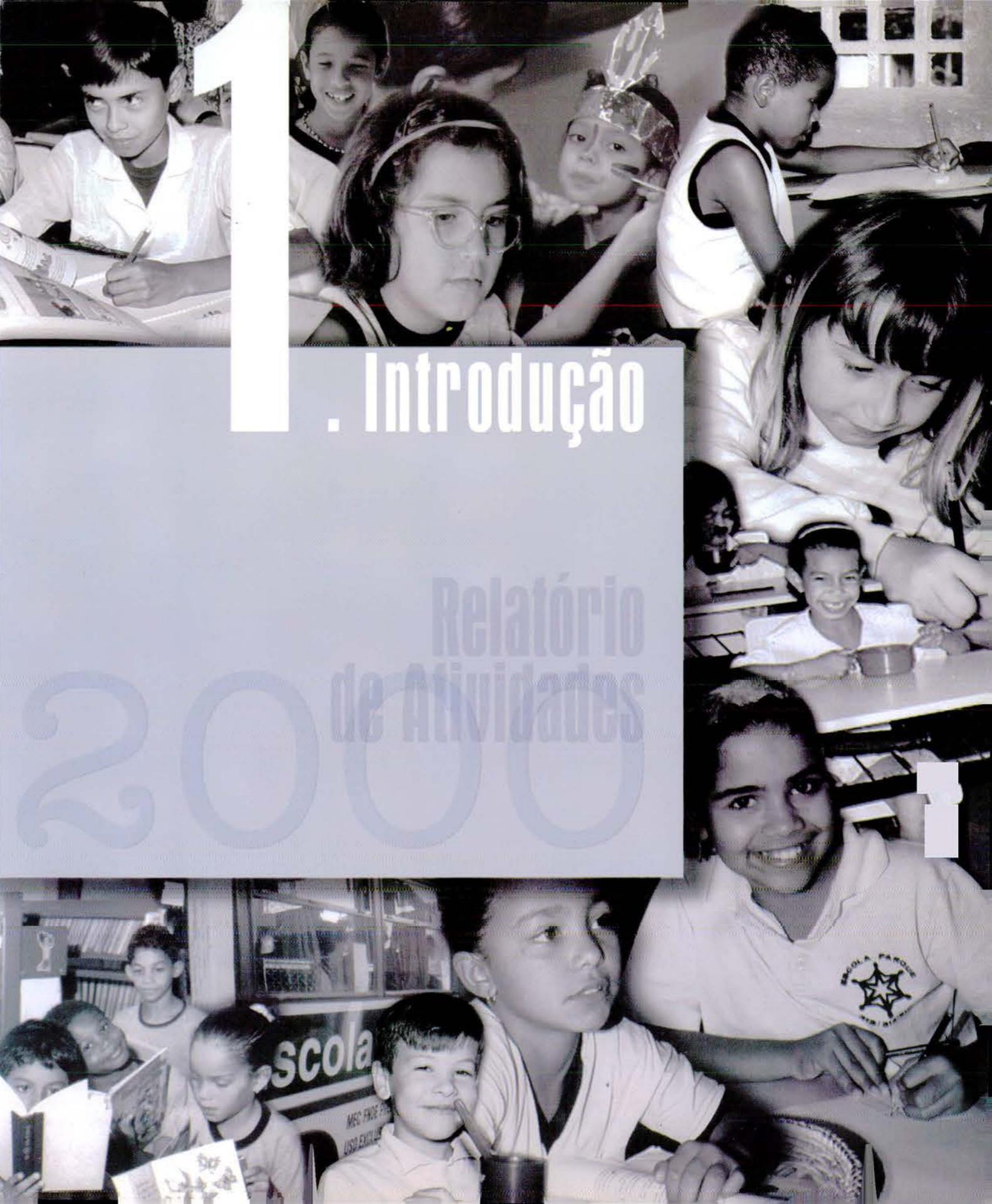
A expressividade dos números apresentados neste documento por si só demonstra como o FNDE, na condição de segunda maior autarquia do País, se caracteriza como principal eixo de desenvolvimento educacional do Governo Federal. O conjunto de informações do Relatório permite que se construa, ainda, as perspectivas para o ano de 2001, com base na retrospectiva de 1999 e nas ações do ano de 2000. Estão detalhados os principais segmentos de negócios da Organização, sua missão, públicos-alvo, as relações institucionais e de mercado.

Nesse cenário, destacamos que 37 milhões de alunos foram beneficiados com as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar; 130 milhões de livros didáticos foram distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático para 35 milhões de alunos; 136 mil escolas brasileiras estaduais e municipais receberam recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola. Os Programas de Saúde e Transporte do Escolar foram reforçados em 2000, atingindo cerca de 1.500 municípios. Além da consolidação da Educação Pré-Escolar, Aceleração de Aprendizagem, Educação de Jovens e Adultos, novos Programas como Paz nas Escolas e Cultura Afro-Brasileira objetivaram melhorar a qualidade da escola e aprimorar o processo ensino-aprendizagem, integrando alunos e professores, contribuindo, com isso, para a redução do déficit social brasileiro.

MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES
Secretária-Executiva do FNDE

QUADRO I
PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO GERENCIADOS PELO FNDE EM 2000
PROJETO / ATIVIDADE

ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
1 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA
2 GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEF
3 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II
4 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I
5 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
6 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO
7 DISTRIBUIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
8 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
9 IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS E REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
10 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E DISSEMINAÇÃO ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÃO EDUCACIONAIS
11 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL E SUDESTE (DF)
13 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
14 ASSISTÊNCIA MÉDICA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
15 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS
16 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CENTROS DE EXPERIMENTAÇÃO
17 APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO P/IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR (DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES)
18 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E RÁDIO-ESCOLA
19 PRODUÇÃO E CO-PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS
20 VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO (RÁDIO-ESCOLA)
21 VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
22 EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA
23 AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS E FILMES EDUCACIONAIS
24 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS
25 FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS MULTISERIADAS
26 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DO ENSINO FUND. P/IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS
27 CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
28 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS
29 FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS
30 ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS
31 MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
32 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
33 QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
34 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
35 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
36 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
37 EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
38 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
39 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
40 INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS DA REDE PRIV. QTO AOS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES A MANUT. DIR. OU IND. DO EF
41 ATENÇÃO À CRIANÇA
42 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
43 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
44 IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL P/EDUCAÇÃO INFANTIL
45 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
46 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
47 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS
48 AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
49 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS
50 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA
51 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA
CULTURA AFRO-BRASILEIRA
52 FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENS. FUNDAMENTAL P/ ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
PAZ NAS ESCOLAS
53 CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
54 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
55 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
56 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS
57 AÇÕES DE INFORMÁTICA
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
58 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
59 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)
60 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO
61 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS
62 PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS
63 EMENDAS PARLAMENTARES
64 EMENDAS PARLAMENTARES
COTA-PARTES DOS ESTADOS E DF - SALÁRIO-EDUCAÇÃO



I INTRODUÇÃO

1. Introdução

A atuação do FNDE é de fundamental importância para o Governo Federal na execução das ações voltadas para a redução das desigualdades sociais e regionais, sobretudo no que concerne ao ensino ministrado nas escolas públicas do País. O cumprimento ao estabelecido pelo artigo 208, *caput* e inciso I, da Constituição Federal, ou seja, "o dever do Estado de assegurar a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua execução, a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria."

Mudanças no processo de planejamento e orçamento do setor público foram introduzidas com o advento da Lei nº 8.289, de 29/10/98, que estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais.

Essa nova concepção de planejamento contempla a identificação dos problemas a enfrentar e uma visão de longo prazo, o estabelecimento de objetivos e metas. Como consequência, há uma maior interação entre Planejamento e Orçamento. Um dos principais elementos que integram o novo conceito de Planejamento é o novo conceito de Programa que, por sua vez, integra o novo conceito de Ação. A nova concepção de Programa é a de que a mesma é gerida por uma ou mais ações (veja quadro dos Programas de Governo gerenciados pelo FNDE, a seguir). Em linguagem orçamentária, a ação é a unidade de gerenciamento, que se manifesta em projetos e atividades, com a identificação dos respectivos produtos.

Em consonância com tais mudanças, o enfoque do Relatório de Atividades FNDE - 2000 está centrado na execução das ações que são gerenciadas pela Autarquia, confrontando-se os produtos previstos e alcançados de cada ação. Vale ressaltar que as ações que estão subordinadas a determinado Programa são de responsabilidade do FNDE. Há Programas integrados ao Plano Plurianual, como por exemplo, Paz nas Escolas, que possui ações executadas pelo Ministério da Justiça. Há também Programas que são executados por outras Autarquias, como por exemplo, Estatísticas e Avaliações Educacionais, que possui uma ação executada pelo IBGE e outra pelo FNDE.

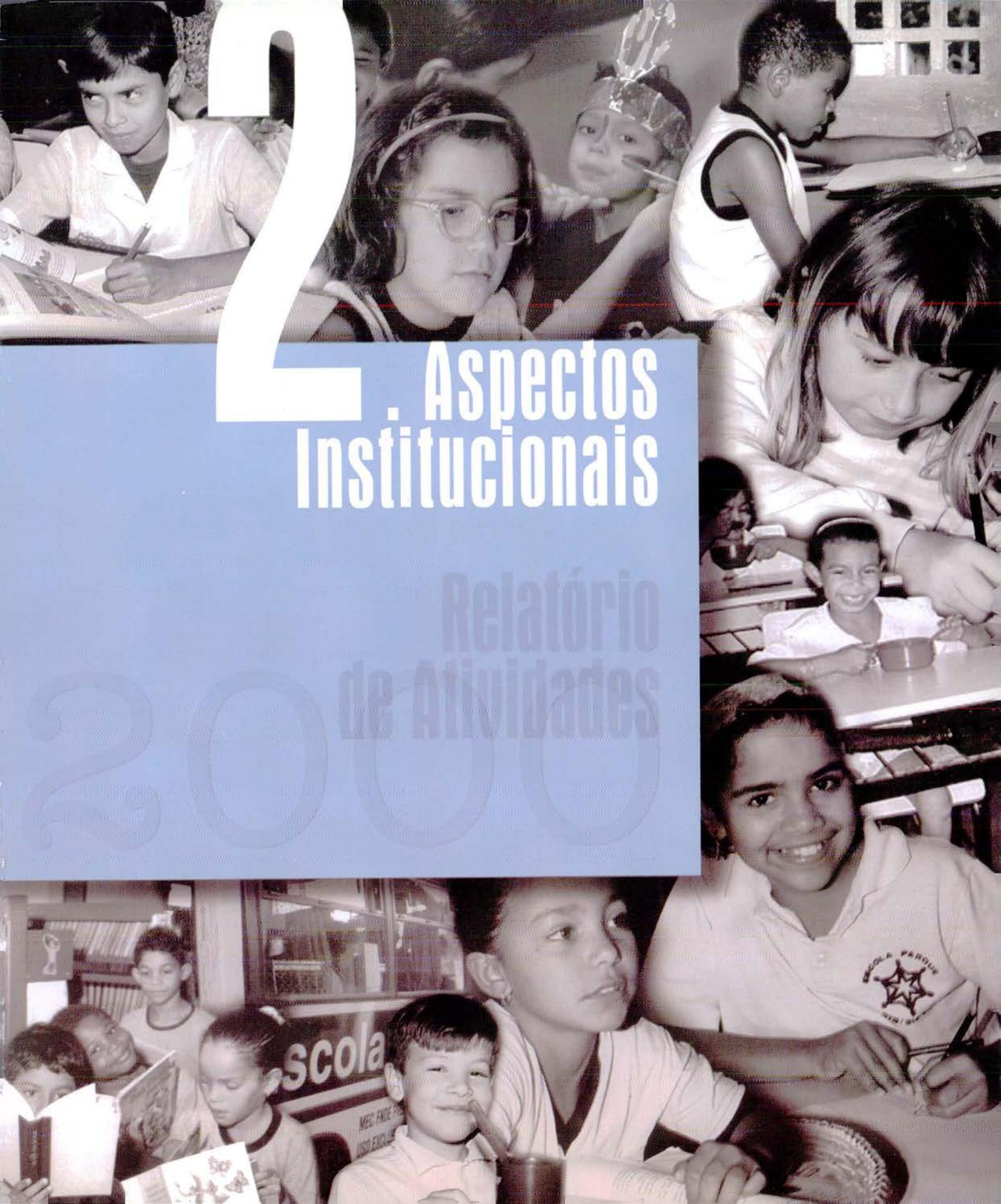
A política educacional adotada em 2000 foi pautada por grande ênfase à qualidade do ensino, priorizando a formação de docentes, fornecimento de material didático-pedagógico de melhor qualidade e Programas que promovem a aprendizagem, buscando beneficiar alunos da pré-escola, do Ensino Fundamental regular, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos.

Este relatório descreve as ações empreendidas no decorrer do ano de 2000, quer sejam aquelas viabilizadas por recursos provenientes do Salário-Educação, como, também, mediante utilização de recursos oriundos de outras fontes, transferidos pelo Tesouro Nacional.

Por conseguinte, acredita-se que com a adoção dessas medidas de cunho gerencial pode-se chegar à execução de resultados, que se traduzem na universalização e elevação da qualidade do Ensino Fundamental.

1. Aspectos Institucionais

Relatório
de Atividades



2 ASPECTOS INSTITUCIONAIS
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
2.2 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

2. Aspectos Institucionais

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O FNDE é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 5.537, de 21.11.1968, alterada pelo Decreto-lei nº 872, de 15.09.1969, vinculada ao Ministério da Educação - MEC. Sua missão institucional é captar recursos financeiros e destiná-los ao financiamento do ensino e, sobretudo, prestar assistência financeira a projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental público brasileiro. Para isso, conta com duas fontes principais de recursos: o Tesouro Nacional e o Salário-Educação.

As ações do FNDE são norteadas por decisões emanadas do Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro da Educação, cabendo à Secretaria-Executiva o assessoramento e execução das ações decorrentes das decisões do órgão colegiado.

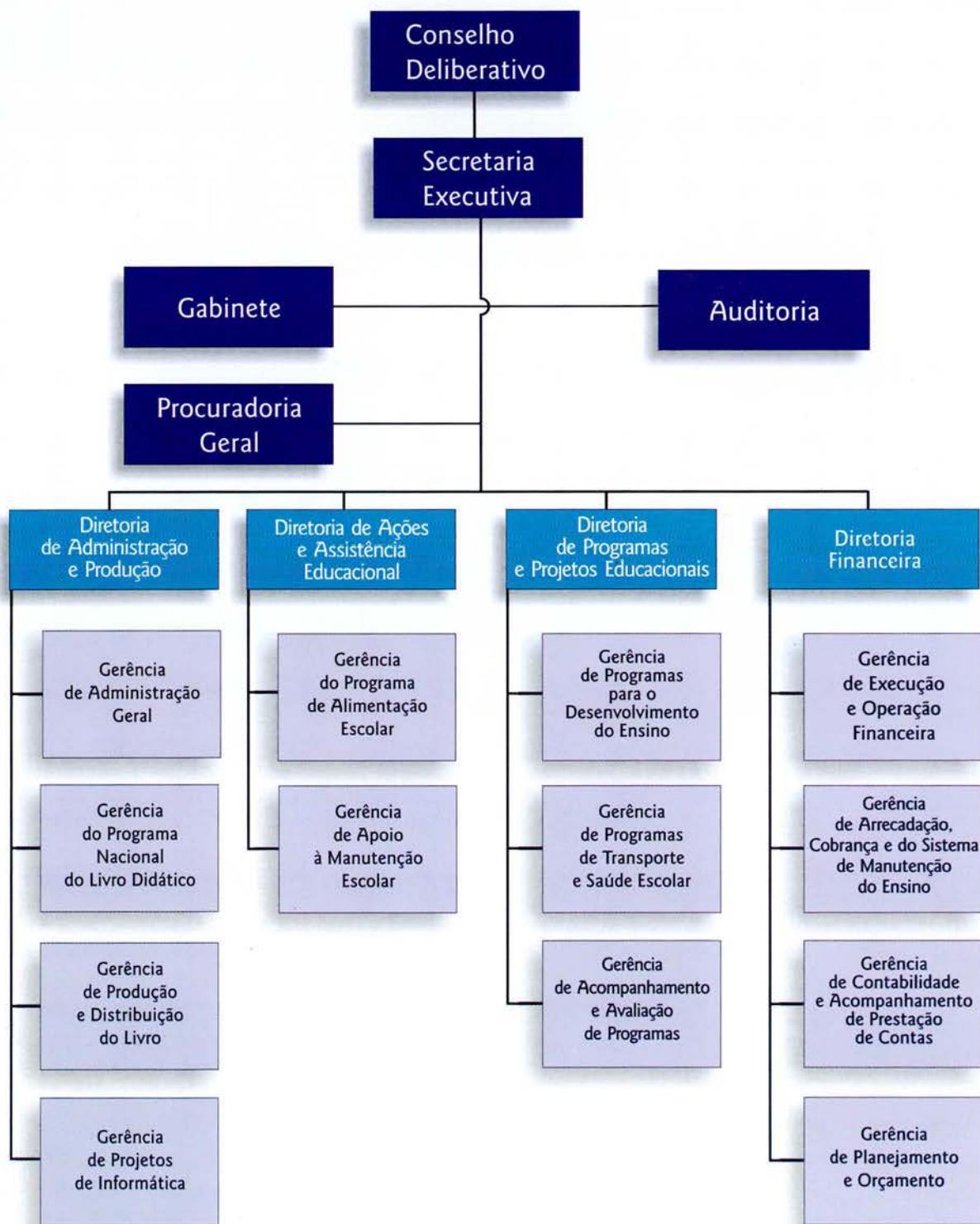
A estrutura regimental do Órgão, após a assunção das atividades da extinta Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, em 1997, criada inicialmente pelo Decreto nº 2.520, de 19/03/98, foi modificada e aprovada, conforme Decreto nº 3.034, de 27.04.1999.

O organograma a seguir (Figura 1) retrata a situação atual.

2.2 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O perfil técnico da Assessoria de Comunicação Social compreende a administração dos assuntos relacionados à linguagem visual, escrita e verbal do FNDE, abrangendo o segmento de Comunicação e Marketing, distribuído em atividades de Marketing Institucional, Publicidade, Imprensa e Marketing Direto.

Foram implementadas, durante o exercício de 2000, ações dirigidas para a mídia, utilizando-se de meios impressos e eletrônicos; mídia dirigida com a finalidade de divulgar a atuação da Organização, seus Programas, campanhas, serviços e operações, com o objetivo de sedimentar e fortalecer a imagem



institucional do FNDE e, ainda, privilegiar as atividades voltadas para a missão da Autarquia.

Nesse cenário, deu-se início a novo conceito de relacionamento, envolvendo as relações institucionais e relações com o mercado. Isso significou também a necessidade de criação e implantação de projetos para os públicos interno e externo para sustentação do fluxo de informações com esses públicos. Ao mesmo tempo, o objetivo principal das comunicações de marketing foi compartilhar informações com os usuários.

Ainda em 2000, foram desenvolvidas ações de sustentação aos Programas de Publicidade, Imprensa e Editoração do Ministério da Educação; implementadas atividades específicas para a adequada interpretação e divulgação das atividades da Autarquia e parcerias com órgãos públicos e organizações não-governamentais - ONGs.

Essas ações envolveram a seleção, criação e distribuição de material informativo e instrucional para públicos dirigidos, como Prefeituras, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, professores, diretores e alunos de escolas públicas, entidades privadas e outros públicos de interesse na área da educação. Ademais, reforçou-se o fluxo de comunicações com formadores de opinião, na

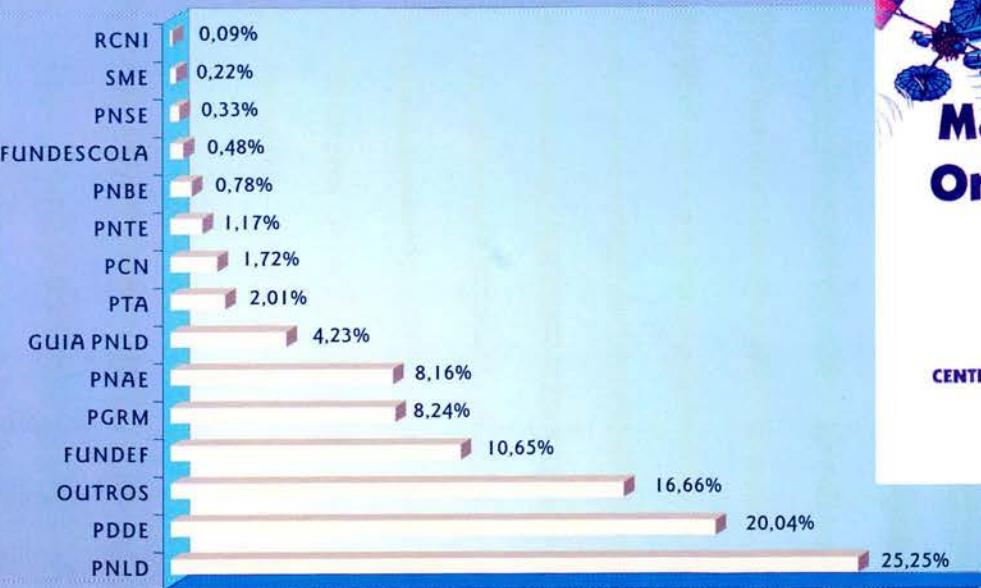
mídia, como redatores, editores, colunistas e outros, conferindo maior qualidade e confiabilidade das informações de interesse público.

2.2.1 Central de Atendimento ao Cidadão

Para facilitar o acesso dos usuários aos serviços e Programas do FNDE e proporcionar-lhes informações e orientações, a Central de Atendimento passou por reformulação física e técnica, imprimindo mais agilidade ao atendimento. A Central tem sido ferramenta importante na melhoria da qualidade de comunicação com os usuários, pois cumpre, também, papel de ouvidoria que identifica os obstáculos e pontos negativos da Organização, além de registrar sugestões e denúncias, buscando solução para os casos reclamados.

No ano de 2000, a Central contabilizou 387.454 chamados. O Programa Nacional do Livro Didático foi o que mais requereu informações, com 25,25%, seguido do Programa Dinheiro Direto na Escola, com 20,04%. Para uma comunicação mais eficiente e dinâmica, os teleatendentes receberam um manual de orientação com informações que vão desde a resenha dos programas até orientações sobre os diferentes tipos de usuários e a maneira adequada de tratá-los.

GRÁFICO 1
ATENDIMENTO A CHAMADAS TELEFÔNICAS
01.02.2000 A 31.12.2000



2.2.2 Internet: canal direto com o usuário

Outro importante canal de comunicação aberto aos usuários foi o "Fale Conosco", um canal de troca de informações em tempo real, via Internet, dentro do site do FNDE. Rompendo com um formato conservador, o site do FNDE foi reformulado, passando a oferecer um conjunto de serviços e informações à população, incluindo resenhas sobre os programas, legislações, indicadores financeiros e, sobretudo, valores dos recursos repassados aos estados e municípios para o desenvolvimento dos Programas da Autarquia. Assim, o cidadão pode consultar o site e conhecer tudo o que sua cidade recebeu do FNDE. O Fale Conosco registrou, neste primeiro ano do serviço, 2.555 consultas.

2.2.3 Segmento: Imprensa

Uma postura mais arrojada de se antecipar às demandas dos veículos de comunicação. Assim atuou a Comunicação Social em diversos momentos, quando adotou posição pró-ativa para cancelar ou minimizar repercussões negativas ou interpretações equivocadas sobre as ações do FNDE. Essas ações tiveram boa cobertura na mídia de massa, garantindo maior visibilidade aos Programas.

Nesse contexto, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação, para uniformização e sistematização de procedimentos, foram produzidas matérias sobre os programas para os veículos impressos e eletrônicos, em nível regional e nacional, sistemáticas e operações do FNDE, matérias especiais para o Jornal do MEC, Boletim Fundescola, Rádio MEC e outros jornais e revistas com temática na área de educação; textos e matérias especiais para entrevistas coletivas e programas específicos, além de artigos e atendimento a colunistas.

Entrevistas, gravações ou coberturas fotográficas realizadas nas dependências do FNDE passaram a ser acompanhadas por jornalista da Assessoria de Comunicação Social, como forma de auxiliar ambas as partes e de garantir a segurança e o sigilo das informações ou áreas. Procuramos ainda responder ou esclarecer imediatamente reclamações ou denúncias, notícias ou opiniões equivocadas veiculadas na Imprensa.

2.2.4 Segmento: Marketing Institucional

Essa linha de atuação visou, sobretudo, apresentar ao público a extensão e variedade das atividades da Organização. A atividade foi desenvolvida por meio de ações dirigidas a públi-

TABELA I
MENSAGENS ELETRÔNICAS RECEBIDAS EM 2000

2000	PDDE	PNAE	PNBE	PNLD	PNSE	PNTE	Ed. Projetuais	Ed. Oficina	Ass. Mídias do	Agendadas -	Diversos
JANEIRO	15	06	00	23	00	00	21	25	06	02	17
FEVEREIRO	07	00	00	09	00	01	04	23	05	01	15
MARÇO	06	15	06	48	05	03	06	34	23	04	31
ABRIL	14	12	14	35	05	05	13	14	17	03	46
MAIO	20	17	03	18	02	04	07	26	15	02	10
JUNHO	05	03	01	08	04	07	02	12	05	00	05
JULHO	32	15	12	29	06	20	18	87	24	06	36
AGOSTO	62	46	17	53	00	11	26	37	27	06	59
SETEMBRO	26	88	11	40	00	06	07	09	15	04	19
OUTUBRO	84	66	19	61	02	12	26	33	32	07	59
NOVEMBRO	53	25	09	199	08	06	23	35	30	10	29
DEZEMBRO	16	12	02	27	03	06	05	72	12	01	09
TOTAL	340	305	94	550	35	74	158	407	211	46	335

Fonte: FNDE/Assessoria de Comunicação Social

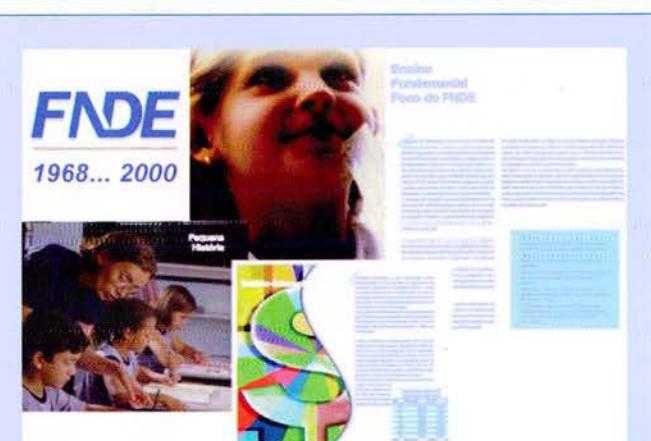
co-alvo previamente selecionado, como prefeitos e secretários de Educação, conselhos de alimentação escolar, diretores, professores e alunos da rede pública, além do corpo funcional do FNDE. A outra ramificação da ação institucional constituiu-se

na participação em eventos como feiras, exposições, seminários e similares, nos quais se difundiu a marca FNDE, disseminando os Programas da Autarquia e estreitando o relacionamento desta com os seus públicos.

Neste conjunto, encontra-se uma série de folders institucionais dos Programas do FNDE, além de folders sobre ações referentes ao Programa Nacional do Livro Didático. Estas publicações foram dirigidas para públicos específicos, como Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais de Educação, Diretores e Professores, além de divulgação em eventos, como feiras, congressos, exposições, seminários, simpósios, entre outros.



Voltado para o público interno, este painel mostra os Programas com Assistência Financeira do FNDE, com informações quantitativas, além de dados sobre as ações empreendidas. Uma particularidade deste painel é que essas informações podem ser alteradas ou mesmo trocadas conforme a necessidade e a evolução dos Programas.



Elaborado em 2000 para ser distribuído em 2001, o "Boa" do FNDE é uma publicação em que constam todos os detalhes de cada um dos Programas do órgão, bem como uma pequena história do FNDE e os grandes números dos Programas. Repleto de fotos de alunos de escolas públicas, gráficos e ilustrações que enriquecem as informações nele contidas, o Boa tem como público-alvo Ministros de Estado, Governadores, Parlamentares e formadores de opinião.

2.2.5 Segmento: Marketing Direto

Em parceria com ONGs, foram produzidos instrumentos de informação e orientação para reforçar e consolidar as ações

do Programa Saúde do Escolar, com destaque para a criação de peças informativas impressas e audiovisuais para as campanhas Olho no Olho e Quem Ouve Bem, Aprende Melhor para os públicos envolvidos nas campanhas.

CAMPANHA NACIONAL DE REabilitação VISUAL - OLHO NO OLHO -

Abra o olho para esta campanha

OLHA SÓ!

CAMPANHA NACIONAL DE REabilitação VISUAL - OLHO NO OLHO -

OLHA SÓ!

MANUAL DA BOA VISÃO DO ESCOLAR

CAMPANHA NACIONAL DE REabilitação VISUAL - OLHO NO OLHO -

Orientação ao professor

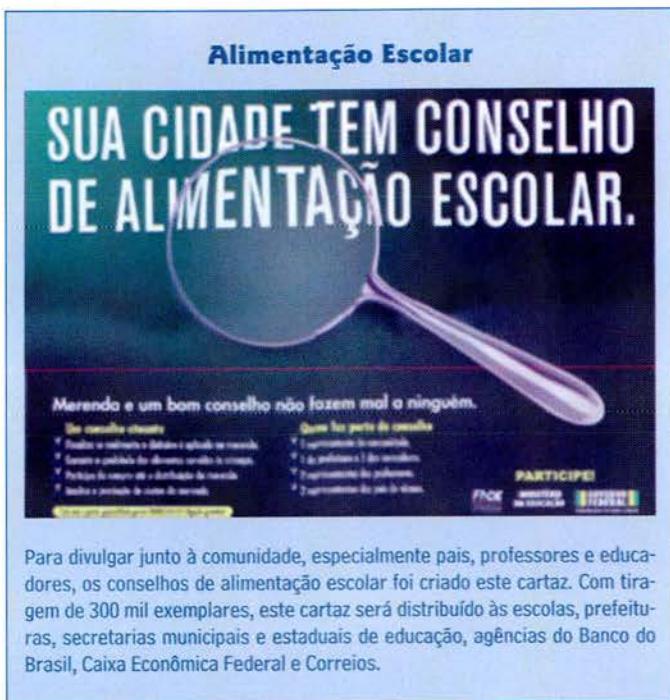
Estas peças compõem o material de divulgação, treinamento e esclarecimento aos alunos, pais, professores e médicos oftalmologistas, além da Equipe escolar que participou da Campanha. Todos os alunos de 1^a série em municípios com mais de 40 mil habitantes receberam a cartilha "Olha só". O restante do material foi dirigido para escolas e professores, além de formadores de opinião.

Campanha Quem Ouve Bem, Aprende Melhor

Inserida no Programa Nacional Saúde do Escolar, a Campanha Nacional de Prevenção à Surdez "Quem Ouve Bem, Aprende Melhor" previne, diagnostica e trata os alunos que apresentam limitações funcionais prejudiciais ao processo de aprendizagem. Com origem na parceria entre o Ministério da Educação, FNDE, Ministério da Saúde e Fundação Otorrinolaringologia, este Projeto tem como público-alvo os alunos matriculados na 1^a série do Ensino Fundamental. A Campanha é dividida em duas fases: distribuição do material didático-pedagógico e realização de exames ambulatoriais, além da entrega das próteses auditivas. Para o desenvolvimento da Campanha foram criados cartazes, vídeos, botões e material pedagógico para os públicos envolvidos, acima ilustrados.

Alimentação Escolar

Qualidade da Merenda. Esse foi o grande motivador para a criação deste cartaz que mostra, em cada rosto de criança, as razões para que os alimentos a serem usados na merenda escolar sejam de boa qualidade e produzidos na região agrícola, obedecendo o que diz a Lei. O cartaz tem caráter orientador no sentido de subsidiar a todos os envolvidos na aquisição da Merenda Escolar.



Para divulgar junto à comunidade, especialmente pais, professores e educadores, os conselhos de alimentação escolar foi criado este cartaz. Com tiragem de 300 mil exemplares, este cartaz será distribuído às escolas, prefeituras, secretarias municipais e estaduais de educação, agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Correios.

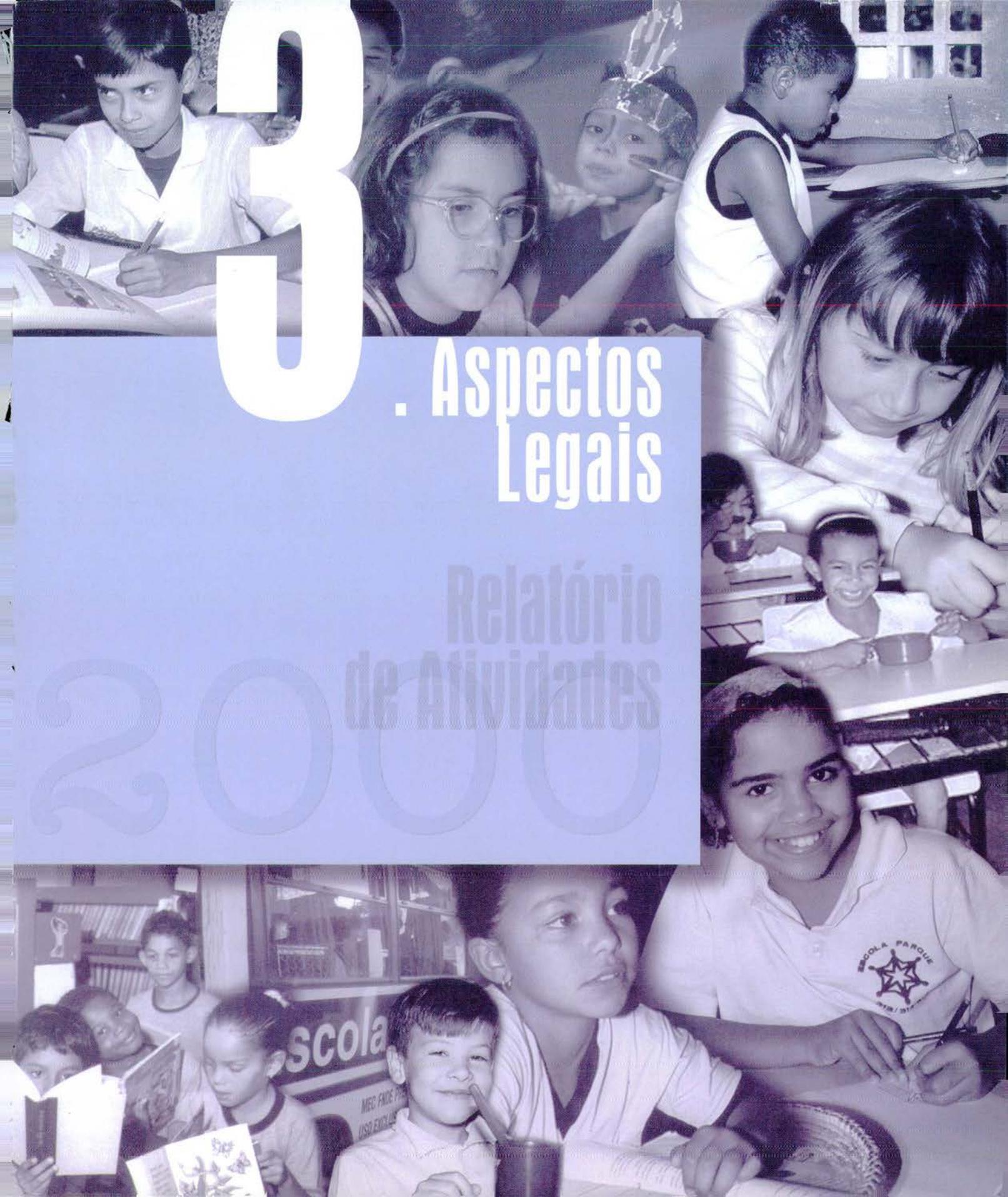
2.2.6 Segmento: Publicidade

Com a finalidade de informar ao grande público sobre os principais Programas desenvolvidos pelo FNDE, foram realizadas peças publicitárias com enfoque nas ações empreendidas pela Autarquia e as seguintes campanhas: campanha para escolha dos livros didáticos pelos professores, veiculada pela mídia nacional, que resultou na edição do Guia do Livro Didático; reinserção da campanha de conservação do livro didático, para estimular os alunos a conservarem os livros; campanha de informação para criação dos conselhos de alimentação escolar, informando prazos para formação dos CAEs e seus objetivos e a campanha de distribuição do livro didático, com esclarecimentos a respeito da antecipação da entrega dos livros em escolas públicas.

0

. Aspectos Legais

Relatório
de Atividades



3 ASPECTOS LEGAIS

- 3.1. PROCURADORIA-GERAL
- 3.2. AUDITORIA INTERNA
- 3.3. CONSELHO DELIBERATIVO

3. Aspectos Legais

3.1 PROCURADORIA GERAL

À Procuradoria Geral - Proge, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, compete:

- representar o FNDE em juízo ou fora dele;
- assistir à Secretaria-Executiva do FNDE e a seus Diretores, em assuntos de sua competência, exercendo atividades de consultoria e assessoramento;
- exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao FNDE, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993;
- apurar a certeza e liquidez dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do FNDE, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

A Procuradoria-Geral compõe-se de três unidades organizacionais: Divisão do Contencioso, Divisão de Consultoria Administrativa e Serviço de Cálculos Administrativos e Judiciais.

O Relatório Anual do Tribunal de Contas da União de 2000, quando se refere ao desempenho dos Órgãos encarregados da Cobrança Executiva, cita a proficiência e desempenho da Procuradoria Geral do FNDE no trato com os títulos extrajudiciais do TCU: "Ressaltamos, mais uma vez, reprimando anos anteriores, a proficiência e desempenho da Procuradoria Geral do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação no trato dos títulos extrajudiciais expedidos pelo TCU, desempenho esse que deveria ser referência para outros órgãos jurídicos (...)"

3.1.1 Consultoria Administrativa

No exercício de 2000, a Divisão de Consultoria Administrativa emitiu 237 pareceres, 711 despachos e 77 informações, englobando os seguintes assuntos:

- i) manifestação jurídica em todas as fases do procedimento administrativo fiscal do Salário-Educação (defesa ao Secretário-Executivo, recurso ao Conselho Deliberativo e inscrição em Dívida Ativa), além de análise e parecer sobre

- questionamentos efetuados pela Gerência de Arrecadação da Diretoria Financeira;
- ii) exame, prévio e conclusivo, de minutas de editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e de instrumentos congêneres e suas eventuais rescisões, bem como hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhados pelas diretorias do FNDE;
 - iii) elaboração de Termos de Minutas Padrão de editais de licitação, contratos e convênios, a fim de evitar-se análises sucessivas de procedimentos em repetições;
 - iv) análise e edição de atos normativos e interpretativos do FNDE, quanto aos aspectos legais e formais de sua elaboração;
 - v) pronunciamentos em processos administrativos sobre matéria de pessoal;
 - vi) pronunciamentos em processos administrativos disciplinares e sindicâncias; e
 - vii) outras manifestações técnicas.

Em 2000, a Divisão de Consultoria Administrativa obteve significativo resultado na otimização dos trâmites relativos aos procedimentos de inscrição em Dívida Ativa do Salário-Educação. O trabalho de saneamento e aceleração da análise dos processos e emissão de pareceres jurídicos, iniciado no exercício anterior, continuou no exercício de 2000. Essa Divisão conseguiu melhorar o desempenho em relação ao ano anterior, reduzindo o tempo de permanência de processos e, respondendo, de forma eficaz, à demanda de expedientes em tramitação.

3.1.2 Contencioso

As principais atividades desenvolvidas no exercício de 2000 pela Divisão do Contencioso foram as seguintes:

- i) ingresso de 484 novas ações de execução fiscal, e nove ações de execução de acórdãos do TCU;
- ii) saneamento e incremento no acompanhamento das ações de execução de acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU (Execução Fiscal);
- iii) organização do arquivo com a transformação de, aproximadamente, trinta mil pastas em processos (em fase de conclusão); e
- iv) representação judicial da Autarquia em 40.490 processos em curso em todo o País, conforme tabela a seguir.

Enfatizamos a importância da atuação dos Procuradores do FNDE na defesa do Salário-Educação, conquistando um nú-

mero ainda maior de decisões favoráveis a respeito da sua constitucionalidade em sede dos Tribunais Regionais Federais, especificamente os TRF da 1^a, 3^a, 4^a e 5^a Regiões. Ressalte-se, ainda, a relevante conquista obtida com o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC nº 3, em 02.12.1999, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, quando foi declarada a

TABELA 2

TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE
Ação Cautelar	434
Ação Civil Pública	26
Ação de Consignação	03
Ação de Execução	196
Ação de Ressarcimento	26
Ação de Restituição	01
Ação Declaratória	1.606
Ação Ordinária	14.805
Ação Penal	05
Ação Popular	03
Ação Rescisória	50
Ação de Depósito Preparatória	12
Ação Anulatória	01
Ação de Alimentos	01
Ação de Anulação de Débito	01
Ação de Prestação de Contas	01
Ação de Reparação de Danos	01
Ação Judicial	01
Embargos a Execução	07
Execução de Sentença	04
Execução Diversa	76
Execução Fiscal	1.523
Inquérito Policial	01
Interd. Proibitório	01
Interpelação	01
Inventário	01
Jurisd. Voluntária	01
Justif. Judicial	02
Notificação	02
Medida Cautelar	119
Mandado de Segurança	5.262
Oposição	01
Protesto	14
Reclamação Trabalhista	314
Seqüestro	01
Sumária	03
SUBTOTAL	24.506
Recursos	15.984
TOTAL	40.490

Fonte: FNDE/Procuradoria Geral

constitucionalidade, com força vinculante, com eficácia *erga omnes* e com efeito *ex tunc*, do art. 15, § 1º, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 9.424/96. Ademais, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ foi obtida a cassação de várias liminares contrárias ao FNDE, concedidas pelo TRF da 2ª Região. Soma-se a isso, também, a reversão de grande parte das decisões liminares que suspendiam a exigibilidade do Salário-Educação e/ou autorizavam a sua compensação.

3.1.3 Dívida Ativa

TABELA 3
DÍVIDA ATIVA - 2000

ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Inscrições em Dívida Ativa	456	64.101.184
Inclusão no Cadin	374	*****

Fonte: FNDE/Procuradoria Geral

No ano de 2000, foi criada na estrutura informal da Procuradoria Geral a Divisão da Dívida Ativa, órgão responsável pela apuração da certeza e liquidez dos créditos tributários e não tributários do FNDE, com a finalidade de inscrevê-los na Dívida Ativa.

A criação dessa unidade propiciou, no exercício de 2000, crescimento do número de inscrições na Dívida Ativa do FNDE e, consequentemente, um significativo acréscimo no número de execuções fiscais, além da agilidade na tramitação de processos administrativos de débito, facilitando a localização dos devedores e de seus bens passíveis de penhora.

A Divisão da Dívida Ativa responde, também, pela inclusão e exclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - Cadin dos devedores e inadimplentes com o FNDE. A simples providência de incluir esses devedores no Cadin fez com que vários ex-prefeitos e empresários procurassem o FNDE para regularizarem suas dívidas.

3.2 AUDITORIA

A Auditoria promoveu a elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria - PAAA/2000, bem como o seu cumprimento, visando zelar pela regularidade da transferência e aplicação dos recursos para execução dos programas e projetos financiados pela Autarquia.

As secretarias estaduais de educação e das prefeituras das capitais foram consideradas prioritárias na elaboração do PAAA/2000, por receberem volumes relevantes de recursos.

No desenvolvimento de suas funções, intensificaram-se os contatos com os Órgãos de Controle Interno e Externo, visando estreitar o relacionamento com as Instituições.

Além disso, houve a participação de técnicos da Unidade em comissões de sindicância e no Comitê de Gestão de Informática.

3.2.1 Controle interno

Objetivando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles administrativos desta Autarquia, bem como prevenir a ocorrência e/ou reincidência de impropriedades na Gestão das

TABELA 4
DILIGÊNCIAS IMPOSTAS AO FNDE - 2000

ORIGEM	EXERCÍCIO 2000		
	RECEBIDAS	RESPONDIDAS POR OUTRAS UNIDADES	RESPONDIDAS PELA AUDITORIA
Departamento de Polícia Federal	16	8	2
Ministério da Educação	2	0	1
Ministério Público	78	37	12
Poder Judiciário	17	7	0
Secretaria Federal de Controle Interno	150	92	7
Tribunal de Contas Estadual	4	2	0
Tribunal de Contas Municipal	1	1	0
Tribunal de Contas da União	218	127	9
Outros	2	1	0
Total	488	275	31

Fonte: FNDE/Auditoria

diversas Unidades Administrativas do FNDE, foram promovidas auditorias nas seguintes áreas:

- 1) Diretoria de Programas e Projetos Educacionais
 - Plano de Trabalho Anual.
- 2) Diretoria de Ações de Assistência Educacional
 - Programa Dinheiro Direto na Escola.
- 3) Diretoria de Administração e Produção
 - Programa Nacional do Livro Didático;
 - Recursos Humanos;
 - contratos: limpeza e vigilância / serviços reprográficos / locação de imóvel / serviços de informática.
- 4) Diretoria Financeira
 - execução orçamentária e financeira.

Os Órgãos de Controle Interno ou Externo, do Ministério Público e do Poder Judiciário, no cumprimento de suas respectivas missões, diligenciaram a Autarquia, buscando esclarecimentos ou determinando adoção de medidas.

Essas diligências foram encaminhadas às unidades do FNDE ou respondidas diretamente ao interessado, conforme suas competências, para promover o atendimento tempestivo e satisfatório, conforme Tabela 4 (vide pag. 29).

No exercício de 2000, a Autarquia passou por duas auditorias da Secretaria Federal de Controle Interno. A primeira, para avaliação da Gestão, ocorrida em março; a segunda, para acompanhamento da Gestão, ocorrida em dezembro.

Em relação às Contas do FNDE do exercício de 1999, foi emitido parecer sugerindo sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

3.2.2 Auditoria de Programas

O PAAA/2000 priorizou auditorias nas secretarias estaduais de educação e prefeituras das capitais, entidades que receberam volumes relevantes de recursos e, ainda, apurou denúncias consideradas de natureza grave.

Objetivando verificar a regularidade na aplicação dos recursos financeiros repassados, em cumprimento à programação prevista no PAAA/2000, realizaram-se inspeções na execução dos convênios ou similares, nas diversas entidades executoras, conforme Tabela 5, a seguir, sugerindo medidas em relatórios

TABELA 5
Plano Anual de Atividades da Auditoria
PAAA/2000

UF	Quantidade de Convênios/Transferências Diretas			
	PAAA/2000	DEMANDA DIRETORIAS	PREVISTO	REALIZADO
AC	13	9	22	21
AL	22	3	25	26
AM	13	2	15	9
AP	11	6	17	9
BA	37	15	52	54
CE	13	30	43	48
DF	10	0	10	2
ES	13	8	21	19
GO	14	4	18	8
MA	12	14	26	48
MG	8	9	17	18
MS	8	0	8	20
MT	20	0	20	16
PA	31	0	31	20
PB	19	31	50	44
PE	14	4	18	24
PI	16	7	23	28
PR	16	0	16	13
RJ	17	9	26	25
RN	20	6	26	22
RO	17	0	17	12
RR	5	0	5	12
RS	9	31	40	16
SC	9	1	10	17
SE	8	13	21	15
SP	19	1	20	14
TO	21	0	21	16
TOTAL	415	203	618	576

DEMANDA DIRETORIAS - inserida após a aprovação do PAAA/2000
Fonte: FNDE/Auditoria

sistemáticos, os quais foram encaminhados aos Executores para conhecimento e/ou adoção das providências.

O FNDE, por intermédio do controle social - central de atendimento, cartas, imprensa etc. - recebeu diversas denúncias relativas à execução dos Programas com assistência financeira da Autarquia.

Foram envidados esforços no sentido de saná-las, diligenciando por meio de ofícios ou, nos casos mais graves, realizando inspeções *in loco*, ou ainda, incluindo-as na demanda do exercício de 2001.

Para melhor visualização, os Gráficos 2, 3 e 4, a seguir, demonstram as denúncias recebidas no exercício de 2000.

3.3 CONSELHO DELIBERATIVO

O colegiado que forma o Conselho Deliberativo (CD/FNDE), no exercício de 2000, cumprindo seu papel institucional de deliberar sobre o financiamento de projetos e programas educacionais, com a fixação de normas claras que assegurem a adequada consecução dos objetivos da organização, aprovou quatro resoluções referentes a programas executados em 1999 e 27 Resoluções relativos ao ano de 2000.

A linha mestra de ação adotada pelo Conselho Deliberativo, desenvolvida em três reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, foi promover uma reavaliação de programas institucionais, buscando a conformidade desses programas, especialmente os executados por meio de convênios, às normas jurídico-legais para permitir e facilitar a execução dos programas por entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações não-governamentais.

Entre os tópicos principais das resoluções, deliberações e atos do Conselho Deliberativo constam: prorrogação do período de execução dos convênios firmados em 1999 no âmbito do Programa Fundescola, Programa Dinheiro Direto na Escola e outros programas e projetos educacionais; estabelecimento de normas para a assistência financeira do FNDE; aprovação de normas para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Fundescola; adequação de normas para a assistência financeira a programas e projetos educacionais de 1999.

Também integraram medidas determinadas pelo Conselho Deliberativo: a execução do Programa Paz nas Escolas; a determinação de que as escolas de Ensino Fundamental tenham materiais didático-pedagógicos voltados para a capacitação do docente; a deliberação sobre a execução do Programa Nacional do Livro Didático; a aprovação de convênios relativos ao Programa Nacional de Transporte do Escolar e Programa Nacional de Saúde do Escolar.

Outro conjunto de ações definidas também em Resolução abrange: estabelecimento de critérios e formas de transferência de recursos financeiros para as unidades executoras à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Dinheiro Direto na Escola e Programa de Renda Mínima; aprovação de contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensi-



As diligências impostas pela Autarquia às diversas entidades executoras inspecionadas, *in loco* ou por intermédio de ofícios, resultaram em acatamento ou defesa para reversão das proposituras sugeridas.

no prestadores de serviços ao FNDE; e aprovação de convênios referentes ao Programa de Trabalho Anual - PTA, financiados com recursos do Salário-Educação.

Nessas reuniões do Conselho Deliberativo, outros temas entraram em pauta para deliberação como: procedimento para parcelamento de débitos com o FNDE, oriundos de contratos administrativos; prestação de contas do FNDE do exercício de 1999; apresentação do PAAAI para o ano de 2000; e a obrigatoriedade de contrapartida por parte de ONGs filantrópicas sem fins lucrativos em convênios firmados com o FNDE no exercício de 2000.

3.3.1 207^a Reunião - realizada em 22.02.2000

Atos publicados no DOU a serem referendados

- Resolução nº 001, de 19.01.2000, publicada no DOU de 21.01.2000, que autoriza, excepcionalmente, a prorrogação "de ofício", do período de execução do objeto dos convênios firmados no exercício de 1999 com os estados, municípios e órgãos federais, destinados à execução dos programas/projetos educacionais financiados pelo FNDE no âmbito do Programa Fundescola.
- Resolução nº 002, de 19.01.2000, publicada no DOU de 21.01.2000, que prorroga, excepcionalmente, "de ofício", o período de execução dos convênios firmados no exercício de 1999, à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, entre o FNDE e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, para garantir a manutenção das escolas de educação especial, mantidas pelas referidas organizações.
- Resolução nº 003, de 19.01.2000, publicada no DOU de 21.01.2000, que aprova na forma do anexo à Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercício de 1999.
- Resolução nº 004, de 31.01.2000, publicada no DOU de 10.02.2000, que aprova a ação para o nível/modalidade de ensino e processo que especifica, para o exercício de 2000, nos moldes previstos nas Normas para Assistências Financeira a Programas e Projetos Educacionais de 1999,
- aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDE por meio da Resolução nº 004, de 21.01.1999.
- Resolução nº 005, de 08.02.2000, publicada no DOU de 10.02.2000, estabelece normas para a Assistência Financeira do FNDE, em favor de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações não-governamentais para o exercício de 2000.
- Resolução nº 006, de 18.02.2000, publicada no DOU de 21.02.2000, que aprova as Normas para Financiamento de Projetos Educacionais no âmbito do Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola - 2000.
- Resolução nº 029, de 25.11.1999, publicada no DOU de 30.11.1999, que aprova a ação para o nível/modalidade de ensino e processo que especifica, tendo em vista não estar contida nas Normas para Assistência Financeira a Programa e Projetos Educacionais do FNDE de 1999.
- Resolução nº 030, de 07.12.1999, publicada no DOU de 09.12.1999, que aprova, na forma do anexo à Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercício de 1999.
- Resolução nº 031, de 09.12.1999, publicada no DOU de 13.12.1999, que dispõe sobre as unidades executoras no âmbito das Resoluções nº 004/99 e nº 13/99 do Conselho Deliberativo do FNDE.
- Resolução nº 032, de 15.12.1999, publicada no DOU de 16.12.1999, que estabelece os procedimentos para parcelamento de débitos com o FNDE oriundos de contratos administrativos.
- Resolução nº 033, de 16.12.1999, publicada no DOU de 17.12.1999, que autoriza, excepcionalmente, a prorrogação "de ofício", do período de execução do objeto dos convênios firmados no exercício de 1999 com os Estados, municípios, Distrito Federal, órgãos federais e organizações não-governamentais destinados à execução dos programas/projetos educacionais financiados pelo FNDE.
- Aprovação da Ata da 206^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo - FNDE, realizada em 09.11.1999.

3.3.2 208ª Reunião - realizada em 02.05.2000

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

- Justificativa do atendimento parcial ao PAAAI do ano de 1999.
- Apresentação do PAAAI para o ano de 2000.
- Prestação de Contas do FNDE do exercício de 1999.

Atos publicados no DOU a serem referendados

- Resolução nº 007, de 08.03.2000, publicada no DOU de 10.03.2000, que estabelece os critérios e formas de transferência de recursos financeiros às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, às prefeituras municipais e às escolas federais, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Resolução nº 008, de 08.03.2000, publicada no DOU de 30.03.2000, que estabelece os critérios e formas de transferência de recursos financeiros às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, às prefeituras municipais e às escolas com unidade executora própria, à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.
- Resolução nº 009, de 10.03.2000, publicada no DOU de 13.03.2000, que aprova os convênios nºs 93.060 a 93.078, 93.082, 93.084, 93.085, 93.087, 93.089 a 93.168, 93.170 a 94.301, 94.303 a 93.338, 94.340 a 94.672, 94.674 a 94.944, 94.946 a 95.420 e 95.422 a 95.472, referentes ao Programa de Trabalho Anual - PTA, financiados com recursos do Salário-Educação, firmados pelo FNDE.
- Resolução nº 10, de 21.03.2000, publicada no DOU de 23.03.2000, que visa adequar as Normas para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais de 1999, e exige, das entidades estaduais, municipais e do Distrito Federal, contrapartida em recursos financeiros e, das organizações não-governamentais, contrapartida em recursos financeiros ou em bens e serviços economicamente mensuráveis.

- Aprovação da Ata da 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22.02.2000.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

- Resolução nº 011, de 02.05.2000, publicada no DOU de 04.05.2000, que delibera sobre a obrigatoriedade de oferecimento de contrapartida por parte das organizações não-governamentais -ONGs filantrópicas, sem fins lucrativos, em convênios firmados com o FNDE no exercício de 2000.

3.3.3 209ª Reunião - realizada em 05.09.2000

Atos publicados no DOU a serem referendados

- Resolução nº 12 de 22.05.2000, publicada no DOU de 23.05.2000, que estabelece os critérios e formas de transferências de recursos destinados a apoiar financeiramente os municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima, associados a ações sócio-educativas, de acordo com o que determina a Lei nº 9.533, de 10.12.1997, regulamentada pelo Decreto nº 3.117, de 13.07.1999.
- Resolução nº 13, de 31.05.2000, publicada no DOU de 01.06.2000, que aprova a execução do Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE, para o exercício de 2000, em favor dos Estados, Distrito Federal e organizações não-governamentais, compreendendo o financiamento de ações destinadas à produção de material didático-pedagógico, capacitação de docentes, prestação de serviços e aquisição de aparelhos para correções visual e auditiva.
- Resolução nº 14, de 15.08.2000, publicada no DOU de 16.08.2000, que determina que, no exercício de 2000/2001, as escolas do Ensino Fundamental das redes públicas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal participantes do Programa Parâmetros em Ação sejam providas de materiais didático-pedagógicos voltados para a capacitação do docente.
- Resolução nº 15, de 25.08.2000, publicada no DOU de 28.08.2000, que estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros às secretarias de edu-

cação dos estados e do Distrito Federal, às prefeituras municipais e às escolas federais, à conta do PNAE.

- Aprovação da Ata da 208^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FNDE, realizada em 02.05.2000.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

- Resolução nº 016, de 05.09.2000, publicada no DOU de 08.09.2000, que delibera sobre a execução do Programa Paz nas Escolas nos Estados do AC, AP, GO, PE, RJ, SC e SP.
- Resolução nº 017, de 05.09.00, publicada no DOU de 08.09.00, que aprova convênios, referentes ao Programa de Trabalho Anual - PTA, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pela Autarquia.
- Resolução nº 018, de 05.09.2000, publicada no DOU de 08.09.2000, que aprovou os convênios referentes ao Programa Nacional de Transporte do Escolar 2000 e ao Programa Nacional de Saúde do Escolar/2000, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pela Autarquia.
- Resolução nº 019, de 05.09.2000, publicada no DOU de 08.09.2000, que alterou a execução do Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas - Proinspe.
- Resolução nº 020, de 05.09.2000, publicada no DOU de 11.09.2000, que aprova convênios e seus respectivos termos aditivos referentes à execução do Programa Garantia de Renda Mínima - PGRM, financiados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, firmados pela Autarquia.
- Resolução nº 021, de 05.09.2000, publicada no DOU de 11.09.2000, que aprova convênios referentes à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, financiado com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pela Autarquia com organizações não-governamentais.
- Resolução nº 022, de 05.09.2000, publicada no DOU de 11.09.2000, que delibera sobre a execução do Programa Nacional do Livro Didático no âmbito do Ensino Fundamental.

3.3.4 Reunião Extraordinária realizada em 17.10.2000

Atos publicados no DOU a serem referendados

- Resolução nº 23, de 22.09.2000, publicada no DOU de 26.09.2000, que aprova os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercício de 2000.
- Resolução nº 24, de 06.10.2000, publicada no DOU de 09.10.2000, que altera a Resolução/CD/FNDE nº 08, de 08.03.2000 (PDDE).
- Aprovação da Ata da 209^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 05.09.2000.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

- Deliberação sobre a aplicação ou não de multa contratual às editoras que não fizeram constar nas capas dos livros a respectiva série:
- Resolução nº 025, de 19.10.2000, publicada no DOU de 23.10.2000, que delibera sobre a celebração de convênios referentes ao Programa Nacional de Transporte do Escolar/2000 e ao Programa Nacional de Saúde do Escolar/2000, publicados até 13.10.2000, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pela Autarquia;
- Resolução nº 026, de 19.10.2000, publicada no DOU de 23.10.2000, que delibera sobre a celebração de convênios referentes ao Programa de Trabalho Anual - PTA, publicados de 10.08.2000 até 13.10.2000, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pela Autarquia.

4. Desempenho Institucional

Relatório

de Atividades



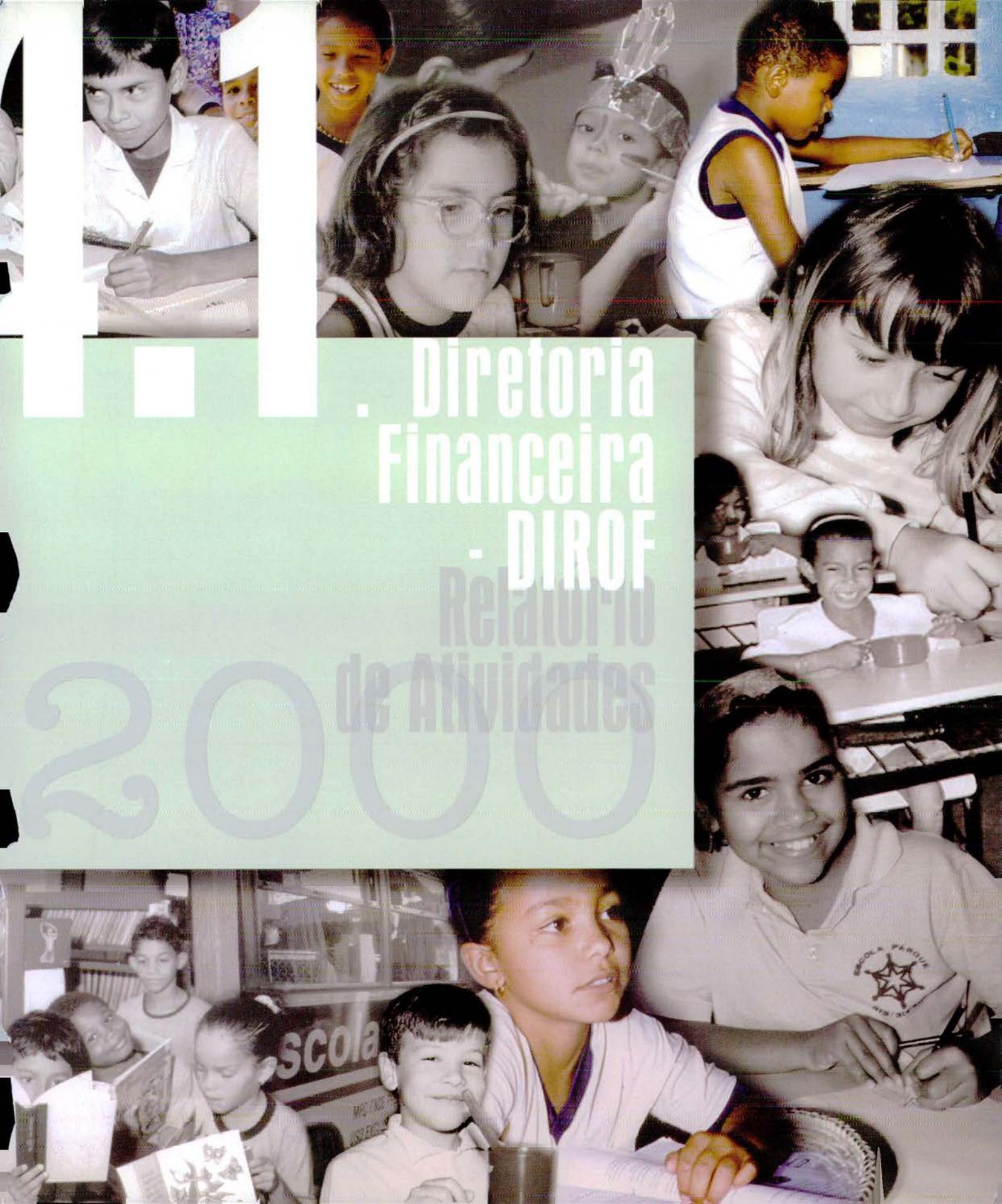
4 DESEMPENHO INSTITUCIONAL

4.1 DIRETORIA FINANCEIRA

4.2 DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

4.3 DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

4.4. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO

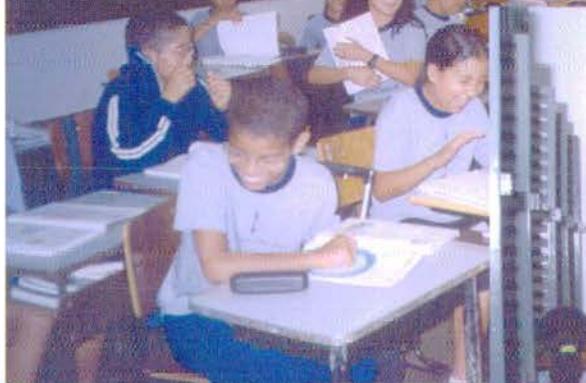


100. Diretoria Financeira - DIROF

Relatório
de Atividades

2000

- 4.1.1 PLANEJAMENTO
- 4.1.2 SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 4.1.3. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- 4.1.4 PROGRAMA INTEGRADO DE INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE
- 4.1.5 ORÇAMENTO
- 4.1.6 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
- 4.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 4.1.8 CONTABILIDADE
- 4.1.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS



4. Desempenho Institucional

4.1 DIRETORIA FINANCEIRA - DIROF

As atividades desenvolvidas na Dirof visam otimizar a arrecadação e a gestão financeira e orçamentária do FNDE, de forma a obter uma aplicação eficiente dos recursos consignados no orçamento.

Para tanto, cabe à Dirof planejar, coordenar e controlar a execução das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como acompanhar a prestação de contas do Órgão, dos convenientes e dos beneficiários de transferências de recursos.

A Dirof busca, ainda, o incremento da arrecadação da Autarquia, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da arrecadação de receitas, além de coordenar e supervisionar a execução das atividades do Sistema de Manutenção do Ensino - SME.

4.1.1 Planejamento

Na área de planejamento, a Diretoria Financeira buscou, principalmente, apoiar as relações institucionais da Autarquia, acompanhar o cumprimento da metas físicas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual - LOA/2000 e Plano Plurianual - PPA 2000/2003, disponibilizar informações gerenciais, orçamentárias, físicas e financeiras dos Programas implementados pelo FNDE e disseminar informações e dados gerais sobre a Instituição a interessados.

Ciclo de Seminários: FNDE - Aspectos Financeiros

Devido à extinção das Delegacias do MEC nos estados e a consequente centralização na execução das tarefas de apoio aos estados e municípios quanto à regular aplicação dos recursos da Autarquia, o FNDE atuou como disseminador de informações gerais quanto à implementação de recursos transferidos.

Esse papel abrange informar o processo de captação de recursos para o financiamento do Ensino Fundamental, as linhas de assistência financeira disponíveis, a necessidade da regular aplicação de recursos transferidos à conta dos diversos programas e a apresentação da prestação de contas dos recursos conveniados. Com isso, em 2000, foi organizado e implementado o evento Ciclo de Seminários - FNDE - Aspectos Financeiros cujo público-alvo foi constituído por técnicos da área de educação e finanças, atuantes nas secretarias estaduais de educação.

O evento teve como objetivo propiciar a interação direta entre o FNDE e seus parceiros, convenientes, bem como os executores de transferências de recursos, permitindo a gradativa redução: (a) do desconhecimento a respeito do FNDE, como instituição arrecadadora, e a respeito de seus Programas, (b) da irregular aplicação dos recursos oriundos da Autarquia e (c) da omissão e incorreta apresentação da prestação de contas exigida legalmente.

O ciclo de seminários foi implementado de forma descentralizada, ocorrendo sete seminários, um para cada três capitais, em média, abrangendo todos os Estados da Federação. Técnicos do Planejamento apresentaram a palestra Conheça o FNDE, cujo conteúdo abrange a atuação, os programas, projetos de financiamento, fontes de recursos e a presença ao longo de 31 anos de existência como Instituição de fomento dos Programas do MEC voltados para o Ensino Fundamental. Também foram proferidas as palestras Arrecadação do Salário-Educação, Execução Financeira e Prestação de Contas, sendo esta última, acompanhada de oficinas de treinamento para profissionais especializados no tema. Incluíram-se também na equipe de expositores, técnicos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para esclarecer os procedimentos operacionais de transferências de recursos financeiros.

Em função da boa repercussão do seminário ocorrido em Recife, a Secretaria Estadual de Educação e Esporte de Pernambuco, em conjunto com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, promoveu um outro seminário, de 24 a 25.07.2000, convidando palestrantes e instrutores do FNDE para repassarem informações quanto à prestação de contas às secretarias municipais daquele Estado.

A Tabela 6, a seguir, apresenta, resumidamente, calendário de eventos relacionados ao ciclo de seminários:

TABELA 6
CICLO DE SEMINÁRIOS - FNDE
ASPECTOS FINANCEIROS - 2000

SECRETARIAS ESTADUAIS PÓLO (*)	DATA	SECRETARIAS ESTADUAIS PARTICIPANTES	SECRETARIAS ESTADUAIS AUSENTES	Nº DE PARTICIPANTES
Rio de Janeiro	5 a 7.04.2000	MG, ES	-	16
Pernambuco	3 a 5.05.2000	SE, AL, BA	-	31
Ceará	24 a 26.05.2000	PB, PI, RN	-	22
Amazonas	7 a 9.06.2000	RO, RR	AC	22
Maranhão	26 a 28.06.2000	TO, PA	AP	28
Goiás	9 a 11.08.2000	MS, MT	DF	34
Santa Catarina	13 a 15.09.2000	SP, PR, RS	-	22
TOTAL				175

(*) Sediaram o Ciclo de Seminários: FNDE - Aspectos Financeiros.

Fonte: FNDE/Dirof

Os Relatórios Gerenciais, com edição mensal, têm sido fonte de consulta periódica para as unidades da Autarquia e para outros órgãos externos ao FNDE. Sua continuidade tem consolidado esse documento como ferramenta importante para o cumprimento das metas físicas e para o gerenciamento financeiro de Programas da Autarquia.

A estrutura das informações que compõem o periódico mantém-se fiel àquela idealizada no ano de 1999. Os dados físicos são informados pelas unidades responsáveis pela execução de cada projeto/atividade por meio da ferramenta R Gerente, disponibilizada na rede de dados do FNDE, o que contribui, para diminuir a probabilidade de erros, uma vez que os dados financeiros são extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi Gerencial e as metas físicas, de outros sistemas internos de acompanhamento e controle.

A elaboração de relatórios e documentos ilustrativos da execução foi desenvolvida ao longo do ano de 2000, incluindo a consolidação do Relatório de Atividades 1999 da Autarquia, concluído em março de 2000. Outros relatórios com informações de cunho gerencial com conteúdo técnico orçamentário e financeiro (Balanço Geral da União-BGU, Mensagem Presidencial), assim como materiais instrucionais para subsidiar seminários voltados à clientela externa (secretarias municipais e estaduais de educação e organizações não-governamentais) foram desenvolvidos de forma a apresentar de maneira transparente os recursos operacionalizados pelo FNDE.

4.1.2 Salário-Educação

De acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.766/98 e Decreto nº 3.142/99), a arrecadação do Salário-Educação é realizada diretamente pelo FNDE, nos casos das empresas optantes pelo Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME e através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, nos demais casos.

No decorrer do exercício de 2000, constatamos o retorno ao rol dos contribuintes de inúmeras empresas que haviam suspenso os recolhimentos com autorização expressa contida em decisão judicial, ou mesmo com base na expectativa de que a contribuição social do Salário-Educação fosse declarada inconstitucional. Tal mudança de atitude foi fortemente influenciada pelo reconhecimento da constitucionalidade da contribuição do Salário-Educação pelo Supremo Tribunal Federal, vindo somar-se aos efeitos exógenos resultantes da expansão do número de empregos formais e crescimento da massa salarial.

Outro fato relevante foi a desvinculação do Salário-Educação da base de cálculo do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, correspondente a 20% do total arrecadado, conforme art. 76, § 2º da Emenda Constitucional nº 27/2000.

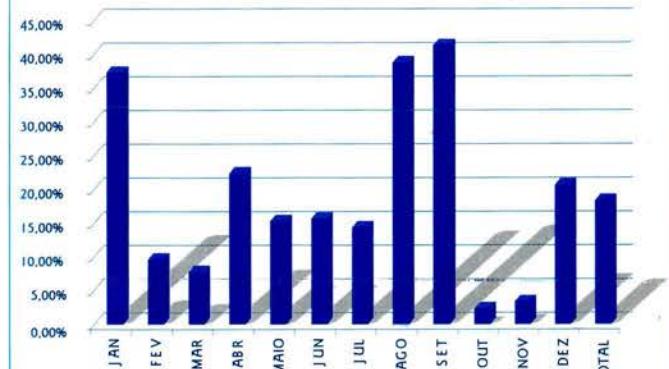
O somatório desses fatores contribuiu, sobremaneira, para que se obtivesse em 2000 um incremento de 18,28% quando comparado ao valor bruto arrecadado em 1999. Esse incremento se torna mais significativo ainda relativamente à Quota Es-

GRÁFICO 5
ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: 1996 - 2000



Fonte: FNDE/Dirof

GRÁFICO 6
VARIAÇÃO 2000/1999 (%)



Fonte: FNDE/Dirof

tadual que, atingiu um repasse aos estados da ordem de 49%, com relação aos repasses do ano anterior. Os Gráficos 5 e 6, apresentam a variação sobre a arrecadação bruta.

Em função desse resultado extremamente positivo, solicitamos crédito adicional para aplicação em programas, projetos e ações do Ensino Fundamental. A Tabela 7, abaixo, demonstra o comparativo da arrecadação bruta do Salário-Educação, biênio 1999-2000.

TABELA 7
COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO BIÊNIO 1999-2000

MÊS	1999		2000		VARIAÇÃO 2000/1999 (%)
	VALOR (A)	(%)	VALOR (B)	(%)	(B/A)
JAN	202.803.993	8,62	278.476.345	10,01	37,31%
FEV	198.093.876	8,42	217.079.267	7,80	9,58%
MAR	185.215.999	7,87	199.557.666	7,17	7,74%
ABR	167.511.147	7,12	204.948.744	7,36	22,35%
MAIO	188.042.999	7,99	216.810.125	7,79	15,30%
JUN	184.953.615	7,86	213.946.916	7,69	15,68%
JUL	184.833.434	7,86	211.271.708	7,59	14,30%
AGO	163.922.007	6,97	227.372.736	8,17	38,71%
SET	162.195.347	6,89	229.140.220	8,23	41,27%
OUT	222.952.511	9,48	228.113.783	8,20	2,31%
NOV	217.108.837	9,23	224.448.112	8,06	3,38%
DEZ	275.410.931	11,70	332.114.212	11,93	20,59%
TOTAL	2.353.044.694	100,00	2.783.279.833	100,00	18,28%

Fonte: FNDE/Dirof

Da contribuição arrecadada no exercício de 2000, R\$ 1,43 bilhão ocorreu diretamente por meio do FNDE, e R\$ 1,35 bilhão

por intermédio do INSS, conforme demonstrado nas Tabelas 8 e 9, a seguir.

TABELA 8
COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO VIA FNDE - BIÊNIO 1999/2000

MÊS	1999	2000	em R\$	
			VARIAÇÃO 2000/1999 (%)	
JAN	98.087.243	116.827.971	19,11%	
FEV	103.158.001	114.484.783	10,98%	
MAR	99.238.830	108.157.666	8,99%	
ABR	96.435.020	106.949.964	10,90%	
MAI	98.713.193	107.810.125	9,22%	
JUN	96.985.339	108.946.916	12,33%	
JUL	92.155.646	102.053.470	10,74%	
AGO	97.897.482	122.561.129	25,19%	
SET	96.763.221	109.140.220	12,79%	
OUT	96.008.048	108.113.783	12,61%	
NOV	98.683.334	109.448.112	10,91%	
DEZ	184.835.942	217.114.212	17,46%	
TOTAL	1.258.961.297	1.431.608.351	13,71%	

Fonte: FNDE/Dirof

TABELA 9
COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO VIA INSS - BIÊNIO 1999/2000

MÊS	1999	2000	em R\$	
			VARIAÇÃO 2000/1999 (%)	
JAN	104.716.750	161.648.373	54,37%	
FEV	94.935.876	102.594.484	8,07%	
MAR	85.977.168	91.400.000	6,31%	
ABR	71.076.127	97.998.779	37,88%	
MAI	89.329.806	109.000.000	22,02%	
JUN	87.968.276	105.000.000	19,36%	
JUL	92.677.788	109.218.238	17,85%	
AGO	66.024.525	104.811.607	58,75%	
SET	65.432.126	120.000.000	83,40%	
OUT	126.944.463	120.000.000	-5,47%	
NOV	118.425.503	115.000.000	-2,89%	
DEZ	90.574.989	115.000.000	26,97%	
TOTAL	1.094.083.397	1.351.671.482	23,54%	

Fonte: FNDE/Dirof

Distribuição da arrecadação do Salário-Educação

Por força do Decreto nº 3.142/99, os recursos oriundos da arrecadação do Salário-Educação têm a seguinte destinação:

TABELA 10
RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO INSS E FNDE - 2000

MÊS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VAGAS	em R\$		TOTAL
			QUOTA FEDERAL	QUOTA ESTADUAL	
JANEIRO	1.616.483	3.404.782	91.151.693	182.303.385	278.476.344
FEVEREIRO	1.025.945	3.404.782	70.882.846	141.765.693	217.079.267
MARÇO	914.000	3.404.782	65.079.627	130.159.255	199.557.665
ABRIL	980.000	3.404.782	66.854.653	133.709.307	204.948.743
MAIO	1.090.000	3.404.782	70.771.781	141.543.562	216.810.125
JUNHO	1.050.000	3.404.782	69.830.711	139.661.422	213.946.915
JULHO	1.100.000	3.404.782	68.922.308	137.844.617	211.271.707
AGOSTO	1.120.000	3.404.782	74.282.651	148.565.302	227.372.735
SETEMBRO	1.200.000	3.404.782	74.845.146	149.690.292	229.140.220
OUTUBRO	1.200.000	3.404.782	74.503.000	149.006.000	228.113.783
NOVEMBRO	1.150.000	3.404.782	73.297.776	146.595.553	224.448.111
DEZEMBRO	1.150.000	3.404.789	108.186.474	218.372.948	332.114.211
TOTAL	13.596.429	40.857.391	909.608.671	1.819.217.342	2.783.279.833

Fonte: FNDE/Dirof

- Taxa de administração devida ao INSS, correspondente a 1% incidente sobre o montante por ele arrecadado.
- Despesas realizadas com o Sistema de Manutenção do Ensino - SME.
- Quota Federal, correspondente a 1/3 do montante líquido dos recursos arrecadados, que permanecem no FNDE para a assistência financeira de programas e projetos voltados

TABELA II
TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 2000

UF/REGIÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
AC	1.221.427	0,07%
AP	1.261.758	0,07%
AM	17.744.313	0,98%
PA	19.665.621	1,08%
RO	3.636.680	0,20%
RR	844.087	0,05%
TO	2.409.636	0,13%
NORTE	46.783.521	2,57%
AL	6.673.863	0,37%
BA	59.945.854	3,30%
CE	25.734.851	1,41%
MA	8.881.478	0,49%
PB	11.111.722	0,61%
PE	41.605.267	2,29%
PI	5.793.284	0,32%
RN	9.319.747	0,51%
SE	8.326.078	0,46%
NORDESTE	177.392.144	9,75%
ES	26.093.474	1,43%
MG	138.759.321	7,63%
RJ	231.171.933	44,20%
SP	804.128.275	65,97%
SUDESTE	1.200.153.003	65,97%
PR	99.370.983	5,46%
RS	130.838.332	7,19%
SC	65.503.743	3,60%
SUL	295.713.058	16,25%
DF	42.703.840	2,35%
GO	29.761.927	1,64%
MS	13.551.346	0,74%
MT	13.158.505	0,72%
C. OESTE	99.175.617	5,45%
BRASIL	1.819.217.342	100,00%

Fonte: FNDE/Dirof

para a universalização e melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.

- Quota Estadual, correspondente a 2/3 do montante líquido dos recursos arrecadados, que é repassada mensal e automaticamente às secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal, para assistência financeira a programas, projetos e ações do Ensino Fundamental. A distribuição é proporcional ao valor arrecadado em cada unidade da Federação.

As Tabelas 10 e 11 demonstram, respectivamente, o resumo da distribuição da arrecadação bruta do Salário-Educação e os valores transferidos às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, durante o exercício de 2000, a título de Quota Estadual.

4.1.3 Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME

O Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME é um programa pelo qual a empresa, no exercício de direito adquirido anteriormente à Emenda Constitucional nº 14/96, propicia o Ensino Fundamental a seus empregados e a dependentes destes, de acordo com as modalidades abaixo nominadas. A empresa formaliza ou renova, no mês de janeiro, sua opção pelo SME mediante preenchimento do Formulário Autorização de Manutenção de Ensino - Fame, distribuído pelo FNDE.

As novas empresas ou novos estabelecimentos de empresas já existentes ou empresas existentes que venham a receber empregados responsáveis por alunos beneficiados podem formalizar a sua opção pelo SME e passar a arrecadar a contribuição do Salário-Educação diretamente ao FNDE. Todavia, é vedada a inclusão de novos alunos. Somente poderão permanecer até o término do Ensino Fundamental os alunos que eram beneficiados em dezembro de 1996.

Escola Própria

Alternativa pela qual a empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o Ensino Fundamental gratuito aos seus empregados e dependentes, deduzindo do seu recolhimento mensal a título de Salário-Educação, ao FNDE, a importância correspondente ao número de alunos beneficiados vezes o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), pertinente à vaga. Os quantitativos de escolas, alunos e valor aplicado nessa modalidade por unidade da Federação constam da Tabela 12 a seguir.

TABELA 12
MODALIDADE ESCOLA PRÓPRIA
2000

UF/REGIÃO (A)	ESCOLAS (B)	ALUNOS (C)	VALOR (D)	PARTICIPAÇÃO % (E)
AC	0	0	0	0,00
AM	0	0	0	0,00
AP	0	0	0	0,00
PA	2	40	10.080	2,25
RO	0	0	0	0,00
RR	0	0	0	0,00
TO	0	0	0	0,00
NORTE	2	40	10.080	2,25
AL	0	0	0	0,00
BA	2	93	23.436	5,23
CE	0	0	0	0,00
MA	0	0	0	0,00
PB	0	0	0	0,00
PE	4	998	251.496	56,13
PI	0	0	0	0,00
RN	0	0	0	0,00
SE	0	0	0	0,00
NORDESTE	6	1.091	274.932	61,36
ES	0	0	0	0,00
MG	1	155	39.060	8,72
RJ	0	0	0	0,00
SP	1	225	56.700	12,65
SUDESTE	2	380	95.760	21,37
PR	0	0	0	0,00
SC	0	0	0	0,00
RS	0	0	0	0,00
SUL	0	0	0	0,00
DF	0	0	0	0,00
GO	1	267	67.284	15,02
MS	0	0	0	0,00
MT	0	0	0	0,00
CENTRO-OESTE	1	267	67.284	15,02
BRASIL	11	1.778	448.056	100,00

OBS: "D= C x 12 x R\$21,00"

Fonte: FNDE/Dirof

Indenização de Dependentes

Trata-se de alternativa pela qual a empresa reembolsa aos empregados a importância de R\$126,00, correspondente ao somatório, no semestre, do valor pertinente à vaga. Fazem jus ao reembolso os empregados que comprovem a freqüência regular e quitação das mensalidades de seus dependentes em es-

tabelecimentos de ensino particular. A empresa pode, durante o semestre, capitalizar os recursos financeiros, deduzindo-os dos recolhimentos mensais a título do Salário-Educação, ao FNDE. O número de alunos, os valores aplicados nessa modalidade e sua distribuição pelas unidades da Federação estão demonstrados na Tabela 13 a seguir.

TABELA 13
MODALIDADE INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES
2000

UF/REGIÃO (A)	ALUNOS (B)	VALOR (C)	PARTICIPAÇÃO % (D)
AC	130	32.760	0,08%
AM	1.505	379.260	0,91%
AP	23	5.796	0,01%
PA	2.233	562.716	1,35%
RO	137	34.524	0,08%
RR	0	0	0,00%
TO	99	24.948	0,06%
NORTE	4.127	1.040.004	2,49%
AL	2.156	543.312	1,30%
BA	15.832	3.989.664	9,55%
CE	5.204	1.311.408	3,14%
MA	2.023	509.796	1,22%
PB	1.125	283.500	0,68%
PE	10.589	2.668.428	6,39%
PI	2.548	642.096	1,54%
RN	1.753	441.756	1,06%
SE	2.505	631.260	1,51%
NORDESTE	43.735	11.021.220	26,39%
ES	6.305	1.588.860	3,80%
MG	11.968	3.015.936	7,22%
RJ	27.603	6.955.956	16,66%
SP	41.765	10.524.780	25,20%
SUDESTE	87.641	22.085.532	52,89%
PR	7.958	2.005.416	4,80%
SC	5.705	1.437.660	3,44%
RS	7.063	1.779.876	4,26%
SUL	20.726	5.222.952	12,51%
DF	4.333	1.091.916	2,61%
GO	3.030	763.560	1,83%
MS	855	215.460	0,52%
MT	1.263	318.276	0,76%
CENTRO-OESTE	9.481	2.389.212	5,72%
BRASIL	165.710	41.758.920	100,00%

OBS: C = B x 12 x R\$21,00

Fonte: FNDE/Dirof

Aquisição de Vagas

Alternativa pela qual a empresa, com intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular para garantir o Ensino Fundamental gratuito a seus empregados e dependentes, reconhecendo ao FNDE a importância correspondente ao valor mensal devido a título de Salário-Educação. A demonstração do número de alunos e valor aplicado por estado, nessa modalidade encontra-se na Tabela 14 a seguir.

TABELA 14
MODALIDADE AQUISIÇÃO DE VAGAS - 2000

em R\$

UF/REGIÃO (A)	ESCOLAS (B)	ALUNOS (C)	VALOR (D)	PARTICIPA- ÇÃO % (E)
AC	0	0	0	0,00
AM	3	127	32.004	1,03
AP	1	4	1.008	0,03
PA	3	256	64.512	2,07
RO	0	0	0	0,00
RR	0	0	0	0,00
TO	0	0	0	0,00
NORTE	7	387	97.524	3,13
AL	1	19	4.788	0,15
BA	26	1.243	313.236	10,05
CE	56	2.411	607.572	19,49
MA	8	168	42.336	1,36
PB	48	1.954	492.408	15,80
PE	34	2.021	509.292	16,34
PI	13	520	131.040	4,20
RN	10	197	49.644	1,59
SE	6	291	73.332	2,35
NORDESTE	202	8.824	2.223.648	71,33
ES	1	11	2.772	0,09
MG	2	143	36.036	1,16
RJ	25	1.347	339.444	10,89
SP	2	834	210.168	6,74
SUDESTE	30	2.335	588.420	18,87
PR	7	545	137.340	4,41
SC	1	23	5.796	0,19
RS	0	0	0	0,00
SUL	8	568	143.136	4,59
DF	1	14	3.528	0,11
GO	4	173	43.596	1,40
MS	1	19	4.788	0,15
MT	2	51	12.852	0,41
C-OESTE	8	257	64.764	2,08
BRASIL	255	12.371	3.117.492	100,00

OBS: D = C x 12 x R\$ 21,00

Fonte: FNDE/Dirof

Esquema Misto

A empresa pode participar do SME, utilizando mais de uma das modalidades acima mencionadas.

Valor da Bolsa (vaga) do SME

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer das modalidades acima descritas, é prestado de acordo com o valor

TABELA 15
CONSOLIDADO DAS MODALIDADES DO SME - 2000

em R\$

UF/REGIÃO (A)	ESCOLAS (B)	ALUNOS (C)	VALOR (D)	PARTICIPA- ÇÃO % (E)
AC	0	130	32.760	0,07%
AM	3	1.632	411.264	0,91%
AP	1	27	6.804	0,02%
PA	5	2.529	637.308	1,41%
RO	0	137	34.524	0,08%
RR	0	0	0	0,00%
TO	0	99	24.948	0,06%
NORTE	9	4554	1.147.608	2,53%
AL	1	2.175	548.100	1,21%
BA	28	17.168	4.326.336	9,55%
CE	56	7.615	1.918.980	4,23%
MA	8	2.191	552.132	1,22%
PB	48	3.079	775.908	1,71%
PE	38	13.608	3.429.216	7,57%
PI	13	3.068	773.136	1,71%
RN	10	1.950	491.400	1,08%
SE	6	2.796	704.592	1,55%
NORDESTE	208	53.650	13.519.800	29,83%
ES	1	6.316	1.591.632	3,51%
MG	3	12.266	3.091.032	6,82%
RJ	25	28.950	7.295.400	16,10%
SP	3	42.824	10.791.648	23,81%
SUDESTE	32	90.356	22.769.712	50,24%
PR	7	8.503	2.142.756	4,73%
SC	1	5.728	1.443.456	3,18%
RS	0	7.063	1.779.876	3,93%
SUL	8	21.294	5.366.088	11,84%
DF	1	4.347	1.095.444	2,42%
GO	5	3.470	874.440	1,93%
MS	1	874	220.248	0,49%
MT	2	1.314	331.128	0,73%
C-OESTE	9	10.005	2.521.260	5,56%
BRASIL	266	179.859	45.324.468	100,00%

OBS: D = C x 12 x R\$ 21,00

Fonte: FNDE/Dirof

da bolsa, fixado em R\$ 21,00, ao mês, pelo Conselho Deliberativo do FNDE, a partir do segundo semestre de 1995. Nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto entre o número de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE. Da mesma forma, o atendimento por intermédio da modalidade Aquisição de Vagas tem como referência o valor da bolsa fixado, base de cálculo dos pagamentos às escolas participantes do sistema pelos serviços educacionais prestados ao alunado.

A Tabela 15 apresenta dados consolidados das modalidades Escola Própria, Aquisição de Vagas e Indenização de Dependentes.

4.1.4 Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas - Proinspe

O Proinspe foi criado por meio da Resolução CD/FNDE nº 15, de 19.10.1993, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 36, de 25.10.1995, tendo sua ação consolidada pelo Decreto nº 3.034, de 27.04.1999, que aprovou a estrutura regimental do FNDE, estando a seu cargo a fiscalização da regularidade da situação de empresas e escolas, em relação às contribuições devidas para o Salário-Educação, na forma do disposto no Decreto nº 3.142, de 16.08.1999. O Programa envolve cada vez mais a participação das secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal, além das representações do MEC, que se integraram às inspeções, deslocando-se às empresas e escolas previamente

selecionadas, onde analisam a documentação pertinente, observando a regularidade dos valores recolhidos e a adequação das deduções efetuadas, relativas aos alunos participantes do SME.

No ano de 2000, o quantitativo de escolas e empresas inspecionadas representou, respectivamente, 16% e 8,5% dos totais de participantes no SME, observando-se que o resultado de glosas decorrentes de irregularidades detectadas nas ações de inspeção elevou-se a 2.027 alunos.

Em 2000, foram efetuadas 126 notificações às empresas, oriundas de Informações Fiscais de Débito do INSS, no montante de R\$ 18,7 milhões, com valor médio de R\$ 148,4 mil. Efetuamos 273 notificações resultantes de inspeções realizadas pelo Proinspe, no valor global de R\$ 95,4 milhões - média de R\$ 349,6 mil para cada notificação emitida.

As Notificações de Débitos especiais, resultantes das verificações referentes à RAI (Relação de Alunos Indenizados) e à Aquisição de Vagas totalizaram, respectivamente, 87 e 55 ocorrências, nos montantes, também respectivamente, de R\$ 26,7 milhões e R\$ 961,8 mil.

O pagamento de parcelas dos acordos de parcelamentos firmados alcançou o montante de R\$ 17,8 milhões, representando 35,31% do estoque de dívidas parceladas pelas empresas. Foram rescindidos e encaminhados à Procuradoria Geral, para cobrança judicial, 302 parcelamentos não cumpridos.

As Tabelas 16, 17 e 18, a seguir, ilustram a atuação do Proinspe.

TABELA 16
DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTOS EM 2000

MÊS	PARCELAS					PARCELAMENTOS			em R\$
	PREVISTA	LIQUIDADA	PREVISTO (A)	LIQUIDADO (B)	% (B/A)	CONCEDIDOS	LIQUIDADOS	RESCINDIDOS	
JAN	827	260	4.441.886	1.431.819	32,23	4	15	35	
FEV	772	238	4.322.689	1.399.366	32,37	0	0	10	
MAR	763	240	4.323.238	1.596.555	36,93	0	0	29	
ABR	744	229	4.252.255	1.488.330	35,00	8	0	35	
MAI	708	248	4.252.994	1.604.727	37,73	19	1	60	
JUN	658	268	4.148.845	1.834.734	44,28	13	21	11	
JUL	658	254	4.192.413	1.287.653	30,71	9	4	12	
AGO	648	277	4.179.350	1.344.537	32,17	18	0	15	
SET	635	279	4.170.502	1.300.010	31,17	4	0	23	
OUT	617	278	4.065.101	1.758.948	43,27	7	0	25	
NOV	613	261	4.078.581	1.418.082	34,77	7	0	22	
DEZ	612	238	4.129.834	1.385.620	33,55	2	0	25	
TOTAL	8.255	3.070	50.552.688	17.850.381	35,31	91	41	302	

Fonte: FNDE/Dirof

TABELA 17
RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE - 2000

UF REGIÃO	EMPRESAS OPTANTES (A)	EMPRESAS INSPECIONADAS (B)	B/A (%)	ESCOLAS CREDENCIADAS (C)	ESCOLAS INSPECIONADAS (D)	D/C (%)	ALUNOS GLOSADOS
AC	24	1	4,2	0	0	0,0	0
AP	23	2	8,7	1	0	0,0	0
AM	246	33	13,4	3	0	0,0	0
PA	234	19	8,1	5	0	0,0	0
RO	73	2	2,7	0	0	0,0	0
RR	23	0	0,0	0	0	0,0	0
TO	59	1	1,7	0	0	0,0	0
NORTE	682	58	8,5	9	0	0,0	0
AL	109	13	11,9	1	0	0,0	0
BA	620	42	6,8	28	6	21,4	67
CE	749	53	7,1	56	10	17,9	256
MA	166	34	20,5	8	11	137,5	88
PB	242	31	12,8	48	6	12,5	150
PE	666	48	7,2	38	3	7,9	509
PI	194	16	8,2	13	0	0,0	0
RN	175	8	4,6	10	4	40,0	230
SE	178	19	10,7	6	0	0,0	0
NORDESTE	3.099	264	8,5	208	40	19,2	1.300
ES	217	16	7,4	1	0	0,0	0
MG	822	59	7,2	3	0	0,0	0
RJ	1.661	143	8,6	25	23	92,0	582
SP	2.976	291	9,8	175	7	4,0	145
SUDESTE	5.676	509	9,0	204	30	14,7	727
PR	831	56	6,7	7	0	0,0	0
RS	1.365	63	4,6	0	0	0,0	0
SC	561	64	11,4	1	0	0,0	0
SUL	2.757	183	6,6	8	0	0,0	0
DF	272	31	11,4	1	0	0,0	0
GO	391	33	8,4	5	0	0,0	0
MS	146	20	13,7	1	0	0,0	0
MT	220	28	12,7	2	0	0,0	0
CENTRO-OESTE	1.029	112	10,9	9	0	0,0	0,0
BRASIL	13.243	1.126	8,5	438	70	16,0	2.027

OBS: Foram inspecionadas empresas afastadas e escolas não credenciadas no exercício de 2000.
Fonte: FNDE/Dirof

TABELA 18
PROINSPE/INSS - EMPRESAS NOTIFICADAS - 2000

em R\$

UF/REGIÃO (A)	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ORIUNDA DE IF/INSS (A)		NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ORIUNDA DE INSPEÇÃO DO PROINSPE (B)		NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ESPECIAL RAI (C)		NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ESPECIAL AQUISIÇÃO DE VAGAS (D)		VALOR TOTAL NOTIFICADO (A+B+C+D)	
	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor
AC	0	0	0	0	1	11.385	0	0	1	11.385
AP	0	0	0	0	2	9.774	0	0	2	9.774
AM	0	0	7	476.876	4	233.576	0	0	11	710.452
PA	0	0	9	1.327.582	3	295.666	1	1.899	13	1.625.147
RO	0	0	0	0	2	27.277	0	0	2	27.277
TO	0	0	0	0	1	82.063	0	0	1	82.063
NORTE	0	0	16	1.804.458	13	659.742	1	1.899	30	2.466.098
AL	0	0	0	0	3	209.392	0	0	3	209.392
BA	3	660.562	14	1.185.188	3	1.649.935	10	193.088	30	3.688.773
CE	2	15.461	39	1.290.895	5	1.107.774	13	127.109	59	2.541.238
MA	0	0	12	5.443.331	5	902.753	1	6.578	18	6.352.663
PB	4	144.330	1	34.144	4	222.420	9	156.474	18	557.368
PE	2	42.745	10	8.098.988	3	1.328.164	4	285.578	19	9.755.475
PI	2	156.426	8	3.792.196	3	178.550	4	26.436	17	4.153.607
RN	1	305.010	0	0	4	1.024.660	2	32.882	7	1.362.552
SE	0	0	7	659.740	3	135.760	0	0	10	795.500
NORDESTE	14	1.324.535	91	20.504.483	33	6.759.407	43	828.145	181	29.416.569
ES	1	58.028	1	732.696	4	680.164	0	0	6	1.470.888
MG	25	5.708.288	14	6.321.170	3	2.174.932	1	8.512	43	14.212.901
RJ	19	5.065.435	40	3.662.480	3	2.143.479	6	88.189	68	10.959.583
SP	46	3.930.420	38	36.662.540	6	6.952.421	3	20.000	93	47.565.380
SUDESTE	91	14.762.171	93	47.378.886	16	11.950.995	10	116.701	210	74.208.753
PR	5	184.468	8	10.758.777	3	1.905.933	0	0	16	12.849.178
RS	14	2.200.579	10	3.464.008	4	1.726.755	0	0	28	7.391.342
SC	2	240.544	29	616.252	4	844.129	0	0	35	1.700.925
SUL	21	2.625.592	47	14.839.037	11	4.476.816	0	0	79	21.941.444
DF	0	0	3	210.802	4	1.184.078	0	0	7	1.394.879
GO	0	0	10	6.829.090	3	1.035.180	1	15.098	14	7.879.368
MS	0	0	4	165.613	3	342.509	0	0	7	508.122
MT	0	0	9	3.722.990	4	386.526	0	0	13	4.109.516
CENTRO-OESTE	0	0	26	10.928.495	14	2.948.292	1	15.098	41	13.891.885
BRASIL	126	18.712.297	273	95.455.358	87	26.795.251	55	961.843	541	141.924.749

Fonte: FNDE/Dirof

4.1.5 Orçamento

O orçamento da União foi aprovado por intermédio da Lei nº 9.969, de 11.05.2000, sendo que para o FNDE foram, inicialmente, estabelecidas despesas no valor de R\$ 2,6 bilhões. A mesma lei estimou a receita bruta da Contribuição do Salário-Educação, fonte 113, em R\$ 2,4 bilhões, sendo que essa arrecadação bruta, após deduções legais, seria distribuída entre Cota Federal (1/3), integrante do orçamento próprio da Autarquia, e Cota Estadual (2/3), pertencente ao orçamento global.

Durante o exercício, devido aos excessos de arrecadação, créditos adicionais foram solicitados e aprovados, restando ao FNDE um orçamento global no valor de R\$ 5,1 bilhões, sendo que R\$ 3,0 bilhões de orçamento próprio, R\$ 1,9 bilhão de dotação final para execução da Cota Estadual e, ainda, R\$ 165,5 milhões de destaque proveniente do Fundo de Assistência Social - FAS, para implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima.

Até o mês de maio, período do autógrafo legal à peça orçamentária, conforme Lei nº 9.995, de 25.07.2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), para o exercício de 2000, foram disponibilizados dois duodécimos do Projeto de Lei nº 20/99 - proposta orçamentária para 2000.

A partir da disponibilização do orçamento em sua integralidade em 22.05.2000, diversos acertos de fontes de recursos incorporadas e não aprovadas se fizeram necessários, o que demandou a criação de um Grupo de Trabalho com integrantes de diversas unidades da Diretoria Financeira, para a adequação do orçamento liberado a título de duodécimos, executado e não executado, à nova estrutura orçamentária, aprovada e disponível.

As Tabelas 19 e 20, a seguir, apresentam a execução orçamentária no exercício de 2000, por programa de Governo e o percentual de representatividade da dotação orçamentária de cada um deles nos orçamentos global e próprio do FNDE.

TABELA 19
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA DE GOVERNO 2000

em R\$

	PROGRAMAS	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO %	SALDO
0040	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	2.922.594.056	2.726.977.155	93,31	195.616.901
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	85.093.986	36.748.353	43,19	48.345.670
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.697.416	43.021.890	92,13	3.675.526
0049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.829.930	28.584.089	86,70	4.365.841
0055	ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.600.000	2.243.432	62,32	1.356.568
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA	14.365.000	14.102.642	98,17	262.358
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	1.928.777	1.928.777	100,00	0
0150	ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	400.000	399.709	99,93	291
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100.000	97.871	97,87	2.129
0668	PAZ NAS ESCOLAS	1.200.000	1.100.165	91,68	99.835
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	41.074.901	39.354.276	95,81	1.720.625
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	180.000	176.541	98,08	3.459
0901	OP. ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.179.714	30.179.712	100,00	2
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.766.644	10.766.644	100,00	0
SURTOTAL		3.191.010.424	2.935.681.258	92,00	255.329.166
5612	EMENDAS PARLAMENTARES	730.000	0	0,00	730.000
5614	EMENDAS PARLAMENTARES	6.620.000	0	0,00	6.620.000
SUBTOTAL		7.350.000	0	0,00	7.350.000
0369	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF- SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.915.608.436	1.819.217.342	94,97	96.391.094
SUBTOTAL		1.915.608.436	1.819.217.342	94,97	96.391.094
TOTAL GERAL		5.113.968.860	4.754.898.601	92,98	359.070.259

OBS: Além das emendas específicas indicadas em projetos/atividades próprios, existem emendas distribuídas pelas diversas ações, conforme LOA nº 9.969/00. A execução relativa ao limite de empenho atingiu 99,48%.

Fonte: FNDE/Dirof

TABELA 20
PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
NOS ORÇAMENTOS PRÓPRIO E GLOBAL DO FNDE - 2000

PROGRAMAS	Dotação Final • 2000	Orçamento Próprio (%)	Orçamento Global (%)	em R\$
0040 Aceleração da Aprendizagem	2.764.402.056	91,15%		54,06%
0042 Escola de Qualidade para Todos	85.093.986	2,81%		1,66%
0047 Educação de Jovens e Adultos	46.697.416	1,54%		0,91%
0049 Desenvolvimento da Educação Especial	32.829.930	1,08%		0,64%
0055 Arrecadação do Salário-Educação	3.600.000	0,12%		0,07%
0067 Atenção à Criança	14.365.000	0,47%		0,28%
0100 Assistência ao Trabalhador	1.928.777	0,06%		0,04%
0150 Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas	400.000	0,01%		0,01%
0172 Cultura Afro-Brasileira	100.000	0,00%		0,00%
0668 Paz nas Escolas	1.200.000	0,04%		0,02%
0750 Programa de Apoio Administrativo	41.074.901	1,35%		0,80%
0791 Valorização do Servidor Público	180.000	0,01%		0,00%
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.179.714	1,00%		0,59%
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.766.644	0,36%		0,21%
SUBTOTAL	3.032.818.424	100,00%		59,30%
Programa de Garantia de Renda Mínima (*)	165.542.000			3,24%
Cota-Parte dos Estados e Df (*)	1.915.608.436			37,46%
SUBTOTAL	2.081.150.436			40,70%
TOTAL GERAL	5.113.968.860			100,00%

(*) destaque recebidos

Fonte: FNDE/Dirof

As Tabelas 21 e 22, a seguir, ilustram os créditos adicionais aprovados para o orçamento de 2000.

TABELA 21
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS APROVADOS,
POR FONTE DE RECURSOS - 2000

FONTE DE RECURSOS	VALOR			ATO LEGAL NÚMERO	DATA	em R\$
	SUPLEMENTAÇÃO (A)	CANCELAMENTO (B)	TIPO			
100	8.834.449		DECRETO			01.08.2000
100		10.875.818	LEI	10.095		19.12.2000
100	9.817.440		LEI	10.105		21.12.2000
100	634.400	634.400	LEI	10.133		21.12.2000
100	847.352	69.420	LEI	10.057		01.12.2000
112	10.667.414		LEI	10.095		19.12.2000
112	153.285.285		LEI	10.105		21.12.2000
113	83.248.582		LEI	10.007		20.09.2000
113	42.302.724	16.795.136	LEI	10.105		21.12.2000
113	12.709.310	12.478.089	LEI	10.133		21.12.2000
148	10.567.553	10.567.553	LEI	10.105		21.12.2000
192	24.302.000		LEI	10.046		27.10.2000
192	4.600.000		LEI	10.133		21.12.2000
213	20.399.920		LEI	10.105		21.12.2000
213	2.299.770	2.299.770	LEI	10.133		21.12.2000
213	710.000	710.000	LEI	10.155		22.12.2000
250	45.134.250		LEI	10.105		21.12.2000
250	15.000.000		LEI	10.151		22.12.2000
1.113	10.742.337	10.742.337	LEI	10.105		21.12.2000
1.292	66.484.024		LEI	10.007		20.09.2000
TOTAL	522.586.810	65.172.523				
A-B	457.414.287					

Fonte: FNDE/Dirof

TABELA 22
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS APROVADOS POR PROGRAMA
DE TRABALHO E POR ATO LEGAL - 2000

em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR			ATO LEGAL	
	SUPLEMENTAÇÃO (A)	CANCELAMENTO (B)	TIPO	NÚMERO	DATA
09.272.0089.0181.0433 Pagamento de Aposentadorias Servidores Civis	748.580	-	LEI	10.057	01/12/00
09.272.0089.0182.0381 Pagamento de Pensões Servidores Civis	98.772	-	LEI	10.057	01/12/00
12.122.0750.2002.0281 Manutenção e Conserv.de Bens Imóveis	1.200.000	-	LEI	10.133	21/12/00
12.122.0750.2025.0211 Pagamento de Pessoal Ativo e Enc. Sociais	-	69.420	LEI	10.057	01/12/00
12.126.0040.3697.0001 Equip. de Inf. Centro de Experimentação-CETE	40.000.000	-	LEI	10.105	21/12/00
12.126.0750.2003.0147 Ações de Informática	3.400.000	-	LEI	10.133	21/12/00
12.128.0047.3098.0001 Formação Continuada de Prof. Jovens e Adultos	-	4.060.527	LEI	10.133	21/12/00
12.128.0049.3200.0001 Capacitação de Profissionais da Educação Especial	-	50.731	LEI	10.133	21/12/00
12.128.0049.3251.0001 Qualificação de Docentes para Educação Especial	-	39.632	LEI	10.133	21/12/00
12.306.0100.2012.0459 Auxílio Alimentação	-	17.504	LEI	10.095	19/12/00
12.331.0100.2011.0459 Auxílio Transporte	-	147.306	LEI	10.095	19/12/00
12.361.0040.0304.0003 FUNDEF - Bahia	10.667.414	10.667.414	LEI	10.095	19/12/00
12.361.0040.0304.0005 FUNDEF - Ceará	-	184.502	LEI	10.133	21/12/00
12.361.0040.0304.0015 FUNDEF - Piauí	304.363	-	LEI	10.133	21/12/00
12.361.0040.0304.0017 FUNDEF - Alagoas	111.360	-	LEI	10.133	21/12/00
12.361.0040.3699.0001 Veículos para Transporte Escolar	1.500.000	-	LEI	10.133	21/12/00
12.361.0040.4045.0001 Distribuição de Bibliotecas p/ Esc. do Ens. Fundamental	-	13.000.000	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0040.4046.0001 Distribuição de Livros Didáticos - PNLD	204.327.043	-	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0040.4088.0001 Aceleração da Aprendizagem	-	2.874.014	LEI	10.133	21/12/00
12.361.0042.1181.0001 Equipamentos para TV Escola	15.000.000	-	LEI	10.151	22/12/00
12.361.0042.3693.0001 FUNDECOLA II - Região Norte	-	9.158.330	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.3693.0003 FUNDECOLA II - Região Nordeste	14.309.890	-	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.3693.0005 FUNDECOLA II - Região Centro-Oeste	-	5.151.560	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.3694.0001 FUNDECOLA I - Região Norte	-	7.000.000	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.3694.0003 FUNDECOLA I - Região Centro-Oeste	7.000.000	-	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.4085.0001 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.000.000	-	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.4085.0001 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.727.757	-	LEI	10.133	21/12/00
12.361.0042.4085.0001 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	710.000	-	LEI	10.155	22/12/00
12.361.0042.5566.0001 Dinheiro Direto na Escola - Região Sul	1.506.600	-	LEI	10.007	20/09/00
12.361.0042.5566.0003 Dinheiro Direto na Escola - Região Sudeste	26.028.000	-	LEI	10.007	20/09/00
12.361.0042.5634.0007 Dinheiro Direto na Escola - Região Norte	14.713.321	-	LEI	10.007	20/09/00
12.361.0042.5634.0007 Dinheiro Direto na Escola - Região Norte	3.795.136	-	LEI	10.105	21/12/00
12.361.0042.5634.0009 Dinheiro Direto na Escola - Região Nordeste	98.059.485	-	LEI	10.007	20/09/00
12.361.0042.5634.0011 Dinheiro Direto na Escola - Região Centro-Oeste	-	3.795.136	LEI	10.105	21/12/00
12.362.0042.5566.0001 Dinheiro Direto na Escola - Região Sul	9.425.200	-	LEI	10.007	20/09/00
12.365.0067.2010.0419 Assist. Pré-Escolar aos Dep. e Empregados	-	43.594	LEI	10.095	19/12/00
12.366.0047.2047.0001 Alfabetização Solidária de Jovens e Adultos	24.302.000	-	LEI	10.046	27/10/00
12.366.0047.3096.0001 Fomento a Projetos Especiais do E.F. a Jovens e Adultos	-	4.744.048	LEI	10.133	21/12/00
12.366.0047.3118.0001 Material Pedagógico para Educ. de Jovens e Adultos	-	614.998	LEI	10.133	21/12/00
12.367.0049.3197.0001 Aquis. e Dist. de Material Didático p/ Educação Especial	-	9.683	LEI	10.133	21/12/00
12.367.0049.3201.0001 Construção e Ampl. de Escolas p/ Educação Especial	-	330.000	LEI	10.133	21/12/00
12.367.0049.3202.0001 Equipamentos para Escolas da Educação Especial	-	4.354	LEI	10.133	21/12/00
12.367.0049.3206.0001 Pesquisa para Educação Especial	-	200.000	LEI	10.133	21/12/00
12.367.0049.4098.0001 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	-	2.299.770	LEI	10.133	21/12/00
12.367.0049.4098.0001 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	-	710.000	LEI	10.155	22/12/00
28.846.0901.0005.0097 Precatórios (Processo Nutrimonial)	8.834.449	-	DECRETO		01/08/00
28.846.0901.0005.0097 Precatórios (Processo Nutrimonial)	9.817.440	-	LEI	10.105	21/12/00
TOTAL	522.586.810	65.172.523			
A-B	457.414.287				

FONTE: FNDE/Dirof

A Tabela 23 ilustra a execução orçamentária procedida por cada Diretoria da Autarquia durante o exercício de 2000.

TABELA 23
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR DIRETORIA - 2000

DIRETORIAS	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO DA DESPESA	PERCENTUAL EXECUTADO	SALDO	em R\$
Diretoria Financeira - Dirof	727.142.462	660.436.028	90,83%	66.706.434	
Diretoria Financeira - Dirof Cota Estadual	1.915.608.436	1.819.217.342	94,97%	96.391.094	
Diretoria de Programas e Proj. Educacionais - Dirpe	472.446.796	311.816.940	66,00%	160.629.856	
Diretoria de Administração e Produção - Dirad	585.788.456	584.064.370	99,71%	1.724.086	
Diretoria de Ações de Assistência Educacional - Dirae	1.247.440.710	1.214.253.046	97,34%	33.187.664	
Diretoria de Ações de Assist. Educ. - Dirae Renda Mínima	165.542.000	165.110.875	99,74%	431.125	
TOTAL	5.113.968.860	4.754.898.601	92,98%	359.070.259	

Fonte: FNDE/Dirof

4.1.6 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef

O Fundef foi criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97, para assegurar o desenvolvimento e a universalização do Ensino Fundamental e a valorização de seu magistério, mediante remuneração condigna.

O Fundo é composto por recursos dos próprios estados e municípios, originários de fontes já existentes, acrescido de uma parcela de recursos novos, originários da União.

Constitui-se, basicamente, de 15% (quinze por cento) do:

- Fundo de Participação dos Estados - FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- ICMS;
- IPI Exportação.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê o ressarcimento, pela União, das perdas de receitas na desoneração das exportações de produtos primários e a complementação da União.

Os valores devidos a cada estado ou município levam em consideração o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, de 1^a a 8^a série, de acordo com as informações constantes do Censo Escolar do MEC do ano anterior.

Os recursos são creditados, automaticamente, em conta específica no Banco do Brasil, calculados com base num valor mínimo nacional a ser investido por aluno/ano.

No exercício de 2000, para alcançar o valor mínimo definido - R\$ 333,00 para alunos de 1^a a 4^a série e R\$ 349,65 para os de 5^a a 8^a série -, a União repassou a título de complementação, o montante de R\$ 488,0 milhões para oito estados das regiões Norte e Nordeste, conforme Portaria MF nº 354/2000.

Com a publicação da Portaria MF nº 353/2000, o Ministério da Fazenda divulgou a apuração efetiva das receitas vinculadas ao Fundef, relativas ao ano de 1999, apresentando um saldo remanescente de R\$ 17,6 milhões, destinados aos Estados do Maranhão e Pará, e R\$ 47,3 milhões, a serem descontados dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Piauí, a título de ajuste daquele exercício.

A Tabela 24, a seguir, apresenta o total dos recursos destinados à Complementação da União ao FUNDEF em 2000, bem como os ajustes estabelecidos, por estado beneficiado.

TABELA 24
FUNDEF - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 2000

UF	COMPLEMENTAÇÃO DE 2000			AJUSTE POSITIVO/1999			AJUSTE NEGATIVO/1999			em R\$
	80% (STN)	20% (FNDE)	TOTAL	80% (STN)	20% (FNDE)	TOTAL	80% (STN)	20% (FNDE)	TOTAL	
AL	3.329.144	832.286	4.161.430	0	0	0	(1.568.424)	(392.106)	(1.960.530)	
BA	144.918.239	36.229.560	181.147.799	0	0	0	(1.586.558)	(396.639)	(1.983.197)	
CE	16.251.566	4.062.891	20.314.457	0	0	0	(20.227.610)	(5.056.902)	(25.284.512)	
MA	125.970.881	31.492.720	157.463.601	13.097.281	3.274.320	16.371.601	0	0	0	
PA	72.101.041	18.025.260	90.126.301	987.252	246.813	1.234.065	0	0	0	
PB	3.056.342	764.085	3.820.427	0	0	0	(6.926.174)	(1.731.543)	(8.657.717)	
PE	1.199.244	299.811	1.499.055	0	0	0	(6.267.938)	(1.566.984)	(7.834.922)	
PI	23.598.320	5.899.580	29.497.900	0	0	0	(1.255.094)	(313.773)	(1.568.867)	
TOTAL	390.424.776	97.606.194	488.030.970	14.084.533	3.521.133	17.605.666	(37.831.796)	(9.457.949)	(47.289.745)	

Fonte: FNDE/Dirof

4.1.7 Execução Orçamentária e Financeira

Ao contrário do modelo descentralizado adotado para a gestão dos recursos orçamentários, as atividades inerentes à execução orçamentária e financeira dos projetos e programas de trabalho a cargo desta Autarquia foram desenvolvidas de forma centralizada pela Diretoria Financeira, em observância às normas legais que regem a matéria no âmbito da Administração Pública Federal e de acordo com as diretrizes emanadas da direção do FNDE.

Para dar suporte à execução do exercício de 2000, foram arrecadados recursos financeiros no valor de R\$ 4,7 bilhões, dos quais R\$ 3,0 bilhões estão representados por receitas próprias da Autarquia, incluindo-se aí, entre outras, R\$ 2,8 bi-

lhões oriundos da contribuição do Salário-Educação e R\$ 96,6 milhões relativos ao produto de sua aplicação no mercado financeiro. O restante, correspondente a R\$ 1,7 bilhão, originou-se de transferências financeiras recebidas do Tesouro Nacional, de repasses da Secretaria de Assistência Social do MPAS, destinados à execução do Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM, e de empréstimo tomado pelo Governo Brasileiro junto ao Banco Mundial, visando ao financiamento das ações do Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola.

A seguir, a Tabela 25 demonstra a execução da receita, por fonte de recursos, bem como os valores a serem transferidos ao FNDE no exercício de 2001 para o custeio e parte dos Restos a Pagar - RAP inscritos em 31.12.2000, em fontes de recursos do Tesouro Nacional.

TABELA 25
RECEITA ESTIMADA, EFETIVADA E À EFETIVAR POR FONTE DE RECURSOS - 2000

em R\$

FONTE DE RECURSOS	FONTE	ESTIMADA			EFETIVADA (B)	A EFETIVAR
		INICIAL	SUPLEMENTAR	TOTAL		
Recursos Ordinários	100	299.542.623	0	299.542.623	211.740.803	52.666.578
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112	418.712.953	153.285.285	571.998.238	323.314.716	191.053.704
Contribuição do Salário-Educação - QF	113	777.402.786	108.156.170	886.158.956	909.608.671	0
Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea	121	9.840.000	0	9.840.000	9.281.786	0
Renda Líquida de Concursos de Prognósticos	122	300.000.000	0	300.000.000	298.864.365	0
Operações de Crédito Externas - em Moeda	148	100.000.000	0	100.000.000	100.000.000	0
Contribuição p/ Financ. da Seguridade Social (*)	153	678.942.413	0	678.942.413	666.461.186	0
Saldos Exercícios Anteriores - Rec. do Tesouro	192	65.542.000	28.902.000	94.444.000	92.904.082	750.545
Prod. de Aplic. à Conta do Salário-Educação	213	67.000.000	20.399.920	87.399.920	96.581.341	0
Recursos não Financ. Diretam. Arrecadados	250	43.416.000	60.134.250	103.550.250	100.991.641	0
Recursos Diversos	290	0	0	0	17.849.847	0
Saldos Exercícios Anteriores - Rec. do Tesouro	1292	0	66.484.024	66.484.024	64.781.424	0
SUBTOTAL		2.760.398.775	437.961.649	3.198.360.424	2.892.379.861	244.470.827
Contribuição do Salário Educação - QE	113	1.623.700.000	291.908.436	1.915.608.436	1.819.217.342	0
TOTAL		4.384.098.775	729.870.085	5.113.968.860	4.711.597.203	244.470.827

Fonte: FNDE/Dirof- Siafi 2000

(*) A receita efetivada nesta fonte está acrescida de R\$ 3.817.642, relativos a recursos do PNAE remanescentes do exercício de 1999.

Apesar do atraso na liberação do orçamento e dos créditos adicionais - ocorrida somente na segunda quinzena dos meses de maio e dezembro, respectivamente - , e da suspensão das transferências voluntárias de recursos financeiros a estados e municípios durante o período eleitoral, ou seja, de julho a outubro, atingiu-se altos índices de execução.

Tomando-se por base a dotação final aprovada, acrescida dos destaques recebidos, chega-se a uma execução orçamentária muito próxima de 93%. Se comparada com as cotas de limite para empenho disponibilizadas para o FNDE para os grupos de Fontes AA e AB, o resultado é ainda mais expressivo: 99,48%.

Já com relação à execução financeira, sua performance não se distanciou daquela alcançada na execução orçamentária. Dos valores empenhados no exercício, incluindo destaques concedidos, apenas R\$ 682,2 milhões, correspondentes a 14,34%, foram inscritos em Restos a Pagar. Desse montante, R\$ 569,7 milhões são decorrentes de compromissos relativos ao Programa Nacional do Livro Didático, à complementação da União para o Fundef e à cota-partes dos estados e do Distrito Federal na arrecadação do Salário-Educação, cujos desembolsos, por força de regulamentação e/ou de contratos firmados, somente são devidos no exercício seguinte.

A Tabela 26, a seguir, ilustra a execução total da Autarquia, por programa de Governo e projeto/atividade.

TABELA 26
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR PROJETO/ATIVIDADE - 2000

AÇÕES DE GOVERNO - PROJETOS ATIVIDADES (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	DESPESA EM R\$			% DA EXECUÇÃO	
		EMPENHADA (C)	PAGA (D)	RAP (E)	Orçamentária C / B (F)	Financeira D / C (G)
0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA						
0615	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA	165.542.000	165.110.875	165.039.715	71.160	99,74% 99,96%
0304	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEF	682.685.071	587.300.696	505.636.636	81.664.060	86,03% 86,10%
3697	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CENTROS DE EXPERIMENTAÇÃO	45.200.000	13.070.883	1.490.696	11.580.187	28,92% 11,40%
3152	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E RÁDIO ESCOLA	350.000	276.153	276.153	-	78,90% 100,00%
3153	PRODUÇÃO E CO-PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS	3.620.000	3.500.092	3.500.092	-	96,69% 100,00%
4049	VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO (RÁDIO-ESCOLA)	150.000	-	-	-	0,00% 0,00%
4050	VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	3.000.000	3.000.000	3.000.000	-	100,00% 100,00%
5871	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA	15.000.000	-	-	-	0,00% 0,00%
3087	AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS E FILMES EDUCACIONAIS	2.300.000	2.279.867	2.279.867	-	99,12% 100,00%
4088	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	9.125.986	8.626.559	8.298.209	328.349	94,53% 96,19%
3699	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	52.120.000	45.972.662	45.885.162	87.500	88,21% 99,81%
4045	DISTRIBUIÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.179.101	15.179.101	9.046.051	6.133.050	100,00% 59,60%
4046	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	486.479.319	486.479.318	293.641.369	192.837.948	100,00% 60,36%
4042	ASSISTÊNCIA MÉDICA À ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.119.000	15.284.352	15.284.352	-	94,82% 100,00%
4037	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	920.272.810	901.726.846	901.726.846	-	97,98% 100,00%
SUBTOTAL		2.417.143.287	2.247.807.404	1.955.105.149	292.702.255	92,99% 86,98%
042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS						
3102	IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS E REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000	999.963	999.963	-	100,00% 100,00%
3159	APOIO À INSTITUIÇÕES DE ENSINO P/IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR (DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES)	100.000	99.876	99.876	-	99,88% 100,00%
3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II	56.891.651	56.577.824	19.797.302	36.780.522	99,45% 34,99%
3694	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I	65.672.955	62.928.180	45.411.534	17.516.645	95,82% 72,16%
4041	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO	40.857.391	7.747.133	1.492.300	6.254.833	18,96% 19,26%
4085	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	86.606.858	63.144.767	58.365.027	4.779.740	72,91% 92,43%
5566	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL E SUDESTE (DF)	120.787.800	118.670.300	118.646.500	23.800	98,25% 99,98%
5634	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE	206.380.100	193.855.900	193.726.200	129.700	93,93% 99,93%
3160	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS	3.088.000	2.818.000	2.818.000	-	91,26% 100,00%
4051	INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS DA REDE PRIVADA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	1.650.000	750.000	620.623	129.377	45,45% 82,75%
3203	FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS MULTISERIADAS	100.000	99.999	99.999	-	100,00% 100,00%
3205	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL P/IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS	3.060.000	2.976.923	2.953.821	23.103	97,29% 99,22%
SUBTOTAL		586.194.755	510.668.865	445.031.144	65.637.721	87,12% 87,15%

TABELA 26

Continuação

AÇÕES DE GOVERNO - PROJETOS ATIVIDADES (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	DESPESA EM R\$			% DA EXECUÇÃO	
		EMPENHADA (C)	PAGA (D)	RAP (E)	Orcamentária C / B (F)	Financeira D / C (G)
0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
3098 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS	5.939.473	5.917.626	5.889.340	28.286	99,63%	99,52%
3096 FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA E ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS	10.186.952	7.395.825	7.382.333	13.492	72,60%	99,82%
2047 ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS	24.302.000	24.301.908	24.301.908	-	100,00%	100,00%
3118 MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.268.991	5.406.531	5.399.664	6.867	86,24%	99,87%
SUBTOTAL	46.697.416	43.021.890	42.973.246	48.644	92,13%	99,89%
0048 ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS						
4000 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E DISSEMINAÇÃO ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÃO EDUCACIONAIS	6.000.000	5.999.240	5.999.240	-	99,99%	100,00%
SUBTOTAL	6.000.000	5.999.240	5.999.240	-	99,99%	100,00%
0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
3200 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	249.269	249.269	249.269	-	100,00%	100,00%
3251 QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	560.368	560.369	560.369	-	100,00%	100,00%
4098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.179.330	26.568.489	26.315.473	253.016	91,05%	99,05%
3197 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.317	390.317	390.317	-	100,00%	100,00%
3201 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.400.000	120.000	120.000	-	8,57%	100,00%
3202 EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	750.646	395.646	395.646	-	52,71%	100,00%
3207 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.000	300.000	300.000	-	100,00%	100,00%
SUBTOTAL	32.829.930	28.584.089	28.331.073	253.016	87,07%	99,11%
0055 ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
4029 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.950.000	1.493.432	1.212.005	281.427	76,59%	81,16%
3097 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.559.000	3.414.946	3.414.946	0	95,95%	100,00%
3088 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.433.000	5.372.404	5.372.404	0	98,88%	100,00%
2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	151.092	151.092	147.597	3.495	100,00%	97,69%
3101 IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL P/EDUCAÇÃO INFANTIL	5.373.000	5.315.292	5.313.497	1.796	98,93%	99,97%
SUBTOTAL	14.516.092	14.253.734	14.248.444	5.290	98,19%	99,96%
0100 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR						
2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	851.328	851.328	770.846	80.482	100,00%	90,55%
2011 AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	420.988	420.988	420.402	586	100,00%	99,86%
2012 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	505.369	505.369	482.369	23.000	100,00%	95,45%
SUBTOTAL	1.777.685	1.777.685	1.673.617	104.068	100,00%	94,15%
0150 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS						
3089 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA	200.000	199.819	199.819	0	99,91%	100,00%
4047 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA	200.000	199.890	199.890	0	99,95%	100,00%
SUBTOTAL	400.000	399.709	399.709	0	99,93%	100,00%
0172 CULTURA AFRO-BRASILEIRA						
3204 FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENS.FUNDAMENTAL P/ ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	100.000	97.871	97.871	0	97,87%	100,00%
SUBTOTAL	100.000	97.871	97.871	0	97,87%	100,00%

TABELA 26

Continuação

AÇÕES DE GOVERNO - PROJETOS ATIVIDADES (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	DESPESA EM R\$			% DA EXECUÇÃO	
		EMPENHADA (C)	PAGA (D)	RAP (E)	Orçamentária C/B (F)	Financeira D/C (G)
0668 PAZ NAS ESCOLAS						
5396 CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS	1.200.000	1.100.165	1.100.165	0	91,68%	100,00%
SUBTOTAL	1.200.000	1.100.165	1.100.165	0	91,68%	100,00%
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
2000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.013.169	15.123.193	12.704.162	2.419.031	94,44%	84,00%
2002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.200.000	1.373.586	1.253.586	120.000	62,44%	91,26%
2025 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS	14.589.732	14.589.731	14.187.353	402.379	100,00%	97,24%
2003 AÇÕES DE INFORMÁTICA	8.272.000	8.267.766	7.281.189	986.577	99,95%	88,07%
SUBTOTAL	41.074.901	39.354.276	35.426.289	3.927.987	95,81%	90,02%
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
4572 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO	180.000	176.541	145.756	30.785	98,08%	82,56%
SUBTOTAL	180.000	176.541	145.756	30.785	98,08%	82,56%
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
0005 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	30.179.714	30.179.712	0	30.179.712	100,00%	0,00%
SUBTOTAL	30.179.714	30.179.712	0	30.179.712	100,00%	0,00%
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS	10.248.977	10.248.977	10.243.351	5.626	100,00%	99,95%
0182 PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	517.667	517.667	513.531	4.136	100,00%	99,20%
SUBTOTAL	10.766.644	10.766.644	10.756.882	9.762	100,00%	99,91%
5612 EMENDAS PARLAMENTARES	730.000	0	0	0	0,00%	0,00%
5614 EMENDAS PARLAMENTARES	6.620.000	0	0	0	0,00%	0,00%
SUBTOTAL	7.350.000	0	0	0	0,00%	0,00%
0369 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF- SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.915.608.436	1.819.217.342	1.530.148.841	289.068.502	94,97%	84,11%
TOTAL GERAL	5.113.968.860	4.754.898.601	4.072.649.431	682.249.170	92,98%	85,65%

FONTE: GEPLO/GEOFI - Siafi Gerencial/00

Notas:

1) RAP = Restos a Pagar

2) Inclui Destaques e Repasses Recebidos/Concedidos

3) Inclui recursos a liberar por transferências no total de R\$ 14.737.626,62 (RAP Orgãos Federais)

4) Além das emendas específicas indicadas em P/A próprios, existem emendas distribuídas pelas diversas ações, conforme LOA 9969/00

A obtenção de resultados dessa magnitude somente foi viabilizada em função da intensificação das ações de planejamento das despesas e da implementação de rigoroso acompanhamento da arrecadação da receita estimada, possibilitando, dessa forma, ingressos tempestivos e suficientes para a concretização da execução dos programas. Atingiu-se o expressivo número de 140.938 transferências a entidades diversas para a obtenção do valor total executado pela Autarquia no exercício de 2000.

Também muito contribuíram para tais resultados, as técnicas de execução utilizadas pelo FNDE, totalmente centradas em processos informatizados e integradas ao Sistema de Admi-

nistração Financeira do Governo Federal - Siafi, o que trouxe mais agilidade na operacionalização das rotinas voltadas para o registro de pré-convênios, o cadastro de credores e a emissão de documentos de gestão orçamentária e financeira, mediante a utilização do processo Batch.

Outras ações relevantes, agregadas às atividades de programação e execução orçamentário-financeira, estão relacionadas a seguir:

- aplicação financeira das disponibilidades;
- abertura de contas correntes;
- publicidade dos pagamentos.

Aplicação Financeira das Disponibilidades

Devido a limitações impostas pela legislação que regula as aplicações financeiras no âmbito do FNDE, Lei nº 9.766/98 e Decreto nº 3.142/99, estas se restringiram a apenas duas modalidades e instituições, ou seja, as disponibilidades foram aplicadas no extra-mercado, através do Banco do Brasil, e na Conta Única, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.

Os recursos aplicados no extra-mercado formam carteiras de renda fixa, compostas obrigatoriamente por títulos do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, registrados no SELIC. Visando melhor rentabilidade para suas disponibilidades financeiras, o FNDE optou por carteira exclusiva para seus depósitos, com resgates a prazo fixo de 30 dias, mas, em contrapartida, com rentabilidade de 98% da taxa SELIC. Já as aplicações mantidas junto à STN, caracterizadas pela liquidez imediata dos recursos e agilidade na movimentação dos depósitos e resgates, além de assegurar remuneração equivalente a 98% daquela paga pelo Banco Central sobre os saldos da Conta Única, na aplicação SIAFI, possibilitaram ao FNDE a implantação do sistema Caixa Zero.

Com relação aos rendimentos auferidos, no valor de R\$ 96,6 milhões, foi registrada redução de receita correspondente a 25,07%, se comparados com aqueles obtidos no exercício anterior. Tal redução, entre outros fatores, foi decor-

rente do aumento do volume de ingressos por intermédio da Conta Limite de Saque, restringindo, sobremaneira, os depósitos passíveis de serem aplicados.

No entanto, em relação à estimativa inicial da receita dessas aplicações para o ano de 2000, obteve-se excesso de arrecadação no valor de R\$ 29,6 milhões, correspondentes a incremento de 44,15%, conforme demonstra, a seguir, a Tabela 27.

Abertura das Contas Correntes

De forma experimental e, primeiramente em parceria com o Banco do Brasil, a ação voltada para a abertura das contas correntes das entidades convenentes vem sendo aprimorada ao longo dos anos e foi motivada pelo expressivo número de documentos rejeitados pelo Siafi, em função de incorreções verificadas nos dados bancários e CNPJ dos credores, além da ocorrência de contas encerradas, inexistentes e, até mesmo, não específicas, contrariando determinações expressas da Instrução Normativa/STN nº 1/97. Com a experiência adquirida, e em razão dos resultados positivos alcançados, tal ação foi definitivamente incorporada às Normas de Assistência Financeira da Entidade e a parceria estendida a outras instituições bancárias federais e estaduais, mediante a assinatura de Acordos de Cooperação Mútua, instrumentos norteadores das responsabilidades e atribuições das partes.

Com o objetivo de estreitar e aperfeiçoar a parceria, realizamos em junho de 2000, na sede da Autarquia, encontro de trabalho com todas as instituições parceiras, ocasião em que, além das tratativas relacionadas com as rotinas e prazos para abertura de contas correntes, foram abordados também assuntos correlatos, tais como: sistemáticas de transferência de recursos financeiros, cobrança de tarifas bancárias, comunicação dos pagamentos

TABELA 27
COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
BIENIO 1999 - 2000

MÊS	1999		2000		VARIAÇÃO (%)	em R\$
	EFETIVADO	ESTIMADO	EFETIVADO	(00/99)	(00/00)	
JAN	10.574.081	4.978.100	7.179.015	-32,11%	44,00%	
FEV	12.727.007	4.931.200	7.110.331	-44,13%	44,19%	
MAR	18.880.106	4.589.500	6.619.450	-64,94%	44,23%	
ABR	13.540.003	5.822.300	8.388.558	-38,05%	44,08%	
MAI	12.150.803	6.887.600	9.928.938	-18,29%	44,16%	
JUN	10.121.881	6.720.100	10.709.962	5,81%	59,37%	
JUL	9.999.757	6.606.200	8.499.572	-15,00%	28,66%	
AGO	9.740.193	5.366.700	7.737.026	-20,57%	44,17%	
SET	8.142.545	5.815.600	8.382.115	2,94%	44,08%	
OUT	7.685.527	5.775.400	8.329.840	8,38%	44,23%	
NOV	7.640.684	4.643.100	6.689.112	-12,45%	47,94%	
DEZ	7.698.990	4.861.200	7.007.423	-8,98%	44,06%	
TOTAL	128.901.577	67.000.000	96.581.341	-25,07%	44,15%	

Fonte: FNDE/Dirof

TABELA 28
BANCOS PARCEIROS E CONTAS CORRENTES
ATIVAS - 2000

BANCOS PARCEIROS	CONTAS ATIVAS
BRASIL	66.437
BANESPA (*)	0
CEF	10.632
BANESTADO	2.796
BEG	1.582
BEMGE	657
BANESTES	699
BANESE	691
BEC	553
BESC	504
BRB	480
BANRISUL	477
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	0
PARAIBAN	0
TOTAL	85.508

(*) contas correntes migradas para outros bancos parceiros em 2000

Fonte: FNDE/Dirof

aos credores e acompanhamento dos saldos mantidos em contas correntes. Ainda no exercício de 2000, para incentivar a livre concorrência e criar mais opções aos convenientes, foram incorporados à parceria dois novos bancos: o Banco do Estado da Paraíba e a Nossa Caixa Nossa Banco. Por outro lado, em função da transferência do controle acionário para instituições financeiras privadas, deixaram de integrar o rol dos parceiros, os Bancos dos Estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais, respectivamente, Banestado, Banespa e Bemge.

Encontram-se relacionados na Tabela 28 os bancos parceiros da Autarquia e as contas correntes ativas em 2000.

Publicidade dos Pagamentos

Cientes dos reflexos positivos no controle social das verbas transferidas aos estados e municípios e na divulgação dos domicílios bancários criados, mereceu atenção especial da Autarquia a publicidade dos pagamentos realizados no decorrer do exercício. Tal publicidade é efetivada por meio da expedição de Cartas de Comunicação de Pagamento e de Aviso de Crédito geradas e controladas por sistema informatizado, desenvolvido especificamente para tal fim no exercício de 1999.

As referidas cartas, por força de dispositivos da Lei nº 9.452/97, são destinadas às câmaras municipais e, também, por força de atos normativos internos, às assembleias legislativas, conselhos regionais, prefeituras municipais, secretarias estaduais de educação e demais entidades beneficiárias de recursos transferidos pela Autarquia. Apesar de todo esforço direcionado para esta ação, registrou-se a ocorrência de atraso na expedição de alguns lotes de correspondência, motivado por problemas ocorridos com o sistema informatizado e por defeitos apresentados no equipamento responsável pela impressão dos documentos.

A partir de pesquisa realizada pela Dirof junto aos destinatários, constatou-se que algumas cartas expedidas não chegaram ao seu destino, o que foi atribuído, em grande parte, a problemas relacionados com o cadastro das entidades. Como forma de minimizar o problema, foram disponibilizadas, no site do FNDE (www.fnde.gov.br), informações relacionadas com os pagamentos efetivados cujo acesso é permitido a qualquer interessado, mediante a simples digitação do CNPJ do beneficiário no campo apropriado. Tal disponibilização foi bem recebida pelos beneficiários dos recursos e, como consequência, percebeu-se significativa redução nas consultas telefônicas ao FNDE sobre as liberações.

QUADRO 2
ESQUEMA DE DIVULGAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS,
CARTAS DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO E DE AVISO DE CRÉDITO - 2000

PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS DE PAGAMENTO

DESTINATÁRIOS DAS CARTAS	PDDE				PNAE		PGRM		PTA/FUNDESCOLA		
	PM	SEDUC	UEX	ONG	PM	SEDUC	PM	PM	UEX	SEDUC	ONG
Câmaras Municipais	AP				AP		AP	AP			
Assembleias Legislativas						AP					
Tribunais de Contas dos Estados e DF		*			AP						
Conselhos de Alimentação					AP	AP					
Secretarias Estaduais de Educação		AC	*			AC				AC	
Prefeituras Municipais	AC		*		AC		AC	AC			
Organizações Não Governamentais				AC						AC	
Unidades Executoras			AC						AC		AC

Fonte: FNDE/Dirof

AP - Carta de Pagamento AC - Carta de Aviso de Crédito

(*) Com a Resolução CD/FNDE nº 8/00, a comunicação às secretarias de educação, tribunais de contas e prefeituras municipais, relativa aos pagamentos das unidades executoras, passou a ser efetuada por intermédio do encaminhamento da relação de unidades executoras, observada a vinculação dessas unidades.

A impressão e a expedição das Cartas de Aviso de Crédito mencionadas anteriormente são de responsabilidade dos bancos parceiros, a título de contrapartida pela movimentação dos recursos em seus estabelecimentos, conforme pactuado no Acordo de Cooperação firmado pelas partes.

4.1.8 Contabilidade

Na área contábil, durante o exercício de 2000 foram realizadas as seguintes atividades: acompanhamento da contabilização e análise dos processos relativos aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; registros de aprovação e homologação de convênios; análise dos registros e demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi; registros de conformidade contábil e elaboração do processo de prestação de contas anual da Autarquia.

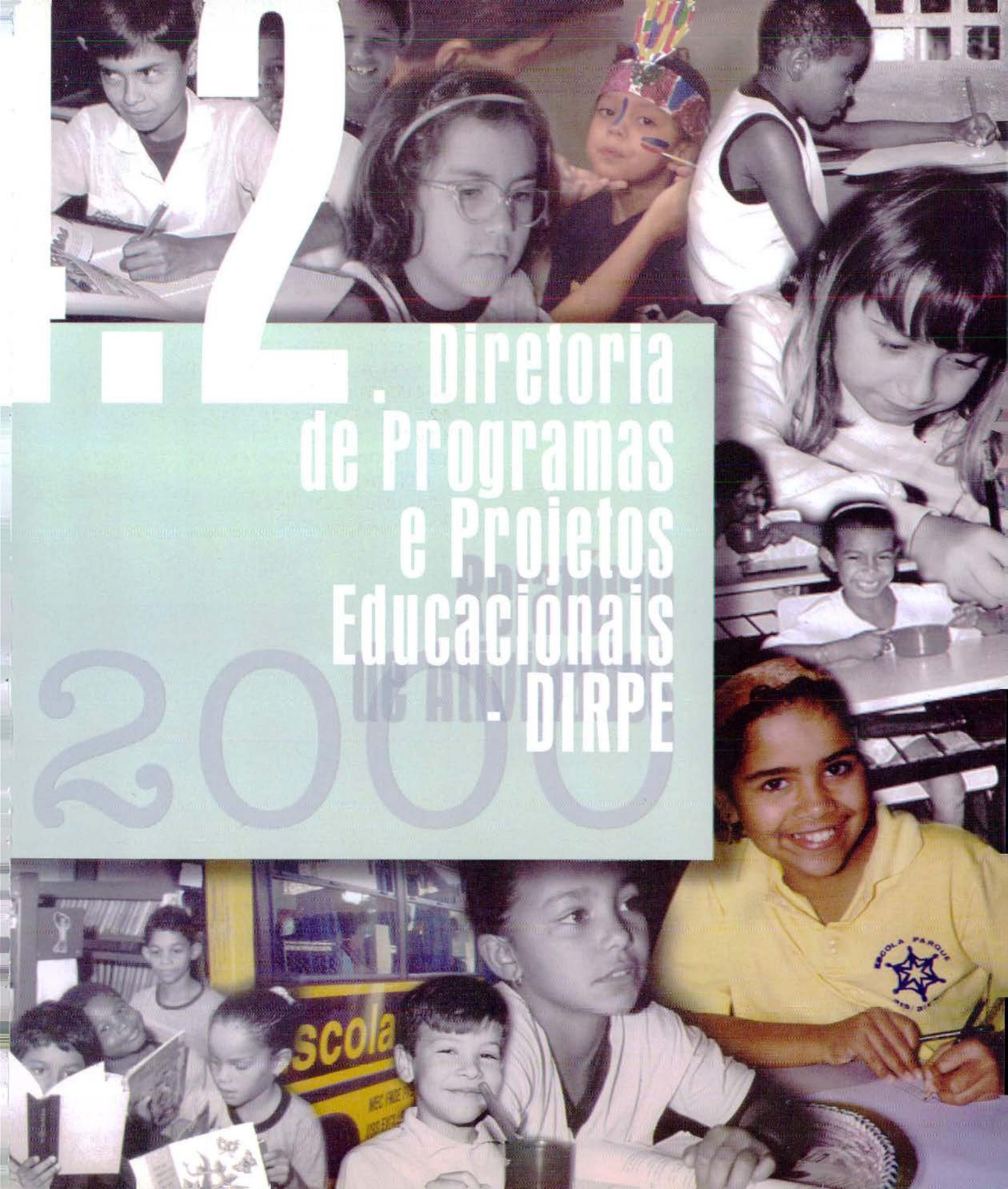
- instauração de tomada de contas especiais nos convênios que apresentaram irregularidades na execução do objeto;
- atendimento às diligências externas recebidas dos Órgãos de controle interno e externo do Governo Federal e demais setores que solicitaram informações a esta Autarquia;
- inspeção *in loco* dos processos de tomada de contas especial para apuração do fato e quantificação do dano.

Em consequência da nova sistemática, no exercício de 2000, foram analisados 15.318 prestações de contas de convênios, sendo 10.585 aprovados e 4.733 diligenciados, e examinados cerca de 250 processos, que resultaram em tomadas de contas especiais instauradas e encaminhadas ao Tribunal de Contas da União.

4.1.9 Prestação de contas

Para permitir a atualização da análise dos processos de Prestação de Contas de Convênios firmados pelo FNDE e agilizar o atendimento às diligências recebidas dos órgãos de controle interno e externo do Governo Federal e dos demais setores que solicitaram a esta Autarquia informações sobre prestação de contas de convênios, foram reorganizados os procedimentos internos, que passaram a ser desenvolvidos da seguinte forma:

- recebimento da documentação encaminhada pelos convenentes;
- triagem dos documentos e formação dos processos de prestação de contas;
- emissão de diligências aos convenentes que apresentaram documentação incompleta;
- registro de recebimento da prestação de contas - (Siafi);
- juntada dos processos de concessão com a respectiva prestação de contas;
- arquivamento dos processos para posterior análise físico-financeira;
- análise e emissão de parecer técnico sobre a prestação de contas dos convênios;



1. Diretoria de Programas e Projetos Educacionais 2000- DIRPE

- 4.2.1 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
- 4.2.2 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS
- 4.2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 4.2.4 ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS
- 4.2.5 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 4.2.6 ATENÇÃO À CRIANÇA
- 4.2.7 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS
- 4.2.8 CULTURA AFRO-BRASILEIRA
- 4.2.9 PAZ NAS ESCOLAS



4. Desempenho Institucional

4.2 DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - DIRPE

No exercício de 2000, a exemplo de 1999, as ações implementadas pelo FNDE para transferências voluntárias estiveram direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino em detrimento do aumento quantitativo da rede física escolar.

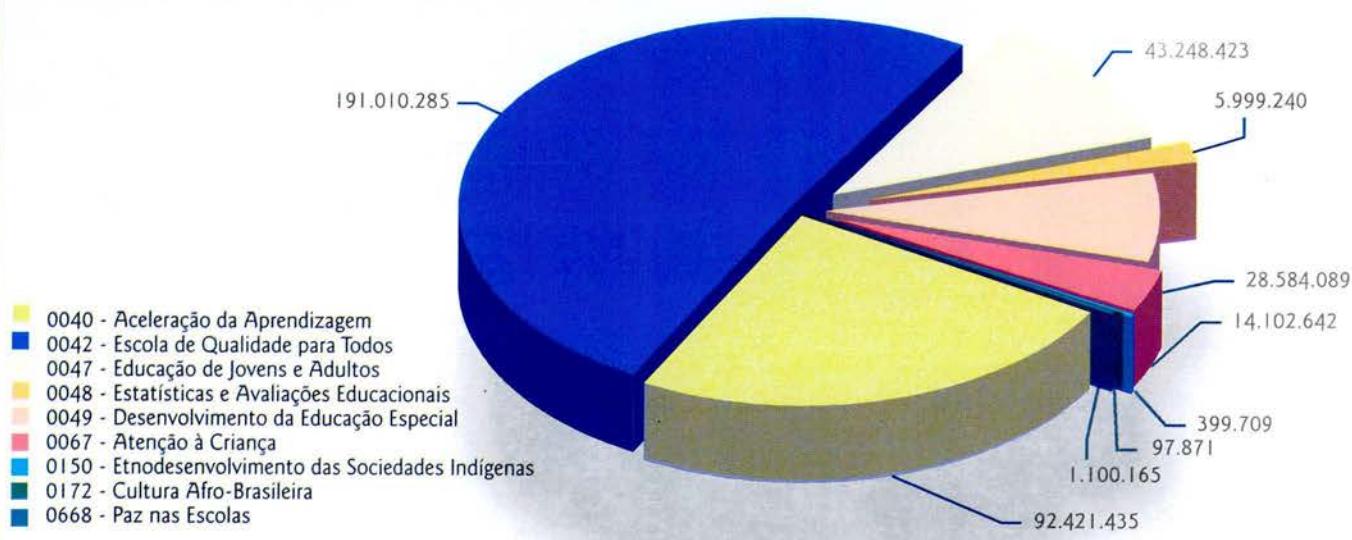
A formalização dessas transferências ocorre por intermédio de convênios firmados entre a Autarquia e diversas entidades das esferas municipal, estadual, federal e não-governamental que se habilitam ao processo por meio de projetos que são recebidos, analisados e aprovados no âmbito da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais - Dirpe.

Para otimizar os procedimentos de tais transferências, haja vista a promulgação de legislação específica para ano eleitoral, que reduziu drasticamente os prazos para repasses de recursos financeiros a estados e municípios, o Conselho Deliberativo do FNDE decidiu (Resolução CD/FNDE nº 05/00, de 09.02.2000) que os projetos apresentados e não contemplados em 1999 seriam revalidados para 2000, seguindo as Normas para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, para 1999 - NAFPPE/99. O Programa Nacional de Saúde do Escolar foi disciplinado pela Resolução CD/FNDE nº 013, de 31.05.2000.

Foram empreendidos esforços para agilização do recebimento de projetos referentes a ações contempladas no Orçamento de 2000, inexistentes no ano de 1999, análise da documentação necessária para a habilitação das instituições e viabilidade da assistência financeira aos projetos aprovados, mediante a celebração de convênios. Os projetos foram submetidos à apreciação das secretarias-fim do Ministério da Educação, responsáveis pela análise do mérito.

Quanto aos projetos relacionados aos Programas Nacionais de Transporte do Escolar e Saúde do Escolar, todo o processo de execução é de responsabilidade da Autarquia, dispensando a avaliação de mérito na forma anteriormente citada. A regular aplicação dos recursos transferidos à conta dessas ações é monitorada, acompanhada e avaliada no âmbito da Dirpe.

GRÁFICO 7
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS REFERENTES AS AÇÕES EXECUTADAS PELA DIRPE



Fonte: FNDE/Dirpe

A Dirpe recebeu, no exercício de 2000, uma demanda de 14.905 projetos de solicitação de assistência financeira, tendo sido firmados 3.834 convênios, atendendo a todos os

níveis/modalidades de ensino previstos nas NAFPPE/99 e normas do Fundescola, como se verifica, a seguir, na Tabela 29.

TABELA 29
PROJETOS E CONVÊNIOS CADASTRADOS POR MODALIDADE DE ENSINO

PROGRAMA/PROJETO	NÍVEL/MODALIDADE	PROJETOS CADASTRADOS	PROJETOS CONVENIADOS
Aceleração da Aprendizagem	Ensino Fundamental	656	314
Censo Escolar	Ensino Fundamental	27	24
Educação Especial	Educação Especial	1.137	769
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	2.571	132
Fundescola	Ensino Fundamental	515	469
Educação Indígena	Ensino Fundamental	60	20
Educação de Jovens e Adultos	Ensino Fundamental	907	466
Paz nas Escolas	Ensino Fundamental	11	11
Educação Pré-Escolar	Educação Pré-Escolar	3.249	519
Saúde do Escolar	Ensino Fundamental	2	2
Transporte Escolar	Ensino Fundamental	1.086	249
Transporte Escolar	Educação Especial	3.599	842
Proinfo	Ensino Fundamental	3	3
TV Escola	Ensino Fundamental	16	14
Kit Tecnológico (*)	Ensino Fundamental	1.066	0
TOTAL		14.905	3.834

(*) Não integrou as prioridades do MEC em 2000.

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape

A quantidade de convênios firmados decorreu da disponibilidade orçamentária nos diversos programas de trabalho (dotação e limite de empenho), da fundamentação dos projetos apresentados, da habilitação das instituições e da pertinência da solicitação em conformidade com as normas.

Em 2000, 3.419 instituições públicas e não-governamentais apresentaram documentação para análise dos projetos pleiteados. Destas, 2.673 foram habilitadas, conforme Tabela 30.

TABELA 30
QUANTIDADE DE ENTIDADES QUE SOLICITARAM HABILITAÇÃO - 2000

UF	TOTAL DE ENTIDADES	HABILITADAS	NÃO HABILITADAS
AC	18	16	2
AP	13	10	3
AM	44	36	8
PA	88	64	24
RO	28	26	2
RR	6	4	2
TO	50	39	11
NORTE	247	195	52
AL	71	71	0
BA	219	189	30
CE	176	101	75
MA	118	79	39
PB	128	66	62
PE	146	121	25
PI	72	58	14
RN	85	57	28
SE	50	40	10
NORDESTE	1.065	782	283
ES	57	44	13
MG	416	326	90
RJ	104	91	13
SP	458	406	52
SUDESTE	1.035	867	168
PR	399	296	103
RS	236	195	41
SC	167	127	40
SUL	802	618	184
DF	23	22	1
GO	87	71	16
MS	76	55	21
MT	84	63	21
C. OESTE	270	211	59
TOTAL	3.419	2.673	746

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape

A maior parte das instituições não habilitadas apresentou problemas com a documentação exigida, não atendendo, portanto, ao disposto nos artigos 30 e 34 da Lei de Diretrizes Orça-

mentárias - LDO 2000, que estabeleceu os critérios para as transferências voluntárias de recursos.

Para melhoria da qualidade do ensino, foram implementadas ações voltadas aos cursos de formação e capacitação de 168.501 professores e técnicos de assessoramento aos docentes em sala de aula de 42.993 escolas. Com essa ação, 5.007.457 alunos foram beneficiados com melhores condições no processo ensino-aprendizagem, como demonstrado na Tabela 31 a seguir:

TABELA 31
QUANTITATIVOS REFERENTES AOS CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SEGUNDO OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO - 2000

PROGRAMA/NÍVEIS-/MODALIDADES	QUANTIDADE		
	Docentes e Técnicos	Escolas Beneficiadas	Alunos
Educação Fundamental	29.177	5.622	1.429.885
Educação Indígena	422	215	11.143
Aceleração de Aprendizagem	10.506	4.994	232.377
Educação de Jovens e Adultos	32.670	11.060	781.671
Educação Especial	67.362	11.416	484.550
Educação Afro-Brasileira	314	181	15.719
Educação Infantil	22.394	6.525	475.357
Paz nas Escolas	5.656	2.980	1.576.755
TOTAL	168.501	42.993	5.007.457

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape

O valor per capita/professor qualificado ficou em R\$ 193,45.

Os recursos liberados para aquisição, impressão e produção de material para alunos e professores, beneficiaram 6.861 professores e 1.312.068 alunos provenientes de 33.504 escolas, conforme Tabela 32 a seguir.

TABELA 32
QUANTITATIVOS REFERENTES À AQUISIÇÃO, IMPRESSÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO SEGUNDO OS NÍVEIS/MODALIDADES 2000

NÍVEIS/MODALIDADES	QUANTIDADE		
	Alunos	Professores	Escolas
Educação Indígena	14.450	348	210
Aceleração de Aprendizagem	190.635	-	4.622
Educação de Jovens e Adultos	490.556	-	9.101
Educação Especial	179.300	6.513	12.459
Educação Infantil	437.127	-	7.112
TOTAL	1.312.068	6.861	33.504

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape

4.2.1 Aceleração da Aprendizagem

O objetivo do programa de Governo Aceleração da Aprendizagem é "assegurar a eqüidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no Ensino Fundamental", por intermédio de diversas ações governamentais.

Nesse programa, nove ações têm sua execução implementada por intermédio de convênios que são operacionalizados pela Dirpe, com destaque para TV e Rádio Escola, Proinfo, Transporte do Escolar, Saúde do Escolar e Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem.

No exercício de 2000, a dotação orçamentária total desse programa foi de R\$ 2.258.951.287, sendo que R\$ 131.984.986 referem-se a ações gerenciadas pela Dirpe, tendo sido executados R\$ 92.421.435.

TV e Rádio Escola

A TV Escola é uma das ações prioritárias da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação - SEED/MEC. Lançada, experimentalmente, no Piauí, em setembro de 1995, foi ao ar para todo o País, em caráter definitivo, em 04.03.1996.

A origem dessa ação remonta ao Planejamento Estratégico do Ministério para o período de 1995-98 e integra um conjunto de ações destinadas a democratizar o ensino básico e elevar a qualidade da educação brasileira. A TV Escola atende, também, aos objetivos gerais de desenvolvimento da educação básica estabelecidos pelo Plano Decenal, que determinou, entre outros, assegurar "a todas as unidades de ensino, padrões básicos de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologias instrucionais (...)" e enriquecer "o acervo de recursos e tecnologias de apoio à escola e aos professores e dirigentes".

Os principais objetivos da TV Escola são o aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública, o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem e a melhoria da qualidade do ensino.

O universo da TV Escola é constituído por escolas públicas com mais de cem alunos, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 21, de 07.08.1995. A infra-estrutura repassada a essas escolas é um conjunto de equipamentos, denominado kit tecnológico, composto por: televisor, videocassete, antena parabólica, receptor de satélite, dez fitas de vídeo VHS e um estabilizador de voltagem.

Segundo o Censo de 1999, há no Brasil 60.955 escolas públicas com mais de cem alunos. Nessas escolas, estudam 28.965.896 alunos e trabalham 1.091.661 professores. A TV

Escola já está em 57.395 escolas, o que representa 93% da rede pública brasileira de Ensino Fundamental.

Atualmente a programação diária - relativa ao currículo do Ensino Fundamental e médio - é transmitida três vezes ao dia, de forma a permitir às escolas diversas opções de horário para gravação de vídeos. Foram transmitidas 4.779 horas de programação, 14 horas diárias de segunda a sexta-feira e, aos sábados e domingos foi veiculado a Escola Aberta - programação voltada para a comunidade.

Para assegurar a programação, foram adquiridos direitos autorais de programas televisivos para exibição na TV Escola, totalizando 17.883 minutos de programação.

O Programa Salto para o Futuro foi mantido com a produção de 78 edições, totalizando 4.680 minutos. Esse programa é voltado totalmente para docentes e dirigentes.

A TV Escola é complementada por materiais impressos: grade de programação, revista TV Escola, Cadernos da TV Escola, Guia de programas, livros da Série de Estudos, cartazes e folders.

Foram pagos serviços de editoração de quatro números da revista TV Escola, um número Especial, dez grades de programação, incluindo duas de férias, encartes para as revistas e o Guia de Programação 1996-2000.

Essas ações contavam com dotação de R\$ 9.420.000, tendo sido executados R\$ 9.255.620, correspondentes a 98% do total, conforme Tabela 33 abaixo.

TABELA 33
TV ESCOLA - DADOS FINANCEIROS

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	em R\$
Aquisição de Direito de Exibição de Programas e Filmes Educativos	2.300.000	2.299.930	
Produção e Co-produção de Programas Televisivos	3.620.000	3.620.000	
Veiculação de Programas de Educação à Distância	3.000.000	3.000.000	
Produção de Programas de Rádio - Rádio-Escola	350.000	281.240	
Veiculação de Programas de Rádio - Rádio-Escola	150.000	54.450	
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.534.760	8.534.760	
TOTAL	17.954.760	17.790.380	

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape

Implementamos as seguintes ações:

- produção e veiculação de cerca de 360 minutos de programas televisivos sobre alfabetização;
- produção de 96 programas televisivos, totalizando 1.739 minutos, para a grade de programação da TV Escola, que guarda estreita aproximação com os parâmetros curriculares nacionais;
- capacitação de 34.740 professores, coordenadores pedagógicos e diretores das escolas públicas de Ensino Fundamental, para o melhor uso dos recursos proporcionados pelas tecnologias da informação e da comunicação;
- apoio à produção de dez módulos para o curso de Especialização em Educação Continuada e à Distância coordenado pela Universidade Federal do Paraná, em nome do Consórcio UniRede (Universidade Virtual Pública do Brasil, resultante da criação do consórcio de 62 universidades públicas);
- contratação de empresa especializada em serviços gráficos para produção de exemplares de material didático-pedagógico elaborado, especialmente, para a TV Escola;
- contratação de serviços de postagem, via Correios, para distribuição do material didático-pedagógico a cerca de 57 mil escolas que integram a rede TV Escola; e
- contratação de serviço de copiagem e edição de fitas de vídeo dos programas educativos para manter acervo da grade de programação da TV Escola.

Além dessas ações, foram ainda capacitados 130 coordenadores estaduais da TV Escola - Ensino Médio, coordenadores do PROINFO e representantes da UniRede nos 18 pólos regionais de coordenação do curso de extensão "TV na Escola e os Desafios de Hoje".

Informática na Escola

O Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo visa à introdução de novas tecnologias de informação e comunicação na escola pública como ferramenta de apoio ao processo ensino-aprendizagem.

Foi criado pela Portaria MEC nº 522, de 09.04.1997, sendo desenvolvido em parceria com os governos estaduais e alguns municipais.

As diretrizes do Programa foram estabelecidas pelo MEC e pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - Consed e, em cada unidade da Federação há uma Comissão Estadual de Informática na Educação, cujo papel principal é o de introduzir as novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas públicas de Ensino Fundamental e médio.

O Proinfo tem na preparação de recursos humanos - os professores - sua principal condição de sucesso. Os professores são capacitados em dois níveis: multiplicadores e de escolas. O primeiro é um especialista em capacitação de professores. O segundo, é o professor que utilizará a telemática em sala de aula (utilização de informação, através do uso combinado de computador e meios de telecomunicação). Essa capacitação é feita, nos estados, nos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE -, que foram estruturados para assegurar todo o suporte técnico necessário.

No exercício de 2000, foram realizados dois eventos básicos; o Curso de Gestão de Qualidade de Projetos, no período de 3 a 5 de novembro, com o objetivo de desenvolver, nas secretarias estaduais de educação, equipes para atuarem na área de produção e gestão de projetos no uso das novas tecnologias na educação. Outro evento foi o VI Encontro Nacional do Proinfo, realizado no período de 6 a 8 de novembro, com o objetivo de proporcionar o intercâmbio teórico-prático do uso pedagógico da telemática para multiplicadores e professores das escolas públicas.

Atualmente há 244 Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE instalados e 2.477 escolas com laboratórios equipados. Foram adquiridos e distribuídos 30.177 equipamentos, dos quais 6.727, aos NTE e coordenações estaduais, e 23.450, às escolas.

Para desenvolver o Proinfo, foram capacitados 1.419 professores multiplicadores e 20.557 professores das escolas.

No exercício de 2000, foram adquiridos 4.943 microcomputadores, periféricos e suprimentos, que estarão sendo distribuídos a 393 unidades escolares, no período de janeiro a abril de 2001.

Os cursos de capacitação atenderam a 5.259 profissionais, entre professores de escolas, professores multiplicadores e técnicos. Também oferecemos cursos de educação à distância, cursos de especialização da TV Escola e curso de Gestão.

Transporte do Escolar

Criado pela Portaria MEC nº 955, de 21.06.1994, o Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNTE foi concebido com a filosofia de ser um facilitador do acesso e permanência da criança da zona rural na escola, bem como um meio eficaz para a elevação da taxa de conclusão do Ensino Fundamental. É respaldado, ainda, pela Constituição Federal de 1988, art. 208, Inciso VII e pela Resolução CD/FNDE nº 5, de 26.05.1997, item II, 4.3, alínea "h".

Objetiva contribuir, financeiramente, com os municípios, até o limite de R\$ 50 mil, para a aquisição de veículos para o transporte diário da população escolar residente, prioritariamente, na zona rural, para o acesso às escolas municipais e estaduais do Ensino Fundamental, e para a educação especial, até o limite de R\$ 25 mil, que atenda, exclusivamente, alunos portadores de necessidades especiais.

Em 2000, foram beneficiadas 861 prefeituras municipais e 230 organizações não-governamentais.

O convênio estabelece os parâmetros do veículo a ser adquirido, com relação ao ano de fabricação, número mínimo e máximo de lugares, logotipos, seguros, entre outros.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, a meta prevista para o ano de 2000 era adquirir 1.166 veículos, tendo esse número atingido 1.469, dos quais 80% pelas prefeituras municipais para atender alunos de Ensino Fundamental e da educação especial da rede pública de ensino. Foram beneficiados 1.033 municípios, conforme Tabela 34 a seguir.

Para o PNTE foi aprovada, inicialmente, dotação de R\$ 50.620.000, dos quais R\$ 4.619.000 originários de emendas parlamentares. No final do exercício foi-lhe destinado um crédito adicional de R\$ 1.500.000. Da dotação global, foram executados R\$ 45.972.662, correspondendo a 88,2%.

Saúde do Escolar

É atribuição constitucional do Estado - art. 208, inciso VII, CF - o dever de garantir o atendimento referente à saúde do educando, por meio de programa suplementar de saúde do escolar. O Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE foi criado com o objetivo de garantir a identificação, prevenção e assistência à saúde visual e auditiva, com vista a contribuir para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Em 1999 foram lançadas as Campanhas Nacionais de Reabilitação Visual Olho no Olho e Quem Ouve Bem, Aprende Melhor, que tiveram continuidade no ano de 2000. Para tanto, foram firmados convênios com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e com a Fundação de Otorrinolaringologia.

As Campanhas foram dirigidas aos alunos matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental, das redes estadual e municipal, considerando que essa série constitui o início do sistema educacional e o bom rendimento escolar da criança está, também, relacionado com a identificação e correção precoce de problemas visuais e auditivos.

O convênio firmado com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia objetivou o financiamento de ações voltadas para a produção de material didático-pedagógico, capacitação de docentes, apoio logístico, consultas oftalmológicas e aquisição de óculos. Conforme a meta prevista, a Campanha atingiu 607 municípios brasileiros com mais de 40 mil habitantes. Foram beneficiados 3.064.864 alunos da 1ª série do ensino público fundamental. Participaram da Campanha 44.746 escolas das redes estadual e municipal e 80.680 professores foram capacitados para realizarem a triagem dos alunos.

A campanha Quem Ouve Bem, Aprende Melhor, instituída numa ação conjunta dos Ministérios da Educação e da Saúde, visa detectar e assistir ao público-alvo de deficientes auditivos.

TABELA 34
PNTE - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2000

UF	MUNICÍPIOS ATENDIDOS		EDUCAÇÃO ESPECIAL			ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL EXECUTADO	
	VEÍCULOS	ESCOLAS	ALUNOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	VEÍCULOS	ESCOLAS	ALUNOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
NORTE	90	8	8	825	190.340	155	578	31.024	4.001.648	4.191.988
NORDESTE	319	46	157	5.450	1.128.844	370	1.695	87.695	13.274.685	14.403.529
SUDESTE	381	96	136	9.763	2.270.749	483	1.265	163.037	15.011.270	17.282.019
SUL	172	70	81	6.101	1.691.578	139	637	31.905	5.391.645	7.083.223
C.OESTE	71	29	114	2.606	695.603	73	222	6.519	2.316.300	3.011.903
TOTAL	1.033	249	496	24.745	5.977.114	1.220	4.397	320.180	39.995.548	45.972.662

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape, Siafi

Coube ao FNDE, a assistência financeira àquelas ações voltadas à produção de material didático e pedagógico, à produção de material para atendimento otológico, à produção de material para divulgação e comunicação, ao apoio logístico e à aquisição de próteses para alunos. O Ministério da Saúde ficou responsável por viabilizar o atendimento clínico e cirúrgico. A meta estabelecida para esta Campanha estendia-se a 480 municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes, de acordo com a contagem populacional do IBGE/96. Assim, a Campanha beneficiou cerca de 2,8 milhões de alunos da 1ª série, contemplando 36.901 escolas das redes estadual e municipal e 75 mil docentes capacitados por meio de vídeo-teste, para realização da triagem do alunos.

Para dar sustentação a essa campanha, foi firmado convênio apenas em novembro. Dessa forma, o material instrucional (técnico e didático-pedagógico) foi elaborado em 2000, mas as consultas serão realizadas em 2001, quando as crianças já estiverem cursando a 2ª série.

Correção do Fluxo Escolar

Para enfrentar o problema de defasagem idade-série, uma das prioridades do governo foi institucionalizar a Ação Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem com o intuito de corrigir a taxa de distorção idade/série, que no Brasil chega a 46,7% no Ensino Fundamental.

TABELA 35
CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE 2000

em R\$

UF	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES				MATERIAL DIDÁTICO				TOTAL EXECUTADO
	Escola	Prof.	Aluno	Execução Financeira	Escola	Aluno	Execução Financeira		
AC	135	611	14.601	135.859	135	14.601	529.176	665.035	
AM	28	40	1.000	10.080	28	1.000	36.000	46.080	
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	
PA	141	448	6.612	96.473	141	5.851	205.210	301.683	
RO	11	50	253	4.982	1	103	4.120	9.102	
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	
TO	195	396	10.340	91.296	186	7.404	211.904	303.200	
NORTE	510	1.545	32.806	338.689	491	28.959	986.410	1.325.099	
AL	185	378	9.553	96.990	392	8.583	302.381	399.371	
BA	1.226	2.087	48.676	434.466	1.153	44.011	1.365.261	1.799.727	
CE	823	1.464	39.296	367.832	615	35.144	1.142.883	1.510.716	
MA	622	1.127	23.981	256.825	630	22.950	839.397	1.096.221	
PB	88	234	5.407	62.906	75	5.029	191.884	254.790	
PE	256	614	15.494	155.882	232	12.776	459.835	615.717	
PI	91	142	3.624	36.338	68	2.141	63.180	99.518	
RN	63	150	1.678	35.138	60	2.528	98.894	134.032	
SE	128	296	5.203	62.237	141	5.262	187.428	249.665	
NORDESTE	3.482	6.492	152.912	1.508.614	3.366	138.424	4.651.143	6.159.757	
ES	37	72	1.170	11.988	30	629	19.809	31.797	
MG	213	316	6.485	63.008	173	3.012	101.534	164.542	
RJ	195	287	4.504	58.737	168	4.429	139.816	198.553	
SP	51	258	4.705	43.360	44	1.812	51.998	95.358	
SUDESTE	496	933	16.864	177.092	415	9.882	313.157	490.249	
PR	56	158	3.262	37.930	92	4.451	120.988	158.918	
SC	119	556	10.948	43.050	86	1.960	48.029	91.079	
RS	73	104	1.030	25.032	21	323	12.732	37.764	
SUL	248	818	15.240	106.012	199	6.734	181.750	287.761	
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	
GO	98	173	6.181	23.404	31	1.148	42.320	65.724	
MS	77	309	4.284	68.461	81	3.597	125.856	194.317	
MT	83	236	4.090	50.009	39	1.891	53.642	103.651	
CENTRO-OESTE	258	718	14.555	141.874	151	6.636	221.818	363.692	
TOTAL	4.994	10.506	232.377	2.272.281	4.622	190.635	6.354.278	8.626.559	

Fonte: FNDE / Dirpe - Siafi

Tem por finalidade possibilitar aos sistemas públicos de ensino municipal, estadual e do Distrito Federal, que atendem às séries iniciais do Ensino Fundamental (1^a a 4^a séries), as condições para reverter a situação do fracasso escolar, contribuindo para que os alunos superem as dificuldades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem e, consequentemente, alcancem séries mais avançadas.

Mais do que aprovação, o sucesso dos alunos significa o domínio de conteúdos e aquisição de habilidades básicas das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental e, mais importante, significa o resgate da auto-estima do aluno e a crença em sua capacidade de aprender. Os beneficiários dessa ação de governo são os alunos das séries iniciais, com repetência de dois anos ou mais na mesma série.

O FNDE vem apoiando financeiramente a capacitação de professores em cursos de 80 horas, para proceder ao atendimento especializado da clientela dessa ação, assim como à impressão de material didático específico para os alunos. Foram capacitados 10.506 integrantes dos quadros de 4.994 escolas, beneficiando 232.377 alunos e financiada a aquisição de material didático para 190.635 alunos de 4.622 escolas, ultrapassando, significativamente, o produto esperado, como expresso, na Tabela 35 (vide pag. 73).

4.2.2 Escola de Qualidade Para Todos

O Programa de Governo Escola de Qualidade Para Todos tem por objetivo "contribuir para a universalização do Ensino Fundamental de qualidade".

Os projetos/atividades que compõem este Programa e estão sob o gerenciamento da Dirpe são voltados para o Ensino Fundamental, mas são analisados, neste Relatório, em dois blocos: Ensino Fundamental e Fundescola.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, de acordo com a Constituição Federal, é obrigatório e gratuito a toda criança a partir dos sete anos de idade.

Assegurar esse direito é obrigação dos estados, municípios e do Distrito Federal. A União exerce a função redistributiva

e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira às demais esferas de governo.

O Ensino Fundamental, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento de sua capacidade de aprender e de compreender seu ambiente natural e social.

Nesse sentido, o Ministério da Educação definiu como prioridade duas metas: avançar rumo à universalização do acesso ao Ensino Fundamental em todo território nacional e melhorar a qualidade da aprendizagem nas escolas brasileiras.

No exercício de 2000, o FNDE prestou assistência financeira às ações voltadas para a formação continuada de professores de toda rede pública, incluindo os de classes multisseriadas, com vistas, especialmente, à implementação dos parâmetros e referenciais curriculares nacionais.

No intuito de intensificar a implantação desses parâmetros nos estados e municípios e promover o desenvolvimento profissional continuado dos docentes, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Fundamental - SEF, disponibilizou, em disquete, o material instrucional do Programa Parâmetros em Ação - PCN em Ação. Esse material visa propiciar aos sistemas de ensino, particularmente, aos professores, subsídios à elaboração ou reelaboração do currículo escolar e à construção do projeto pedagógico, em função da cidadania do aluno.

A dotação orçamentária prevista para esses projetos deu suporte, também, a demandas especiais, por meio de programa de trabalho destinado a apoiar o Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

As ações previstas referem-se, essencialmente, à capacitação de 2.222 professores para implementação de PCN, 222 professores de classes multisseriadas e 6.766 professores de Ensino Fundamental capacitados, além de apoio a 1.655 instituições.

Por meio dos convênios firmados, financiamos a capacitação de 13.309 professores para implementação de PCN, de 1.719 escolas; 460 professores de classes multisseriadas de 174 escolas e 15.408 professores de 3.729 escolas de Ensino Fundamental regular. Com essa ação, prevê-se a melhoria do ensino ministrado a cerca de 1.429.885 alunos, conforme Tabela 36 a seguir.

A dotação orçamentária do Programa Escola de Qualidade para Todos inclui a atividade Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, que, em sua execução, deu suporte, também, a ações voltadas para a alfabetização de jovens e adultos, a educação à distância, ao censo escolar, à cooperação técnica de organismos internacionais, à aquisição de equipamentos, à construção de escolas e à realização de eventos.

Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola

O Fundescola tem por objetivo melhorar o desempenho do Ensino Fundamental, ampliando o acesso e a permanência das crianças com idade escolar nas séries correspondentes, melhorar a qualidade da escola e dos resultados educacionais e aprimorar a gestão das escolas, das secretarias estaduais e municipais de educação.

**TABELA 36
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2000
ENSINO FUNDAMENTAL - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES**

em R\$

UF	ENSINO FUNDAMENTAL			MULTISERIADOS			PCN			TOTAL EXECUTADO			
	ESCOLA	ALUNO	PROF.	Execução Financeira	ESCOLA	ALUNO	PROF.	Execução Financeira	ESCOLA	ALUNO	PROF.	Execução Financeira	
AC	65	2.212	100	22.440	0	0	0	0	179	20.000	648	150.891	173.331
AM	192	74.051	1.892	111.193	0	0	0	0					111.193
AP								0					0
PA	37	7.469	200	30.260				0	94	7.072	253	32.699	62.959
RO								0					0
RR								0					0
TO								0					0
NORTE	294	83.732	2.192	163.893	0	0	0	0	273	27.072	901	183.591	347.483
AL	112	18.643	333	86.187					69	34.840	181	43.799	129.986
BA	234	47.966	1.641	475.114	46	3.336	109	29.853	22	9.300	256	27.630	532.597
CE	14	1500	107	15.168				0					15.168
MA	396	27.286	840	260.697				0					260.697
PB	34	72	72	28.800				0	937	207.474	6.942	325.274	354.074
PE	431	26.733	970	216.609				0					216.609
PI								0					0
RN	77	41.020	1.494	396.491				0	16	6.167	260	49.755	446.247
SE	125	14.488	499	121.169				0					121.169
NORDESTE	1.423	177.708	5.950	1.600.230	46	3.338	109	29.853	1.044	257.781	7.639	446.458	2.076.547
ES					84	10.025	254	44.693	24	1.777	87	19.665	64.358
MG	66	3.671	240	52.714				0					52.714
RJ	316	14.837	916	71.865				0					71.865
SP	140	35.006	834	141.234				0	161	61.525	1.802	212.801	354.035
SUDESTE	522	53.514	1.990	265.813	84	10.025	254	44.693	185	63.302	1.889	232.466	542.972
PR	72	15.533	776	99.158				0	17	4.503	232	33.443	132.601
SC	22	4.974	124	34.356	14	2.257	50	10.049	103	30.155	2.200	26.400	70.805
RS	76	12.123	596	51.686					82	4.690	300	56.016	107.702
SUL	170	32.630	1.496	185.200	14	2.257	50	10.049	202	39.348	2.732	115.859	311.108
DF													0
GO	1.306	667.567	3.140	784.397	30	335	47	15.404					799.801
MS	3	1.640	182	28.971				0					28.971
MT	11	4.239	452	48.290				0	15	5.399	148	21.589	69.879
C-OESTE	1.320	673.446	3.774	861.658	30	335	47	15.404	15	5.399	148	21.589	898.651
TOTAL	3.729	1.021.030	15.408	3.076.799	174	15.953	460	99.999	1.719	392.902	13.309	999.963	4.176.761

Fonte: FNDE/Sape - Siasi

Desenvolve ações, diretamente, sem transferência de recursos financeiros para o município, das quais, destacam-se:

- Doação de equipamentos de informática às secretarias municipais de Educação.
- Implantação da Escola Ativa em 1.281 escolas em 212 municípios, dos 247 que o Programa Fundescola atende em três regiões do País, beneficiando 52.312 alunos. Essa ação é direcionada para as escolas multisseriadas.
- Desenvolvimento do Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação - Prasem, para qualificação técnica e mobilização dos secretários municipais de Educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com vistas à melhoria da gestão educacional e o fortalecimento da educação municipal.
- Realização do Encontro dos Conselheiros do Fundef para capacitar os membros dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundef, visando ampliar o entendimento sobre suas funções e responsabilidades.
- Apoio à criação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, por meio de orientação das prefeituras e secretarias municipais de educação, na elaboração de seus planos de carreira e remuneração do Magistério Público, visando contribuir para a valorização da profissão docente, alicerce fundamental da política educacional.
- Parceria com diversos órgãos para criação do Programa pela Justiça na Educação, apoiando a qualificação técnica e mobilização dos magistrados e promotores de Justiça que atuam nas Varas da Infância e da Juventude de todo o País, para participarem de amplo movimento a serviço da garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
- Apoio ao Plano de Gestão da Secretaria, para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos e dirigentes municipais de educação na gestão técnico-política dos seus sistemas ou redes de ensino, capacitando-os a implementar processos de planejamento estratégico público.

Além disso, o Fundescola promove, mediante transferência de recursos financeiros, por meio de convênios com os municípios, estados ou órgãos do MEC, operacionalizados pela Autarquia, as seguintes ações:

- Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para salas de aula.
- Projeto de Melhoria da Escola - PME, pelo qual se financia um valor mínimo de R\$ 4.400 e um máximo de R\$ 15.000 por escola, de acordo com o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental - o objetivo é financiar as ações pedagógico- administrativas levantadas pela escola em seu plano de desenvolvimento.
- Adequação física de prédios escolares - Pape pelo qual são financiadas adequações nas escolas, principalmente nas salas de aula, para dotá-las de padrão construtivo mínimo.
- Construção de escolas em assentamentos rurais, áreas de comunidades indígenas e de remanescentes de quilombos - as escolas das áreas indígenas são de gestão estadual e aquelas das áreas de quilombos e assentamentos rurais são municipais.
- Formação e titulação de professores não habilitados para o ensino nas séries iniciais do Ensino Fundamental, por meio do Programa Proforma. O executor do Programa é a Secretaria de Educação à Distância do MEC - SEED/ MEC.

No ano 2000, o Fundescola atuou na definição de conteúdos, metodologias, estrutura e estratégias das ações elencadas, bem como na elaboração de material instrucional, testagem do material produzido, distribuição de material e implementação de eventos de capacitação, em ações desenvolvidas diretamente, sem transferência de recursos financeiros aos municípios.

As Tabelas 37 e 38 espelham, por unidade da federação, as ações financiadas, conforme descritas anteriormente.

TABELA 37
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES
IMPLEMENTADAS PELO FUNDESCOLA I - 2000

REGIÃO	FUNDESCOLA - I				EXECUÇÃO FINANCEIRA	em R\$
	UF	AÇÃO	ALUNO	SALA		
CENTRO OESTE	GO	PAPE	88.820	987	162	4.737.600
		PME	268.457	3.377	334	1.993.340
	MS	Constr.Assent.				69.433
		Escola Ativa				347.959
		EJE				70.600
	Total					7.218.932
	MT	PAPE	46.980	754	91	3.609.600
		PME	88.462	1.511	119	719.880
	Total					4.461.839
	AC	PAPE	29.681	515	70	2.472.000
		PME	105.887	1.578	141	848.500
		Constr.Assent.				539.847
	Total					3.860.347
NORTE	AM	PAPE	25.010	394	78	1.891.200
		PME	52.655	875	92	452.500
		Escola Ativa				159.330
	Total					2.503.030
	AP	PAPE	61.169	748	127	3.590.400
		PME	71.389	893	71	542.300
		Escola Ativa				208.424
	Total					4.341.124
	PA	PAPE	9.422	127	10	609.600
		PME	8.789	152	12	108.800
		Escola Ativa				158.220
	Total					876.620
MEC	RO	PAPE	67.216	776	116	3.724.800
		PME	71.916	1.032	122	799.580
		Constr.Assent.				1.554.047
	RR	Escola Ativa				456.351
		Equip.Assent.	5.760	96	27	1.147.654
		PRASEM				125.562
	Total					28.240
	TO	Fiscalização				7.836.234
		PAPE	15.135	251	81	1.204.800
		PME	75.012	1.367	96	515.800
	Total					1.720.600
MEC	RR	PAPE	18.320	312	22	1.497.600
		PME	25.519	468	34	318.200
		Veículos				90.000
	Total					1.905.800
	TO	PAPE	17.922	258	51	1.262.400
		PME	60.725	892	96	566.360
		Escola Ativa				316.439
	Total					104.403
	Total					2.249.602
	INEP					11.999.999
	PROFORMAÇÃO					11.452.796
	PCN					1.316.500
	TV ESCOLA					1.997.080
	DGP/REFORMA					108.952
	Total					26.875.327
Total Geral		1.214.246	15.852	1.952	63.849.454	

Fonte: MEC/Fundescola

TABELA 38
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES
IMPLEMENTADAS PELO FUNDESCOLA II- 2000

REGIÃO	FUNDESCOLA - II					EXECUÇÃO FINANCEIRA
	UF	AÇÃO	ALUNO	SALA	ESCOLA	
CENTRO OESTE	GO	Const.Assent.	840	14	4	845.337
	Total					845.337
NORTE	MT	Const.Assent.	1.080	13	3	1.400.867
	Total					1.400.867
NORDESTE	PA	Equipamento	39.472	452	76	1.714.240
	Total					6.619.950
NORDESTE	TO	Const.Assent.	600	10	4	669.694
	Total					43.142
NORDESTE	PAPE	16.428	170	30	816.000	712.836
	AL	PME	28.582	332	35	310.240
NORDESTE	Total					7.320
	CE	CEFET				1.133.560
NORDESTE	PAPE	89.899	933	127	4.431.296	6.300.375
	PME	116.810	1.282	69	900.000	3.532.800
NORDESTE	CEFET					10.580
	Escola Ativa					290.351
NORDESTE	Equip.Informática					69
	Veículo					45.000
NORDESTE	Total					623.148
	PAPE	63.918	736	75	3.532.800	45.000
NORDESTE	PME	73.289	1.147	70	760.800	126
	CEFET					7.320
NORDESTE	Escola Ativa					317.939
	Equip.Informática					70
NORDESTE	Veículo					492.031
	Total					1.720.600
NORDESTE	PAPE	45.485	505	66	2.424.000	45.000
	PME	123.961	1.825	126	1.037.000	126
NORDESTE	CEFET					10.580
	Escola Ativa					353.820
NORDESTE	Equip.Informática					126
	PRASEM					187.754
NORDESTE	Veículo					45.000
	Equip.Construção	960	8	8	301.236	960
NORDESTE	Constr.Assent.	960	32	8	2.193.703	32
	Total					7.262.661
NORDESTE	PAPE	41.713	454	59	2.179.200	45.000
	PME	43.115	546	59	503.660	43.115
NORDESTE	CEFET					10.580
	Escola Ativa					76.660
NORDESTE	Equip.Informática					48
	Equip.Infor.João Pessoa					39
NORDESTE	Veículo					45.000
	Equip.Construção	180	4	2	31.990	180
NORDESTE	Const.Indígena	180	4	2	324.512	180
	Total					3.607.012

TABELA 38 - Continuação

REGIÃO	UF	FUNDESCOLA - II			EXECUÇÃO FINANCIÁRIA	
		AÇAU	ALUNO	SALA		
PE	PAPE		55.299	599	69	2.875.200
	PME		89.918	1.193	109	944.700
	CEFET					10.580
	Escola Ativa					123.571
	Equip.Informática				106	626.129
	Veículo					45.000
	Equip.Construção		540	4	4	175.912
PI	Const.Assent.		540	18	4	1.655.502
	Total					6.456.596
	PAPE		26.912	414	68	1.987.200
	PME		50.037	847	67	548.700
	CEFET					10.579
	Equip.Informática				79	524.279
	Escola Ativa					126.770
NORDESTE	PRASEM					155.061
	Veículo					45.000
	Total					3.397.588
	PAPE		32.001	400	54	1.920.000
	PME		121.607	1.841	176	1.216.740
	CEFET					10.580
	RN	Escola Ativa				171.418
SE	Equip.Informática				175	801.950
	PRASEM					124.335
	Veículo					45.000
	Total					4.290.023
	PAPE		34.504	394	49	1.891.200
	PME		90.502	1.311	105	878.800
	CEFET					7.320
MEC	Escola Ativa					114.371
	PRASEM					75.949
	Equip.Informática				175	620.172
	Veículo					45.000
	Equip.Construção		120	2	2	21.348
	Constr.Indígena		120	4	2	320.202
	Total					3.974.362
Total Geral						2.842.748
	Construção Quilombos		581	10	4	863.801
	Total					3.706.549

Fonte: MEC/Fundescola

4.2.3 Educação de Jovens e Adultos

O Programa de Governo Educação de Jovens e Adultos, tem por objetivo "contribuir para a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria".

Representa esforço de atuação conjunta do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais, de algumas instituições não-governamentais na busca da redução do analfabetismo e da melhoria da educação para a parcela da população brasileira que não teve acesso ao ensino regular na idade própria.

A Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, ao se referir aos alunos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, na idade própria, no Ensino Fundamental, passa a denominar Educação de Jovens e Adultos (na Lei nº 5692/71 a identificação era Ensino Supletivo). A observação do artigo 38 da Lei nº 9394/96, entretanto, leva à conclusão de que a expressão anterior não foi revogada e sim mantida como forma alternativa de denominação.

O Programa Educação de Jovens e Adultos foi executado por meio da aprovação de projetos gerenciados por prefeituras municipais voltados para a formação continuada de professores e material didático-pedagógico, apreciados quanto ao mérito pela SEF.

Essas ações resultaram na capacitação de 32.670 professores de 11.060 escolas. Foram adquiridos 49.924 exemplares para atender ao alunado de 5^a a 8^a série e impressos 440.632 exemplares, beneficiando alunos de 1^a a 4^a série. Os projetos aprovados atenderam tanto às prioridades fixadas pela SEF/MEC, quanto às estabelecidas pelo Programa Comunidade Solidária como se verifica nas Tabelas 39 e 40.

A meta é a alfabetização de 267.666 alunos de 10.705 salas de aula; a distribuição de um milhão de kits, composto por lápis, caderno, borracha, caneta, etc., para alunos e 50 mil para alfabetizadores de 40 mil postos de atendimento; a aquisição de material didático; e mixagem e distribuição de material subsidiário ao processo ensino-aprendizagem, além de distribuição de 25 mil óculos a alunos carentes.

Firmamos também convênios diretamente com a Associação de Apoio ao Programa Alfabetização Solidária, que totalizaram R\$ 39.351.847,10. Desses, R\$ 24.302.000,00 referem-se a crédito suplementar originário do Projeto Alvorada; R\$ 2.999.939,10 integravam a dotação do projeto orçamentário destinado ao Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Mulheres, Jovens e Adultos dos Assentamentos Rurais, implementado em parceria com o INCRA; R\$ 12.050.000,00 foram destacados do Programa de Apoio ao

Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Com esses recursos, atendemos, especialmente, a municípios com as mais altas taxas de analfabetismo.

TABELA 39
EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2000
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

em R\$

UF/REGIÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES					MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					TOTAL EXECUTADO
	ESCOLA	ALUNO	PROF	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ESCOLA	ALUNO	AQUISIÇÃO PARA 5 ^a à 8 ^a	IMPRESSÃO 1 ^a A 4 ^a	IMPRESSÃO 5 ^a A 8 ^a	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
AC	170	1.336	856	43.701	170	20.500		20.500		270.640	314.341
AM	48	1.300	82	29.936	58	2.100		1.060	1.040	37.936	67.871
AP											0
PA	433	24.233	877	111.613	100	4.491	303	4.188		87.005	198.617
RO	78	22.290	450	162.000	78	6.500	3.250		3.250	117.000	279.000
RR											0
TO	43	8.070	374	57.330	9	650		351	299	10.275	67.605
NORTE	772	57.229	2.639	404.580	415	34.241	3.553	26.099	4.589	522.855	927.435
AL	206	6.461	369	128.453	242	12.461		12.461		159.493	287.945
BA	1.373	91.190	3.521	1.102.975	1.667	80.748		71.856	8.892	1.448.106	2.551.080
CE	338	9.069	394	136.354	528	11.078	300	10.028	750	177.490	313.844
MA	228	10.931	429	136.041	279	9.065	160	8.905		167.767	303.808
PB	134	2.749	403	111.887	132	9.359		9.359		140.402	252.289
PE	150	8.094	283	103.510	176	12.782	1.027	11.601	154	220.747	324.257
PI	31	1.087	43	17.358	8	250		250		4.980	22.338
RN	207	7.134	268	100.576	193	5.620		4.820	800	103.696	204.272
SE	123	5.055	263	65.486	113	4.845	420	3.605	820	104.103	169.589
NORDESTE	2.790	141.770	5.973	1.902.640	3.338	146.208	1.907	132.885	11.416	2.526.783	4.429.423
ES	2	213	8	3.200	2	213		74	139	4.260	7.460
MG	138	8.759	406	102.765	128	9.175	2.929	6.027	219	123.314	226.079
RJ	837	193.131	2.263	402.495	349	13.977	4.000	9.977		225.645	628.140
SP	1.629	52.540	2.261	1.292.480	874	33.778	980	30.650	2.148	239.302	1.531.782
SUDESTE	2.606	254.643	4.938	1.800.940	1.353	57.143	7.909	46.728	2.506	592.521	2.393.461
PR	396	97.235	2.181	695.320	427	58.403	28.130	29.490	783	725.137	1.420.457
SC	508	9.074	679	178.174	16	8.399	252	7.260	887	74.893	253.067
RS	184	56.044	618	110.728	184	46.644	2.650	22.894	21.100	453.291	564.019
SUL	1.088	162.353	3.478	984.221	627	113.446	31.032	59.644	22.770	1.253.322	2.237.543
DF	304	47.258	10.661	621.450	53	25.598		25.598		238.798	860.248
GO	40	6.810	270	75.299	32	5.166	3.500	1.666		92.988	168.287
MS	22	1.564	134	27.713	66	3.982	763	3.219		73.548	101.261
MT	17	3.121	129	46.983	7	1.835		396	1.439	16.828	63.811
OCDESTE	383	58.753	11.194	771.445	158	36.581	4.263	30.879	1.439	422.161	1.193.607
BRASIL	7.639	674.748	28.222	5.863.826	5.891	387.619	48.664	296.235	42.720	5.317.643	11.181.469

FONTE: FNDE/Dirpe/Sape - Siafi

TABELA 40
EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2000
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA

em R\$

UF/REGIÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					TOTAL EXECUTADO
	ESCOLA	ALUNO	PROF	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ESCOLA	ALUNO	AQUISIÇÃO PARA 5 ^a 8 ^a	IMPRESSÃO 1 ^a 4 ^a	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
AC	57	2.100	68	26.041	57	1.809		1.809	33.522	59.563
AM	98	3.275	131	45.494	98	3.275	100	3.175	63.736	109.230
AP										0
PA	141	5.157	206	73.321	141	5.157		5.157	89.026	162.347
RO										0
RR										0
TO										0
NORTE	296	10.532	405	144.855	296	10.241	100	10.141	186.284	331.139
AL	81	4.150	154	56.778	81	3.725	200	3.525	76.385	133.164
BA	391	9.695	391	140.580	297	9.695	200	9.495	174.639	315.218
CE	1.239	39.621	1.633	588.845	1.285	36.781		36.781	624.898	1.213.742
MA	289	9.964	379	132.522	289	9.464		9.464	167.500	300.023
PB	145	3.750	165	63.327	145	3.750		3.750	72.000	135.327
PE	304	11.774	451	157.402	306	11.774		11.774	211.567	368.968
PI	114	4.463	242	74.744	130	4.913	660	4.253	87.961	162.705
RN	51	2.099	128	42.179	51	2.099		2.099	40.459	82.638
SE	177	4.985	199	79.032	177	4.985	100	4.885	96.413	175.445
NORDESTE	2.791	90.501	3.742	1.335.409	2.761	87.186	1.160	80.020	1.551.821	2.887.230
ES										0
MG	49	1.326	50	18.560	49	1.326		1.326	25.520	44.080
RJ	52	1.872	84	25.969	52	1.872		1.872	33.240	59.209
SP	47	1.692	105	25.920	41	1.312		1.312	20.992	46.912
SUDESTE	148	4.890	239	70.449	142	4.510	0	4.510	79.752	150.201
PR										0
SC										0
RS										0
SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DF										0
GO	11	1.000	62	15.543	11	1.000		1.000	17.794	33.336
MS										0
MT										0
C-OESTE	11	1.000	62	15.543	11	1.000	0	1.000	17.794	33.336
TOTAL GERAL	3.246	106.923	4.448	1.566.256	3.210	102.937	1.260	101.677	1.835.650	3.401.907

FONTE: FNDE/Dirpe/Sape - Siafi

4.2.4 Estatísticas e Avaliações Educacionais

O Programa de Governo Estatísticas e Avaliações Educacionais tem por objetivo "subsidiar a formulação de políticas na área educacional por meio do desenvolvimento de sistemas estatísticos de avaliação e de estudos e pesquisas educacionais".

Sob a responsabilidade da Diretoria está o Desenvolvimento de Estudos e Disseminação das Estatísticas e Avaliações Educacionais, que tem como produto - conforme Lei nº 9.969/00,

Lei Orçamentária Anual/2000 - disseminar 27 estudos e estatísticas.

Para a consecução dessa meta, o FNDE repassou recursos ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do MEC - INEP/MEC para aplicação, tanto no apoio ao censo escolar da educação básica, anual, realizado em parceria com os governos estaduais, junto às escolas públicas, como nos sistemas de avaliação da educação, especialmente o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e, ainda, na produção de

estudos estatísticos e sua divulgação junto à comunidade educacional.

4.2.5 Desenvolvimento da Educação Especial

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação define a Educação Especial como sendo uma modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para pessoas com necessidades educacionais especiais. Assim, ela permeia transversalmente todos os níveis de ensino.

A clientela da Educação Especial apresenta significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente. Os alunos com necessidades educacionais especiais podem apresentar deficiência física, mental, auditiva, visual, múltiplas ou altas habilidades (superdotado) e requerem recursos pedagógicos, metodologias educacionais e equipamentos específicos.

Os sistemas de ensino asseguram aos educandos do Ensino Fundamental com necessidades especiais:

- Currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender a suas necessidades.
- Terminalidade específica para aqueles que não podem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.
- Professores com especialização adequada, em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.
- Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

O Programa Governamental Desenvolvimento da Educação Especial tem por objetivo "ampliar e melhorar a oferta de oportunidades de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, buscando a integração desses alunos junto ao sistema regular de ensino e à sociedade".

No intuito de alcançar o objetivo do Programa, e de acordo com as Normas para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais/1999, o FNDE, juntamente com a Secretaria de Educação Especial do MEC - SEESP/MEC, ofereceram às

instituições públicas estaduais e municipais e às instituições não-governamentais, as seguintes ações em 2000:

- capacitação de professores e técnicos,
- aquisição de material didático-pedagógico,
- aquisição de equipamentos básicos e específicos, e
- adaptação de escolas.

Por intermédio dos convênios firmados em 2000, o Programa Desenvolvimento da Educação Especial, como se verifica na Tabela 41, beneficiou 484.550 alunos, matriculados em 11.416 escolas, com a capacitação de 67.362 professores e técnicos para melhor atenderem às necessidades especiais dos educandos.

Outro aspecto relevante foi a aquisição de material didático-pedagógico, para atender a 179.300 alunos e 6.513 professores, instrumentalizando adequadamente o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem em 12.459 escolas.

Foram adquiridos equipamentos básicos e específicos para 20.713 escolas, beneficiando 6.743.266 alunos.

Com a construção, reforma e adaptação de 205 escolas, buscamos dar condições físicas adequadas a pelo menos 23.715 alunos matriculados.

Com os eventos realizados com recursos desse Programa, foi possível beneficiar 673.592 alunos.

O FNDE transferiu às organizações não-governamentais que mantêm escolas de Educação Especial, no âmbito da Ação Dinheiro Direto na Escola, o montante de R\$ 3.143.600,00.

Esse Programa conta ainda com a atividade Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial que, em prol da melhoria e do desenvolvimento do ensino especial, promoveu as seguintes ações:

- publicação de 9.700 exemplares em braile, em grafia química ou das Normas para beneficiar 18 mil alunos de 447 escolas;
- capacitação de 15 mil professores, de 3.300 escolas, para trabalhar com alunos portadores de visão-subnormal;
- tradução do Manual de Notação Musical, do inglês para o português, com tiragem de 400 volumes, para atender 18 mil alunos.

TABELA 41
EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

em R\$

UF	EDUCAÇÃO ESPECIAL																		TOTAL EXECUTADO
	ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO			MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO				CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS				EQUIPAMENTOS			REALIZAÇÕES DE EVENTOS				
	ESCOLA	ALUNO	EXECUÇÃO FINANC.	ESCOLA	ALUNO	PROF.	EXECUÇÃO FINANC.	ESCOLA	ALUNO	PROF.	TÉCNICO	EXECUÇÃO FINANC.	ESCOLA	ALUNO	EXECUÇÃO FINANC.	ALUNO	EXECUÇÃO FINANC.	PDDE	
AC				4	308	60	20.700	3	58	20		4.640	3	308	25.431			4.600	55.371
AM																		6.000	6.000
AP				23	522		64.730	23	522	58	20	8.793	25	745	71.588			11.200	156.310
PA				113	363	80	41.020	113	2.603	273	32	42.178	28	141	41.506			18.000	142.703
RO	1	50	4.790,0	2	243	39	18.461						4	293	24.292			35.700	83.242
RR																		0	0
TO	1	125	14.420,1	31	994	36	37.505	4	1.567	171	4	66.931	43	1.749	101.450			27.400	247.706
NORTE	2	175	19.210,1	173	2.430	215	182.415	143	4.750	522	56	122.541	103	3.236	264.266	0	0	102.900	691.333
AL	1	152	2.475,0	39	642	23	58.281	35	376	87	2	43.221	37	573	67.906			11.500	183.382
BA	25	1.096	113.936,7	147	4.096	291	312.896	138	2.936	461	51	162.284	43	2.064	295.404	32.770	52.974	78.900	1.016.395
CE				104	3.507	49	161.103	115	3.051	323	70	103.878	108	3.527	120.068			40.200	425.248
MA	20	250	14.718,4	26	663	50	52.450	87	1.516	467	36	65.394	6	369	44.026			27.200	203.788
PB	4	250	38.414,2	15	555	75	37.145	23	655	207	50	60.778	31	750	100.841	85	57.334	10.250	304.762
PE	1	428	120.000,0	285	2.290	147	71.593	195	1.274	195	32	107.564	102	2.196	181.061			8.800	489.018
PI				44	2.432	44	97.924	1	120	20		6.657	4	504	48.502	500	30.017	41.100	224.200
RN								101	1.811	1.245	209	176.082	28	260	45.953			38.200	260.235
SE	2	80	12.765,5	35	284		22.183	5	137	98	2	29.013	7	346	27.950			0	91.911
NORDESTE	53	2.256	302.309,9	695	14.469	679	813.574	700	11.876	3.103	452	754.870	366	10.589	931.710	33.355	140.326	256.150	3.198.939
ES	3	328	11.406,6	181	4.022	349	158.355	182	2.237	719	61	183.707	68	3.215	189.399			96.900	639.767
MG	11	12.368	60.263,9	194	22.428	370	554.400	208	49.264	1.181	500	534.758	160	22.002	1.328.491			650.750	3.128.663
RJ	19	268	26.135,6	8.435	60.975	153	809.397	5.681	28.041	2.416	124	437.885	18.592	6.628.332	835.645	560.636	635.843	85.900	2.830.805
SP	45	1.985	474.465,7	166	9.794	497	712.684	1.652	189.808	45.657	136	482.430	343	30.729	906.051			585.200	3.160.831
SUDESTE	78	14.949	572.271,8	8.976	97.219	1.369	2.234.835	7.723	269.350	49.973	821	1.638.780	19.163	6.684.278	3.259.586	560.636	635.843	1.418.750	9.760.065
PR	33	1.655	245.340,4	920	11.734	2.336	1.176.085	702	42.179	2.105	76	590.327	625	9.074	970.423			611.400	3.593.575
SC	16	1.942	56.416,3	543	11.960	183	435.760	75	899	247	17	71.891	105	5.790	466.423	40.000	63.255	282.700	1.376.445
RS	7	700	37.051,8	360	8.991	208	319.338	151	7.336	347	23	387.484	192	9.182	1.467.044	1	62.000	293.600	2.566.518
SUL	56	4.297	338.808,5	1.823	32.665	2.727	1.931.182	928	50.414	2.699	116	1.049.702	922	24.046	2.903.890	40.001	125.255	1.187.700	7.536.538
DF	5	464	234.433,0	560	27.782	1.020	745.771	1.627	141.840	8.129		2.041.162	78	17.482	1.084.193	39.600	622.403	10.800	4.738.762
GO	5	1.113	60.085,3	153	1.554	64	143.087	137	1.233	287	22	33.749	15	1.199	111.404			16.000	364.326
MS	2	175	2.300,0	22	1.075	83	73.451	99	4.496	623	76	92.423	27	1.215	116.855			80.100	365.129
MT	4	286	23.134,7	57	2.066	356	93.573	43	591	476	7	61.283	39	1.221	152.644			71.200	401.834
COESTE	16	2.038	319.953,0	792	32.467	1.523	1.055.882	1.906	148.160	9.515	105	2.228.616	159	21.117	1.465.096	39.600	622.403	178.100	5.870.050
BRASIL	205	23.715	1.552.553,3	12.459	179.300	6.513	6.217.889	11.400	484.550	65.812	1.550	5.794.508	20.713	6.743.266	8.824.548	673.592	1.523.827	3.143.600	27.056.925

FONTE: FNE/SIAFI

TABELA 42
EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2000 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

em R\$

UF	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR							EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PCN							TOTAL EXECUTADO	
	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES			MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO				CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES			MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO					
	ESCOLA	ALUNO	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ESCOLA	ALUNO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	ESCOLA	ALUNO	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ESCOLA	ALUNO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
AC								0	42	2.994	144	52.281	42	2.994	82.129	134.410
AM	9	526	20	10.569	9	526	31.560	42.129	26	3.147	101	16.210	26	3.147	101.793	118.003
AP	23	2.606	90	19.955	20	150	8.100	28.055	118	16.463	562	39.452	118	16.463	169.355	208.807
PA								0	43	1.922	67	23.824	43	1.922	78.707	102.531
RO					4	474	8.745	8.745	14	691	43	13.080	39	925	41.464	54.545
RR					12	1.667	22.354	22.354							0	22.354
TO								0	3	232	10	4.000	3	232	9.533	13.533
NORTE	32	3.132	110	30.524	45	2.817	70.760	101.283	246	25.449	927	148.848	271	25.683	482.981	631.829
AL	103	5.045	193	47.180	87	3.851	175.783	222.963	80	5.205	243	71.334	85	5.481	278.326	349.660
BA	280	11.856	515	162.628	303	11.330	354.212	516.840	291	8.456	429	119.206	160	9.516	208.014	327.220
CE	76	2.791	97	31.149	76	2.399	51.273	82.421	422	32.112	1.258	244.349	415	31.932	550.315	794.665
MA	479	21.840	992	259.150	496	22.331	712.766	971.916	59	8.944	439	56.697	59	8.944	112.694	169.391
PB	99	2.242	112	40.651	103	2.431	99.348	139.999	176	5.856	260	68.345	176	5.955	227.987	296.332
PE	85	3.582	141	54.495	251	10.474	287.104	341.599	362	25.695	1.220	309.646	255	12.291	252.679	562.325
PI	5	415	21	5.047	4	370	13.635	18.682	58	3.018	86	12.074	58	3.018	17.438	29.512
RN	61	2.373	119	39.059	62	2.105	63.571	102.630	91	5.460	269	84.871	90	5.460	219.073	303.944
SE	82	3.123	173	54.941	82	3.123	119.419	174.361	399	22.606	1.237	243.572	451	24.501	648.196	891.768
NORDESTE	1.270	53.267	2.363	694.300	1.464	58.414	1.877.109	2.571.410	1.938	117.352	5.441	1.210.095	1.749	107.098	2.514.722	3.724.817
ES	5	282	15	6.000	10	595	16.087	22.087	123	8.487	446	88.996	104	6.640	154.557	243.553
MG	234	12.233	822	168.131	216	14.841	438.023	606.154	4	585	35	9.168	6	1.013	22.830	31.998
RJ	410	35.403	1.059	186.984	400	32.285	455.640	642.624							0	642.624
SP	185	24.130	2.964	275.343	119	12.013	171.031	446.375	664	99.075	3.462	628.235	714	94.033	1.241.110	1.869.345
SUDESTE	834	72.048	4.860	636.458	745	59.734	1.080.782	1.717.240	791	108.147	3.943	726.398	824	101.686	1.418.498	2.144.896
PR	128	7.726	321	72.624	318	17.752	457.194	529.818	148	7.436	347	80.465	415	16.448	504.632	585.097
SC	99	3.554	375	64.945	173	5.125	140.751	205.697	179	12.738	629	82.121	185	5.522	126.856	208.977
RS	90	2.933	159	48.995	88	2.702	79.751	128.747	71	4.749	190	48.578	134	7.081	156.908	205.486
SUL	317	14.213	855	186.564	579	25.579	677.697	864.261	398	24.923	1.166	211.163	734	29.051	788.397	999.560
DF								0	253	30.100	1.600	341.453	253	5.000	268.560	610.013
GO	84	3.261	170	42.753	115	4.561	102.915	145.669	134	7.909	277	18.383	106	1.751	88.238	106.621
MS	29	2.407	106	20.183	29	2.407	59.877	80.060	82	4.833	211	33.999	73	4.556	117.133	151.132
MT	117	8.216	365	70.940	125	8.790	182.912	253.852							0	253.852
Centro-Oeste	230	13.884	641	133.875	269	15.758	345.705	479.580	469	42.842	2.088	393.835	432	11.307	473.931	867.766
BRASIL	2.683	156.544	8.829	1.681.721	3.102	162.302	4.052.052	5.733.774	3.842	318.713	13.565	2.690.339	4.010	274.825	5.678.529	8.368.868
															14.102.642	

4.2.6 Atenção à Criança

O objetivo deste Programa de Governo é "assegurar o atendimento às crianças carentes de até seis anos, em creches e pré-escolas". No âmbito do Ministério da Educação, busca-se o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

As ações desse Programa coadunam-se com a política do MEC voltada, essencialmente, à melhoria da qualidade do ensino, quer pela capacitação dos docentes, aquisição de material didático para aluno, quer pelo apoio ao desenvolvimento de projetos pedagógicos baseados em referenciais curriculares.

O Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil - RCNEI foi concebido com a finalidade de servir como guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira. Esse documento é resultado de amplo debate nacional, do qual participaram professores e diversos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

A dotação global foi executada em 99% e foram capacitados 8.829 professores de 2.683 escolas. Distribuímos 437.127 módulos/aluno de 7.112 escolas de educação pré-escolar. Para implementação dos PCN foram capacitados 13.565 professores, responsáveis pelo atendimento de 318.713 alunos matriculados em 3.842 escolas, como se observa na Tabela 42 (vide pag. 83).

4.2.7 Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas

No intuito de "garantir a assistência e promover o etnodesenvolvimento das comunidades indígenas", coube ao FNDE a responsabilidade de descentralizar recursos para viabilizar a capacitação de docentes em exercício nas classes de educação indígena e a produção e/ou impressão de material didático específico para professores e alunos da educação escolar indígena.

Esse Programa vem implementar os preceitos constitucionais, pelos quais os índios passam a ser respeitados como grupo étnico diferenciado, com direito a manter "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" (art. 231 da

TABELA 43
EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA EM 2000 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

UF	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES				MATERIAL DIDÁTICO				TOTAL EXECUTADO	em R\$		
	ESCOLA	PROF	ALUNO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ESCOLA	ALUNO	IMPRESSÃO ALUNO	IMPRESSÃO PROFESSOR	PRODUÇÃO ALUNO	PRODUÇÃO PROFESSOR	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
AC	85	110	3.375	63.360								63.360
AM					27	2.044	2.044	63			28.539	28.539
TO	62	60	2.249	34.560	62	2.249	2.249				17.994	52.554
NORTE	147	170	5.624	97.920	89	4.293	4.293	63	0	0	40.533	144.453
BA					8	753	753	20			6.957	6.957
CE					5	125	125	5			1.404	1.404
PB					12	1.209	1.209		33	11.799	11.799	
PE					7	477	477	18			5.310	5.310
NORDESTE	0	0	0	0	32	2.564	2.564	43	0	33	25.470	25.470
MG	30	66	2.050	33.792	30	2.050	2.050				8.036	41.828
RJ	2	25	60	5.320	2	60	60				1.920	7.240
SUDESTE	32	91	2.110	39.112	32	2.110	2.110	0	0	0	9.956	49.068
PR	26	100	1.992	51.200	30	2.406	2.406	112	89	4	26.893	78.093
EUL	20	100	1.992	51.200	30	2.406	2.406	112	89	4	26.893	78.093
MS	2	40	1.041	7.632	19	2.631	2.721	60	78		86.071	93.703
MT	8	21	376	3.955	8	446	446	16	400	17	4.968	8.923
COESTE	10	61	1.417	11.587	27	3.077	3.167	76	478	17	91.039	102.626
TOTAL	215	422	11.143	199.819	210	14.450	14.540	294	567	54	199.890	399.709

FONTE: Dirpe/Sape - Siafi

Constituição Federal). O mesmo texto constitucional, em seu art. 210, assegura às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, devendo o Estado proteger as manifestações das culturas indígenas (art. 215).

Esses dispositivos constitucionais dão sustentação à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garante aos povos indígenas, nos artigos 78 e 79, a oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural, assegurando aos índios o direito a uma escola com características específicas, que busque a valorização do conhecimento tradicional vigente em seu meio, ao mesmo tempo em que lhes forneça instrumentos para enfrentar o contato com outras sociedades.

Em cumprimento a esses direitos, o Ministério da Educação propõe um Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, em que são apresentadas idéias básicas e sugestões de trabalho para o conjunto das áreas do conhecimento e para cada ciclo escolar das escolas indígenas, inseridas no Ensino Fundamental.

O demonstrativo da execução físico-financeira do Programa pode ser observado na Tabela 43 (vide pag. 84).

4.2.8 Cultura Afro-Brasileira

O Programa de Governo Cultura Afro-Brasileira tem como objetivo "preservar a cultura e a memória afro-brasileira".

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, assegura que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional". Ademais o art. 68, dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, determina que "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos definitivos".

Esse Programa representa, para a população afro-descendente e para a sociedade brasileira, um avanço do ponto de vista prático sobre a implementação de políticas públicas, voltadas para a população negra.

Para assegurar a implementação desse Programa, a Fundação Cultural Palmares e a Casa Civil da Presidência da República reuniram técnicos de diversas áreas, pertencentes aos quadros de diversos ministérios que atuam diretamente nas comunidades, para desenvolver Plano de Ação implementado em comunidades piloto distribuídas pelos eixos regionais de desenvolvimento. Ao Ministério da Educação, coube implementar ações com vistas à formação continuada de professores do Ensino Fundamental que atuam nas áreas remanescentes de quilombos.

Para subsidiar essa ação, o Ministério da Educação vem atuando: na avaliação do livro didático de forma a eliminar os resquícios de discriminação; na elaboração e divulgação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, com destaque, dentro dos temas transversais, para a pluralidade cultural; na produção de materiais didáticos específicos e no apoio ao planejamento e ao fortalecimento da gestão e melhoria da rede física dos municípios que possuem áreas remanescentes de quilombos.

Para sua execução, firmamos convênios com prefeituras dos Estados da Bahia e Goiás, conforme Tabela 44 a seguir.

TABELA 44
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
DAS AÇÕES EM 2000
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
DOS QUILOMBOS - 2000

UF	ESCOLA	ALUNO	PROFESSOR	TOTAL EXECUTADO em R\$
BA	162	15.688	283	90.725
GO	19	31	31	7.146
TOTAL	181	15.719	314	97.871

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape - Siafi

4.2.9 Paz nas Escolas

O Programa de Governo Paz nas Escolas tem por objetivo "reduzir a violência entre jovens e adolescentes nas escolas do País" e foi introduzido, institucionalmente, na área da Educação, no exercício de 2000.

Em 1998, considerando a gravidade das manifestações de violência em escolas da rede pública e privada do País, foi instituído, no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos Hu-

manos do Ministério da Justiça, grupo de trabalho interinstitucional para estudar, avaliar e propor medidas que reduzissem a violência nas escolas. Partindo dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e das Diretrizes de Política Nacional de Direitos Humanos, e considerando a necessidade de mais informações sobre a forma pela qual a violência tem se manifestado na vida escolar e a indispensabilidade da atuação governamental na busca de soluções para o problema, o Grupo de Trabalho - GT elaborou documento intitulado Projeto Piloto.

Dentre as propostas e medidas voltadas para a redução da violência nas escolas apresentadas pelo GT, destacam-se: a formação de Comitês pela Paz nas Escolas, vinculados às comunidades locais; a socialização de experiências de combate à violência e a valorização dos espaços de lazer para maior integração entre a escola e a comunidade. Essas proposições constituíram a base do Programa Nacional Paz nas Escolas, que representa o ponto de partida e instrumento catalisador de idéias, experiências, projetos e atividades inovadoras para a redução dos comportamentos de violência nas escolas.

TABELA 45
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
DAS AÇÕES 2000
PAZ NAS ESCOLAS

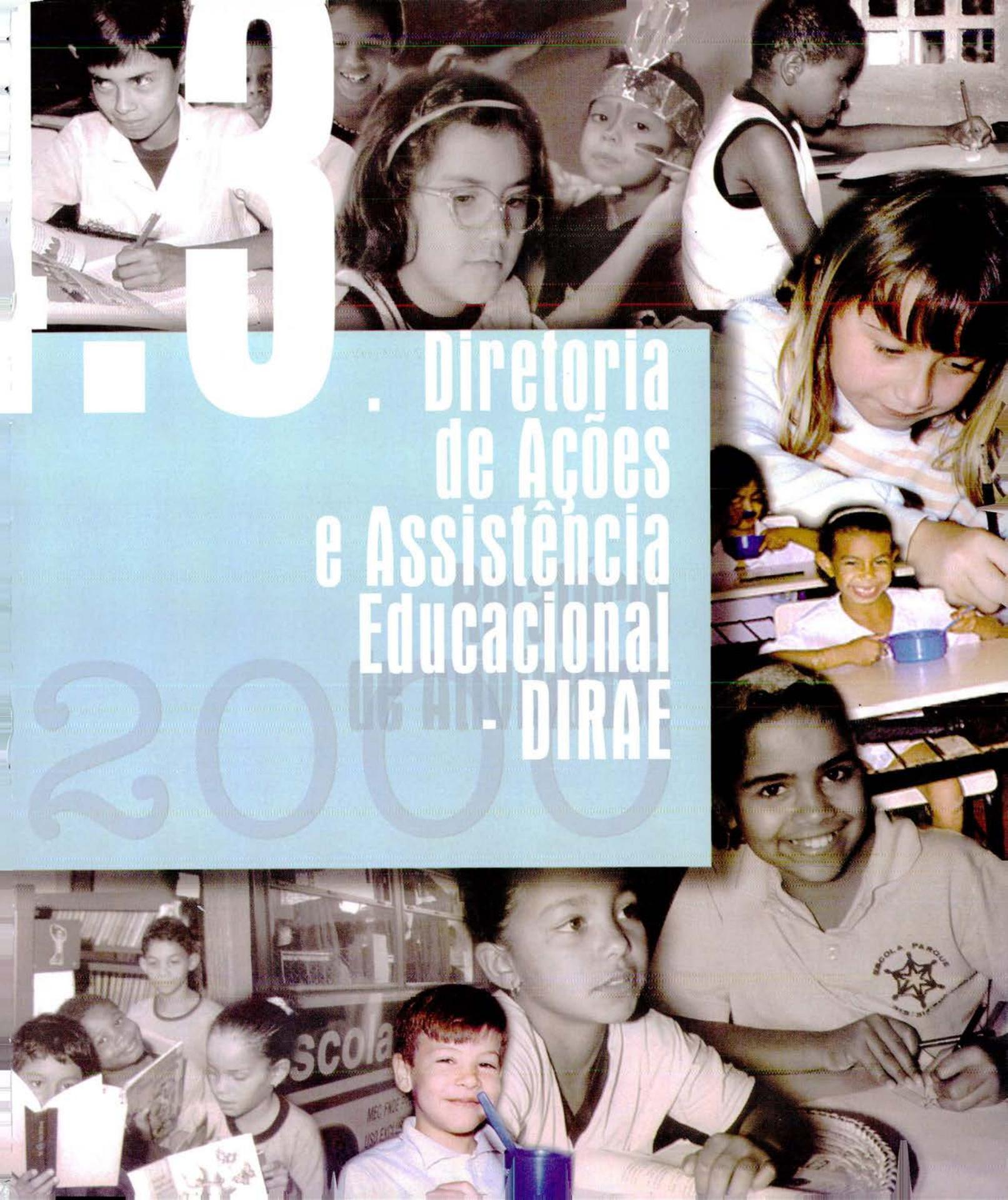
em R\$

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				
UF/REGIÃO (A)	ESCOLA	ALUNO	PROF.	TOTAL EXECUTADO
AC	135	90.000	135	48.600
AP	90	16.000	400	72.900
NORTE	225	106.000	535	121.500
BA	28	28.000	320	115.200
PB	309	127.709	360	107.989
PE	200	25.600	800	109.771
RN	86	49.412	1.200	80.514
NORDESTE	623	230.721	2.680	413.474
RJ	140	140.000	280	79.408
SP	233	233.000	731	139.200
SUDESTE	373	373.000	1.011	218.608
SC	280	538.634	280	56.000
SUL	280	538.634	280	56.000
DF	196	78.400	840	178.983
GO	310	250.000	310	111.600
C. OESTE	506	328.400	1.150	290.583
BRASIL	2.007	1.576.755	5.656	1.100.165

Fonte: FNDE/Dirpe - Sape - Siafi

Apenas um projeto, referente à capacitação de educadores para o enfrentamento da violência nas escolas, foi executado pela Autarquia. A parceria com as secretarias estaduais de educação foi direcionada para o desenvolvimento da ética e da cidadania nas escolas, preparando os professores, dentro dos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais, para conscientização dos alunos e da comunidade sobre o enfrentamento da violência nas escolas.

Na sua execução, conforme Tabela 45, foram firmados 11 convênios com secretarias estaduais de educação de todas as regiões do País, para capacitação de professores, extrapolando-se o previsto na LOA/2000, em mais de 100%.



2000

10. Diretoria de Ações e Assistência Educacional - DIRAE

4.3.1 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

4.3.2 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM



4. Desempenho Institucional

4.3 DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - DIRAE

À Dirae compete coordenar e administrar as ações voltadas para a execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM. Ações que compõem o Programa de Governo Toda Criança na Escola. Além disso, a Dirae coordena o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Ação que compõe o Programa de Governo Escola de Qualidade para Todos.

Essa Diretoria elaborou e propôs critérios e formas de transferência de recursos financeiros aos Estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais, estaduais, municipais e entidades filantrópicas visando contribuir para: melhoria do desempenho escolar, redução de evasão e de repetência dos alunos, infra-estrutura física e pedagógica das escolas, estímulo à frequência e permanência das crianças em sala de aula, e erradicação do trabalho infantil. A Dirae presta assessoramento técnico aos órgãos e entidades envolvidos nos Programas sob sua responsabilidade, além de realizar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.3.1 Escola de Qualidade para Todos

Devido à nova sistemática orçamento/planejamento implantada a partir do exercício de 2000, a Ação Dinheiro Direto na Escola passou a compor o Programa Escola de Qualidade para Todos, que tem por objetivo contribuir para a universalização do Ensino Fundamental de qualidade.

Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Implementada a partir de 1995, essa Ação foi criada com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para financiar, inicialmente, apenas despesas de custeio. A partir de 1997, sob o nome de Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, passou a ter como objetivo a transferência de recursos financeiros diretamente às escolas

públicas do Ensino Fundamental das redes estadual, municipal e do Distrito Federal, garantindo-lhes, supletivamente, meios para provimento das condições mínimas de funcionamento, buscando a melhoria das condições físicas e pedagógicas das unidades educacionais, de modo a concorrer para a promoção da elevação da qualidade do ensino por elas ministrado. Em 1997, o PDDE estendeu seu atendimento às escolas de educação especial, mantidas por organizações não-governamentais - ONGs sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social.

O PDDE foi desenhado de maneira que os recursos financeiros sejam preferencialmente transferidos diretamente à conta corrente da escola beneficiária. Para isso, torna-se necessária a instituição de entidades denominadas unidades executoras próprias (UEX), ou seja, associações civis sem fins lucrativos - comumente chamadas de Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres, Cooperativa Escolar, entre outras - compostas de pessoas da comunidade interessadas em promover o bom funcionamento da escola pública e melhorar a qualidade do ensino por ela ministrado, com participação ativa e sistemática na sua gestão administrativa, financeira e pedagógica. A UEX constituiu, sobremodo, o mecanismo que possibilitou a efetivação da política de descentralização de recursos e do exercício do controle social das ações implementadas pelo PDDE.

Há duas formas de transferência de recursos, isto é, as escolas públicas estaduais, as municipais e as do Distrito Federal recebem os recursos automaticamente em conta corrente específica, enquanto que para as ONGs é necessária a assinatura de convênio.

O valor devido a cada escola beneficiária tem por referência o quantitativo de alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação Especial, conforme os dados do Censo Escolar do exercício imediatamente anterior. No caso das unidades educacionais públicas, o cálculo da parcela a ser transferida baseia-se também no princípio redistributivo dos recursos disponíveis, visando concorrer para a redução das desigualdades sócioeducacionais existentes entre as regiões brasileiras.

Os recursos são transferidos para serem utilizados em qualquer uma das seguintes finalidades:

- aquisição de material permanente;
- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;

- aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- avaliação de aprendizagem;
- implementação de projeto pedagógico; e
- desenvolvimento de atividades educacionais.

Durante o período que se estende desde a implantação do PDDE ao exercício atual, mudanças foram registradas e relatadas oportunamente. Neste relatório merecem ser destacadas as alterações adotadas nos procedimentos, atinentes à missão das prefeituras municipais e secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, de elaboração e apresentação da prestação de contas e a faculdade das unidades executoras reprogramarem, para o exercício subsequente, os saldos dos recursos financeiros recebidos, com estrita observância ao objeto de sua transferência.

Em 2000, critérios de execução foram regulamentados pela Resolução CD/FNDE nº 008, de 08.03.2000, que determinava, de conformidade com a MP nº 1.784, de 14.12.1998, que a prestação de contas dos recursos financeiros relativos ao Programa deveria ser feita pela UEX, segundo a vinculação da escola às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal e às prefeituras municipais que, por sua vez, deveriam consolidá-la e apresentá-la diretamente aos Tribunais de Contas a que estivessem jurisdicionadas.

Por força da MP nº 1979-23, de 27.09.2000, as prefeituras municipais e as secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, após consolidarem as prestações de contas das escolas de suas respectivas redes de ensino, passaram a enviá-las ao FNDE, incluindo as relativas ao exercício de 1999. Essa modificação culminou com a necessidade da edição da Resolução nº 024 de 05.10.2000, alterando a Resolução CD/FNDE nº 008/2000.

Nos últimos anos, vem-se intensificando a automação dos processos que dizem respeito ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do PDDE. No exercício de 2000, avanços importantes foram alcançados, a começar pela disponibilização, numa versão mais avançada, do PDDNET¹ (Informações mais detalhadas, vide item 4.4).

¹- A primeira experiência de cadastramento eletrônico do PDDE ocorreu em 1999, sendo que as prefeituras das capitais e as secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal são obrigadas a realizá-lo por esse meio. Em 2000, o sistema foi aperfeiçoado e a obrigatoriedade estendeu-se aos municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes.

Atendendo aos anseios da clientela, o FNDE vem promovendo esforços no sentido de liberar os recursos em uma única parcela, ainda no primeiro semestre. Essa é mais uma relevante conquista da execução do PDDE, pois veio atender à reclamação que se fazia freqüente desde a implantação dessa Ação. A Tabela 46 a seguir compara as metas previstas (dados físicos e financeiros) com o que foi efetivamente executado no exercício de 2000.

TABELA 46
PDDE - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(METAS X EXECUÇÃO) 2000

REDE DE ENSINO	DESEMPENHO		
	METAS (A)	EXECUÇÃO (B)	DIFERENÇA (A - B)
ESTADUAL (1)			
Secretarias	27	27	0
Escolas	32.351	31.696	655
Alunos	16.614.237	16.315.924	298.313
Valores	141.921.600	138.873.200	3.048.400
Municipal (2)			
Municípios	5.302	5.039	263
Escolas	105.869	99.398	6.471
Alunos	15.851.285	15.052.825	798.460
Valores	185.286.500	173.617.700	11.668.800
Brasil (1 + 2)			
Secretarias	27	27	0
Municípios	5.302	5.039	263
Escolas	138.220	131.094	7.126
Alunos	32.465.522	31.368.749	1.096.773
Valores	327.208.100	312.490.900	14.717.200

Fonte: FNDE/Dirae.

O PDDE é uma ação de caráter supletivo, envolvendo parceria. Por isso, necessita de assentimento para realização da transferência de recursos às escolas, ou seja, as prefeituras municipais e as secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, para terem suas redes de ensino atendidas, devem formalizar o interesse de participar, mediante a elaboração do cadastramento de suas unidades executoras e o envio de informações e documentos definidos pelos dispositivos legais que o regulamenta.

Em 2000, apesar das numerosas e insistentes cartas e diligências enviadas à totalidade dos municípios com escolas passíveis de atendimento, 263 (o equivalente a 5,0%) deixaram de participar do PDDE. Desse conjunto de municípios não adeptos:

- 227 não manifestaram interesse em aderir ao PDDE, haja vista não ter sido enviado ao FNDE nenhum dos docu-

AVALIAÇÃO COMPARATIVA META E EXECUÇÃO - PDDE 2000

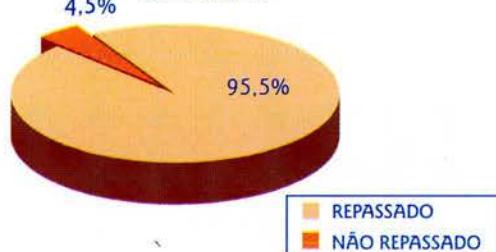
GRÁFICO 8



GRÁFICO 9



GRÁFICO 10



mentos necessários ao cadastramento de suas redes de ensino. Nesses municípios, foi contabilizado o não atendimento a 3.470 estabelecimentos de ensino, correspondendo a 289.784 alunos.

- 36 enviaram parte da documentação exigida, os quais foram instados, por meio de repetidas diligências, a completarem o encaminhamento dos documentos, de parte ou da totalidade de suas redes de ensino.

O atendimento das escolas pelo PDDE circunscreve-se estritamente à estimativa fornecida pelo censo escolar do exercício imediatamente anterior. Dessa maneira, as informações sobre as unidades educacionais que se tornam, no transcurso do exercício, inabilitadas (por força de terem sido desativadas, extintas, paralisadas, nucleadas², etc.) ficam defasadas e os dados relativos a essas situações não são captados no planejamento da execução dessa Ação.

² É a situação em que mais de uma escola são agrupadas em uma única escola denominada Escola Pólo.

TABELA 47
EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DO PDDE DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL, SEGUNDO A UF,
REGIÃO E BRASIL - EXERCÍCIO DE 2000

REGIÃO UF	ESCOLAS												ESCOLAS COM E SEM				
	COM UNIDADE EXECUTORA						SEM UNIDADE EXECUTORA						UNIDADE EXECUTORA				
	DADOS FÍSICOS			VALOR			DADOS FÍSICOS			VALOR			DADOS FÍSICOS			VALOR	
	Escolas	Alunos	Custeio	Capital	Total		Escolas	Alunos	Custeio	Capital	Total		Escolas	Alunos	Custeio	Capital	Total
NORTE	6.905	2.451.306	22.553.000	4.032.600	26.585.600		12.174	482.154	9.234.300	0	9.234.300		19.079	2.933.460	31.787.300	4.032.600	35.819.900
AC	411	106.158	1.046.900	177.300	1.224.200		688	23.026	460.400		460.400		1.099	129.184	1.507.300	177.300	1.684.600
AM	1.043	499.535	4.175.600	765.700	4.941.300		1.687	62.653	1.212.400		1.212.400		2.730	562.188	5.388.000	765.700	6.153.700
AP	304	107.269	975.600	173.000	1.148.600		161	6.955	129.500		129.500		465	114.224	1.105.100	173.000	1.278.100
PA	3.049	1.119.828	10.432.600	1.895.900	12.328.500		8.137	336.882	6.387.900		6.387.900		11.186	1.456.710	16.820.500	1.895.900	18.716.400
RO	1.046	255.516	2.515.900	401.500	2.917.400		674	22.829	454.800		454.800		1.720	278.345	2.970.700	401.500	3.372.200
RR	135	65.353	571.800	108.500	680.300		143	5.308	104.700		104.700		278	70.661	676.500	108.500	785.000
TO	917	297.647	2.834.600	510.700	3.345.300		684	24.501	484.600		484.600		1.601	322.148	3.319.200	510.700	3.829.900
NORDESTE	26.332	8.940.032	86.400.800	15.631.800	102.032.600		39.075	1.709.015	32.126.400	0	32.126.400		65.407	10.649.047	118.527.200	15.631.800	134.159.000
AL	1.693	547.761	5.378.900	942.000	6.320.900		1.433	71.516	1.316.200		1.316.200		3.126	619.277	6.695.100	942.000	7.637.100
BA	8.806	2.754.574	26.745.900	4.703.200	31.449.100		11.552	497.043	9.402.900		9.402.900		20.358	3.251.617	36.148.800	4.703.200	40.852.000
CE	3.894	1.366.494	13.135.200	2.380.100	15.515.300		4.749	217.524	4.030.300		4.030.300		8.643	1.584.018	17.165.500	2.380.100	19.545.600
MA	3.282	1.135.709	11.015.500	2.036.600	13.052.100		6.949	298.129	5.607.900		5.607.900		10.231	1.433.838	16.623.400	2.036.600	18.660.000
PB	1.927	643.000	6.348.400	1.163.500	7.511.900		2.960	127.973	2.402.500		2.402.500		4.887	770.973	8.750.900	1.163.500	9.914.400
PE	2.638	1.144.921	10.479.600	1.973.200	12.452.800		4.994	223.387	4.193.400		4.193.400		7.632	1.368.308	14.673.000	1.973.200	16.646.200
PI	1.832	502.243	5.226.100	932.500	6.158.600		4.007	165.718	3.135.000		3.135.000		5.839	667.961	8.361.100	932.500	9.293.600
RN	1.348	502.666	4.808.600	910.200	5.718.800		1.542	64.049	1.235.300		1.235.300		2.890	566.715	6.043.900	910.200	6.954.100
SE	912	342.664	3.262.600	590.500	3.853.100		889	43.676	802.900		802.900		1.801	386.340	4.065.500	590.500	4.656.000
C. -OESTE	4.903	2.285.528	19.452.600	3.692.100	23.144.700		964	36.204	715.100	0	715.100		5.872	2.321.732	20.167.700	3.692.100	23.859.800
DF	499	342.899	2.001.800	400.600	2.402.400		8	414	6.400		6.400		507	343.313	2.008.200	400.600	2.408.800
GO	2.486	1.019.128	9.258.200	1.732.400	10.990.600		333	11.573	240.400		240.400		2.819	1.030.701	9.498.600	1.732.400	11.231.000
MS	792	417.524	3.648.500	697.200	4.345.700		18	884	16.400		16.400		810	418.408	3.664.900	697.200	4.362.100
MT	1.131	505.977	4.544.100	861.900	5.406.000		605	23.333	451.900		451.900		1.736	529.310	4.996.000	861.900	5.857.900
SUDESTE	19.630	11.173.510	67.536.100	13.386.400	80.922.500		6.316	262.770	4.163.500	500	4.164.000		25.946	11.436.280	71.699.600	13.386.900	85.086.000
ES	1.054	489.797	3.092.000	618.800	3.710.800		989	34.961	579.100		579.100		2.043	524.758	3.671.100	618.800	4.289.900
MG	6.974	3.327.642	20.766.700	4.041.100	24.807.800		3.533	149.681	2.355.700		2.355.700		10.507	3.477.323	23.122.400	4.041.100	27.163.500
RJ	3.903	1.870.735	11.654.200	2.309.700	13.963.900		613	25.888	410.300		410.300		4.516	1.896.623	12.064.500	2.309.700	14.374.200
SP	7.699	5.485.336	32.023.200	6.416.800	38.440.000		1.181	52.240	818.400	500	818.900		8.880	5.537.576	32.841.600	6.417.300	39.258.900
SUL	12.374	3.936.202	26.954.100	5.115.000	32.069.100		2.416	92.028	1.496.600	0	1.496.600		14.790	4.028.230	28.450.700	5.115.000	33.565.700
PR	4.495	1.548.247	10.461.300	2.048.000	12.509.300		1.090	41.400	667.400		667.400		5.585	1.589.647	11.128.700	2.048.000	13.176.700
RS	4.832	1.509.977	10.365.800	1.979.900	12.345.700		1.116	41.969	690.000		690.000		5.948	1.551.946	11.055.800	1.979.900	13.035.700
SC	3.047	877.978	6.127.000	1.087.100	7.214.100		210	8.659	138.300		138.300		3.257	886.637	6.265.300	1.087.100	7.352.400
BRASIL	70.149	28.786.578	222.896.600	41.857.900	264.754.500		60.945	2.582.171	47.735.900	500	47.736.400		131.094	31.368.749	270.632.500	41.858.400	312.490.900

FONTE: FNDE/DIRAE - SIAFI

O número de escolas inabilitadas, adicionado ao total daquelas oriundas de municípios que não atenderam às diligências do FNDE³, além das situações em que não foram atendidas as exigências de criação de unidades executoras (nos casos em que a escola registrava no censo de 1999 um número acima de 99 alunos matriculados) foram fatores responsáveis pela exclusão de outras 3.656 escolas, com capacidade de oferecer 806.989 vagas.

Os dados a respeito da execução do PDDE, incluindo as formas de transferências de recursos⁴, podem ser vistos na Tabela 48 a seguir.

³ - Outro aspecto que contribuiu para a exclusão de escolas foram as eleições municipais ocorridas em 2000. As campanhas eleitorais, em alguns casos, relegaram a segundo plano preocupações com o processo de cadastramento das unidades executoras. Ademais as diferenças políticas de candidatos opositores tiveram por desfecho o descaso com a documentação enviada pelo FNDE, com as diligências, entre outros.

⁴ - Existem dois modos de transferência dos recursos à conta do PDDE: a) diretamente - neste caso a escola necessita instituir uma UEX, sendo obrigatório para aquelas acima de 99 alunos; b) indiretamente - quando a escola com mais de 20 alunos e menos de 100 não possuem UEX. Para tais escolas, o dinheiro é repassado à prefeitura municipal ou à secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal, conforme sua vinculação.

TABELA 48
RESUMO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 2000

ESCOLA				em R\$
DADOS FÍSICOS FINANCEIROS	COM UNIDADE EXECUTORA	SEM UNIDADE EXECUTORA	TOTAL	
ESCOLAS ATENDIDAS	70.149	60.945	131.094	
ALUNOS BENEFICIADOS	28.786.578	2.582.171	31.368.749	
VALOR TRANSFERIDO	264.754.500	47.736.400	312.490.900	

Fonte: FNDE / Dirae

A Tabela 47 (vide pag. 84) contém os dados físicos executados, além dos valores de recursos transferidos por estado e região no exercício de 2000. A partir da análise da tabela, depreende-se que 57,0% dos estabelecimentos de ensino das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste receberam recursos financeiros, referentes ao PDDE, de forma indireta, via prefeitura municipal ou secretaria de educação do estado. Isso caracteriza a predominância de unidades educacionais com matrícula inferior a cem alunos.

No que tange à execução por região, conclui-se que a maior parte dos recursos financeiros (62,2%) foi repassada para regiões mais carentes (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), apesar das três regiões somarem 50,7% do alunado nacional matriculado em escolas atendidas pelo PDDE. Comparando-se os percentuais por região, infere-se que essa Ação vem contribuindo para redução dos desníveis regionais e cumprindo o papel, também, de redistribuidor de renda.

Nas regiões Sul e Sudeste as transferências de recursos foram efetivadas, predominantemente, de forma direta nas contas bancárias de 32.004 escolas que instituíram suas unidades executoras próprias. Isso representa a quantia de R\$ 112.991.600, correspondendo a 96% do total transferido para ambas as regiões. Tais estabelecimentos de ensino foram responsáveis pela oferta de 97,7% das vagas dos alunos matriculados nas escolas beneficiadas pelo PDDE naquelas regiões.

O atendimento às ONGs, em 2000, foi estimado em 1.398 estabelecimentos, beneficiando 148.893 alunos, com base, também, no censo escolar de 1999. Das escolas previstas, 1.234 (88,3%) formalizaram seu interesse em participar do PDDE. Contudo, dos estabelecimentos que enviaram documentação, 102 apresentaram pendências diversas, conforme Tabela 49, a seguir. Foram inscritas em restos a pagar, 31 escolas as quais atenderam 2.433 alunos e irão, consequentemente, receber R\$ 69.000, segundo a Tabela 50. A Tabela 51, por sua vez, exibe a execução de dados físicos, ou seja, número de escolas mantidas por ONGs e alunos beneficiados, além dos valores transferidos por unidade federada e região.

TABELA 49
PDDE - NÚMERO DE ONGs COM PENDÊNCIAS NO CADASTRAMENTO EXERCÍCIO 2000

UF/REGIÃO	DOCUMENTOS	CADIN	NAO CONSTA NO CENSO(1)	ATENDIDAS PELA PM/SEC	RECORDEADA COMO ESCOLA MUNICIPAL/ESTADUAL (2)	TOTAL
NORTE	1	0	0	0	0	1
TO	1	0	0	0	0	1
NORDESTE	10	1	1	0	2	14
AL	1	0	0	0	0	1
BA	3	0	0	0	0	3
CE	1	1	0	0	1	3
MA	1	0	1	0	0	2
PE	2	0	0	0	0	2
PB	1	0	0	0	1	2
PI	1	0	0	0	0	1
C. OESTE	7	0	2	0	2	11
GO	0	0	0	0	2	2
MS	4	0	1	0	0	5
MT	3	0	1	0	0	4
SUDESTE	22	5	23	6	2	58
ES	5	1	0	0	0	6
MG	3	1	21	6	2	33
RJ	5	1	0	0	0	6
SP	9	2	2	0	0	13
SUL	10	4	2	1	1	18
PR	5	4	2	0	1	12
RS	3	0	0	1	0	4
SC	2	0	0	0	0	2
TOTAL	50	10	28	7	7	102

1 - Não consta aluno ou escola.

2 - As escolas foram recenseadas como municipais ou estaduais e não constam alunos no Ensino Fundamental.

Fonte: FNDE/Dirae

TABELA 50
PDDE - CONVÊNIOS DE ONGs INSCRITOS
EM RESTOS À PAGAR EXERCÍCIO 2000

UF/REGIÃO	QUANTIDADE			VALOR		em R\$
	Convênios	Escolas	Alunos	Custeio	Capital	
Norte	2	2	251	3.500	3.500	7.000
TO	2	2	251	3.500	3.500	7.000
Nordeste	3	3	170	2.850	2.850	5.700
AL	1	1	53	900	900	1.800
CE	1	1	97	1.600	1.600	3.200
PB	1	1	20	350	350	700
Centro-Oeste	2	2	123	1.800	1.800	3.600
MS	1	1	65	900	900	1.800
MT	1	1	58	900	900	1.800
Sudeste	10	10	906	12.100	12.100	24.200
ES	2	2	258	2.650	2.650	5.300
MG	2	2	92	1.500	1.500	3.000
RJ	2	2	140	2.500	2.500	5.000
SP	4	4	416	5.450	5.450	10.900
Sul	14	14	983	14.250	14.250	28.500
PR	7	7	596	7.850	7.850	15.700
RS	3	3	164	2.700	2.700	5.400
SC	4	4	223	3.700	3.700	7.400
Brasil	31	31	2.433	34.500	34.500	69.000

Fonte: FNDE/Dirae

TABELA 51
ESCOLAS MANTIDAS POR ONGs
ALUNOS BENEFICIADOS E RECURSOS
TRANSFERIDOS - 2000

UF/Região	QUANTIDADE			VALOR		em R\$
	Convênios	Escolas	Alunos	Custeio	Capital	
Norte	30	31	3.946	47.950	47.950	95.900
AC	1	1	250	2.300	2.300	4.600
AM	4	4	387	5.600	5.600	11.200
AP	1	1	409	3.000	3.000	6.000
PA	6	7	675	9.000	9.000	18.000
RO	12	12	1.375	17.850	17.850	35.700
TO	6	6	850	10.200	10.200	20.400
Nordeste	80	80	10.523	125.350	125.100	250.450
AL	4	4	378	4.850	4.850	9.700
BA	22	22	3.644	39.450	39.450	78.900
CE	11	11	1.514	18.500	18.500	37.000
MA	9	9	1.080	13.600	13.600	27.200
PB	6	6	323	4.900	4.650	9.550
PE	3	3	400	4.400	4.400	8.800
PI	14	14	1.570	20.550	20.550	41.100
RN	11	11	1.614	19.100	19.100	38.200
C. Oeste	69	69	6.740	87.250	87.250	174.500
DF	3	3	466	5.400	5.400	10.800
GO	7	7	550	8.000	8.000	16.000
MS	30	30	3.352	39.150	39.150	78.300
MT	29	29	2.372	34.700	34.700	69.400
Sudeste	454	455	59.382	697.400	697.150	1.394.550
ES	35	35	4.210	45.800	45.800	91.600
MG	203	203	28.141	324.000	323.750	647.750
RJ	29	29	3.234	40.450	40.450	80.900
SP	187	188	23.797	287.150	287.150	574.300
Sul	463	466	42.235	579.600	579.600	1.159.200
PR	228	229	22.342	297.850	297.850	595.700
RS	108	110	9.937	138.650	138.650	277.300
SC	127	127	9.956	143.100	143.100	286.200
Brasil	1.096	1.101	122.826	1.537.550	1.537.050	3.074.600

Fonte: FNDE/Dirae

De forma resumida, o PDDE culminou sua execução transferindo, a 132.226 escolas (públicas e privadas de Educação Especial - ONGs), que beneficiaram 31,5 milhões de alunos, o montante de R\$ 315,6 milhões, inscrevendo, ainda, em restos a pagar, R\$ 204,4 mil, cuja execução por região consta da Tabela 52 a seguir.

TABELA 52
EXECUÇÃO FINANCEIRA POR REGIÃO 2000

Região	Dotação Orçamentária	Executado	Execução por Região %
			%
Norte	38.261.00	35.819.900	11,34
Nordeste	143.658.100	134.159.000	42,52
Centro-Oeste	24.461.000	23.859.800	7,24
Sudeste	86.939.800	85.086.500	26,95
Sul	33.848.000	33.565.700	10,63
Redes Estadual e Municipal	327.167.900	312.490.900	99,00
ONGs	3.143.600	3.143.600	0,99
Total	330.311.500	315.634.500	100,00

Fonte: FNDE/Dirae

EVOLUÇÃO HISTÓRICA
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA:
1996 - 2000

GRÁFICO 11
UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS



QUADRO 12
ALUNOS BENEFICIADOS (em milhões)



QUADRO 13
VALORES REPASSADOS (R\$ milhões)



Fonte: FNDE/Dirae

4.3.2 Aceleração da Aprendizagem

As Ações Alimentação Escolar e Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima integram o Programa de Governo Aceleração da Aprendizagem, cujo objetivo é assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no Ensino Fundamental.

Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, mais conhecido como Merenda Escolar, vem cumprindo, ao longo de quase cinco décadas, importante papel no contexto social do País: suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, durante sua permanência na escola.

O Programa consiste na transferência de recursos, em caráter suplementar, aos estados, municípios e Distrito Federal, destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para garantir o oferecimento de, no mínimo, uma refeição diária adequada e equilibrada.

Após várias experiências de gestão centralizada e descentralizada, com o advento da Medida Provisória nº 1.784, de 14.12.1998⁵, o Programa adquiriu nova face, caracterizada pela transferência automática de recursos, por alterações de procedimentos de prestação de contas e, ainda, pela reformulação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que envolve vários segmentos da sociedade, incluindo a comunidade escolar.

5 A última reedição em 2000 é a Medida Provisória nº 2.100-27, de 27.12.2000.

No bojo das alterações procedidas, a determinação de que o saldo existente na conta corrente em 31 de dezembro seja reprogramado para o ano seguinte, sem qualquer prejuízo sobre o montante a ser transferido à entidade executora no próximo exercício, representou grande avanço.

O Programa obteve ganho de qualidade significativo, ao determinar que os cardápios da alimentação escolar fossem elaborados levando-se em conta os hábitos alimentares regionais, a vocação agrícola do município e a obrigatoriedade de se contemplar a merenda com, no mínimo, 70% de produtos básicos.

Além disso, as secretarias de saúde dos estados e municípios ou órgãos similares passaram a participar do PNAE como

responsáveis pela inspeção sanitária dos alimentos, mediante a assinatura do Termo de Compromisso, pelo dirigente da entidade executora, conforme estabelecido no inciso IV, do art. 3º, da Resolução nº 15, de 25.08.2000, do Conselho Deliberativo da Autarquia.

O papel do CAE, agora com nova composição, passou a ser fator preponderante no alcance dos objetivos do PNAE. Os membros do CAE estão envolvidos em todas as etapas de sua execução: desde a aquisição, controle de qualidade dos alimentos, participação na definição dos cardápios e distribuição dos gêneros alimentícios às escolas, até a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos, ao final de cada exercício.

Para garantir o alcance dos objetivos do PNAE, promovemos a adequação dos Conselhos de Alimentação Escolar, até então existentes, às formalidades exigidas para sua constituição.

Foram criados 5.510 Conselhos de Alimentação Escolar, sendo 5.483 constituídos pelas prefeituras municipais, 27 constituídos pelas secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal. Entretanto, apenas 23 municípios brasileiros ainda não haviam criado seus respectivos conselhos, até 02.09.2000, motivo pelo qual tiveram os repasses dos recursos suspensos, a partir do mês de setembro.

Desse total de conselhos criados, cerca de dois mil já estão regularizados, do ponto de vista formal. Os demais já foram analisados e diligências foram feitas junto às entidades executoras para que sejam providenciadas as correções necessárias à sua validação.

Pela primeira vez na história do PNAE, a transferência de recursos ocorreu sistematizada e tempestivamente, de acordo com a Portaria MEC nº 251, de 03.03.2000, que estabeleceu o repasse, a partir do mês de fevereiro, em dez parcelas mensais, correspondente, cada uma, a 20 dias letivos.

As escolas federais de Ensino Fundamental que optaram por receber os recursos diretamente do FNDE foram atendidas em sua totalidade. O alunado das demais instituições federais, bem como o das entidades filantrópicas, foi atendido por intermédio das prefeituras municipais, conforme previsto na legislação vigente.

A execução do PNAE, por unidade da federação e por região consta da Tabela 53 a seguir.

TABELA 53
PNAE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 2000

em R\$

UF	ALUNOS BENEFICIADOS				EXECUÇÃO FINANCEIRA				TOTAL TRANSFERIDO
	MUNICIPAL(*)	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL ALUNOS	ESTADO	MUNICÍPIO	FEDERAL(**)		
AC	52.657	103.111	-	155.768	1.802.290	1.988.573	0	3.790.863	
AM	35.066	101.294	-	136.360	2.536.820	782.699	0	3.319.519	
AP	347.774	345.961	-	693.735	5.311.769	10.944.876	0	16.256.645	
PA	1.141.737	606.438	-	1.748.175	4.581.614	38.221.552	0	42.803.166	
RO	136.845	189.530	-	326.375	4.766.136	3.277.129	0	8.043.265	
RR	8.692	82.912	-	91.604	2.020.500	166.789	0	2.187.289	
TO	149.361	230.186	-	379.547	5.806.504	3.596.228	0	9.402.732	
NORTE	1.872.132	1.659.432	-	3.531.564	26.825.633	58.977.845	0	85.803.479	
AL	532.013	178.627	-	710.640	4.608.308	12.924.254	0	17.532.562	
BA	2.458.368	1.302.053	475	3.760.896	33.730.178	60.244.484	12.350	93.987.012	
CE	1.421.613	481.305	-	1.902.918	12.488.562	33.533.812	0	46.022.374	
MA	1.319.567	443.611	943	1.764.121	11.204.424	31.497.336	24.518	42.726.278	
PB	566.271	355.469	-	921.740	8.947.116	13.525.265	0	22.472.381	
PE	1.089.875	676.167	-	1.766.042	13.591.340	29.989.257	0	43.580.597	
PI	520.031	289.775	-	809.806	7.183.996	12.592.843	0	19.776.839	
RN	372.909	293.748	-	666.657	7.553.182	8.724.576	0	16.277.758	
SE	255.307	226.713	-	482.020	3.893.779	5.793.598	0	9.687.378	
NORDESTE	8.535.954	4.247.468	1.418	12.784.840	103.200.885	208.825.425	36.868	312.063.179	
ES	315.682	314.322	-	630.004	1.156.356	13.970.172	0	15.126.528	
MG	1.907.058	2.083.261	822	3.991.141	52.735.202	45.267.427	21.372	98.024.001	
RJ	1.509.178	714.034	9.879	2.233.091	18.087.330	35.722.858	249.084	54.059.272	
SP	2.526.089	4.069.005	-	6.595.094	34.207.230	123.035.398	0	157.242.628	
SUDESTE	6.258.007	7.180.622	10.701	13.449.330	106.186.118	217.995.854	270.456	324.452.428	
PR	993.835	820.436	-	1.814.271	11.613.100	32.719.748	0	44.332.848	
SC	856.046	973.053	821	1.829.920	8.973.488	35.466.391	21.346	44.461.225	
RS	498.837	565.503	784	1.065.124	6.494.162	18.950.047	18.018	25.462.227	
SUL	2.348.718	2.358.992	1.605	4.709.315	27.080.750	87.136.185	39.364	114.256.300	
DF	-	392.551	1.493	394.044	9.518.842		38.818	9.557.660	
GO	470.657	710.596	-	1.181.253	17.881.490	11.085.997	0	28.967.487	
MS	226.259	232.266	-	458.525	6.011.910	5.385.571	0	11.397.481	
MT	289.317	318.670	-	607.987	8.254.004	6.974.828	0	15.228.832	
C-OESTE	986.233	1.654.083	1.493	2.641.809	41.666.246	23.446.396	38.018	65.151.460	
BRASIL	20.001.044	17.100.597	15.217	37.116.858	304.959.633	596.381.707	385.506	901.726.846	

(*) Incluídos os alunos das escolas federais e entidades filantrópicas.

(**) Destaques orçamentários concedidos às escolas federais que optaram por receber os recursos diretamente do FNDE.

Fonte: FNDE/Dirae

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR : 1996 a 2000

GRÁFICO 14
Alunos Beneficiados - Em Milhões

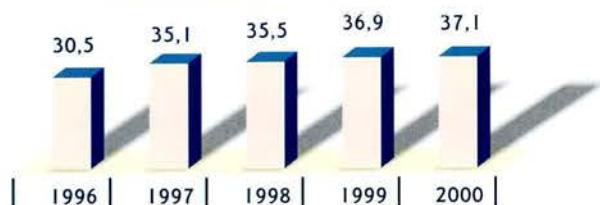


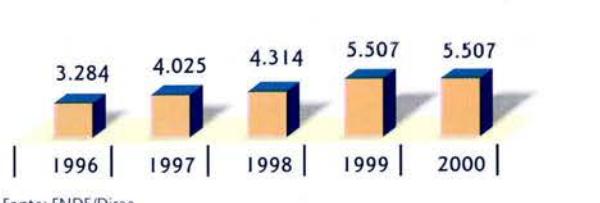
GRÁFICO 15
Valores Repassados - R\$ Milhões



GRÁFICO 16
Dias de Atendimento



GRÁFICO 17
Municípios Descentralizados



Fonte: FNDE/Dirae

TABELA 54
PGRM - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 2000
em R\$

IUF/REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE DEPENDENTES (*)	EXECUÇÃO
AC	1	54	131	9.247
AM	14	19.020	42.874	4.048.475
AP	0	0	0	0
PA	17	15.188	36.542	3.064.765
RO	3	2.702	6.572	640.576
RR	1	952	1.573	201.727
TO	18	5.636	11.308	1.083.545
NORTE	54	43.552	99.000	9.048.336
AL	36	33.019	67.686	6.873.297
BA	183	202.666	414.026	38.186.837
CE	43	49.948	84.660	9.042.808
MA	40	50.702	92.169	9.057.232
PB	71	49.686	94.527	8.704.674
PE	68	83.073	163.477	13.900.012
PI	17	6.409	13.681	1.193.151
RN	55	31.397	60.042	6.333.749
SE	25	17.276	36.648	3.529.602
Nordeste	538	524.176	1.026.916	96.821.363
DF	0	0	0	0
GO	29	8.565	15.726	1.667.637
MS	14	2.467	4.879	477.811
MT	40	21.614	44.622	4.092.125
Centro Oeste	83	32.646	65.227	6.237.572
ES	54	36.071	77.100	8.435.845
MG	276	137.929	272.994	27.343.737
RJ	38	34.115	58.559	5.048.748
SP	160	27.991	52.946	4.742.964
Sudeste	528	236.106	461.599	45.571.294
PR	57	13.519	23.645	2.011.897
RS	67	18.524	33.204	3.445.298
SC	46	11.268	18.672	1.903.954
Sul	170	43.311	75.521	7.361.149
BRASIL	1.373	879.791	1.728.263	165.039.715

(*)dependentes = 7 a 14 anos

Fonte: FNDE/Dirae

Garantia de Renda Mínima - PGRM

O Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM instituído, em âmbito federal, pela Lei nº 9.533, de 10.12.1997, regulamentada pelo Decreto nº 3.117, de 13.09.1999, e disciplinada pela Resolução CD/FNDE nº 12, de 22.05.2000, tem por finalidade a concessão de apoio financeiro pela União a municípios, com receita tributária e renda familiar per capita inferiores à respectiva média estadual e que instituírem seus PGRM, para assegurar a elevação da capacidade financeira de famílias com

renda per capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, cujos filhos e dependentes, na faixa etária de 7 a 14 anos, estejam matriculados e freqüentando a escola.

Programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas instituídos pelos municípios, com o apoio financeiro federal, visa assegurar uma renda mínima mensal às famílias carentes que tem filhos ou dependentes na faixa etária de 0 a 14 anos, para propiciar o acesso e a permanência dos de

7 a 14 anos na escola, de maneira a estimular sua freqüência às aulas, reduzir a evasão e a repetência, além de contribuir para erradicação do trabalho infantil no País.

Nos termos dos aludidos diplomas legais, o apoio pecuniário federal a programas de garantia de renda mínima, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 6, corresponde a 50%, e os municípios, selecionados à luz dos critérios mencionados, na qualidade de co-partícipes, oferecerão, em contrapartida, no mínimo, os 50% restantes em espécie às famílias, em ações socioeducativas 7 aos dependentes ou parte em espécie e parte em ações socioeducativas. É facultado o dispêndio com atividades administrativas em até 4% do montante dos recursos empregados, tudo em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados e aprovados, dos quais resultam os convênios e os termos aditivos que estabelecerão as condições dos ajustes e pactos a serem firmados.

A Tabela 54 (vide pag. 99) evidencia a execução das metas físicas, bem como dos valores transferidos, por unidade federada e região.

A descentralização dos recursos para as esferas municipais destinados à implementação de programas de garantia de renda mínima deu-se mediante a celebração de 535 convênios (com os que ingressaram em 2000) e de 838 termos aditivos (para garantir a continuidade da ação dos municípios que aderiram ao PGRM em 1999 e permaneceram em 2000).

Na Tabela 55, abaixo, confrontando-se as execuções do PGRM nos anos de 1999 e 2000, em âmbito nacional, constata-se a elevação de: 38,41% no número de municípios atendidos, 76,88% das famílias beneficiadas, 60,86% dos seus dependentes de 7 a 14 anos e 325,45% do volume de recursos transferidos pela União.

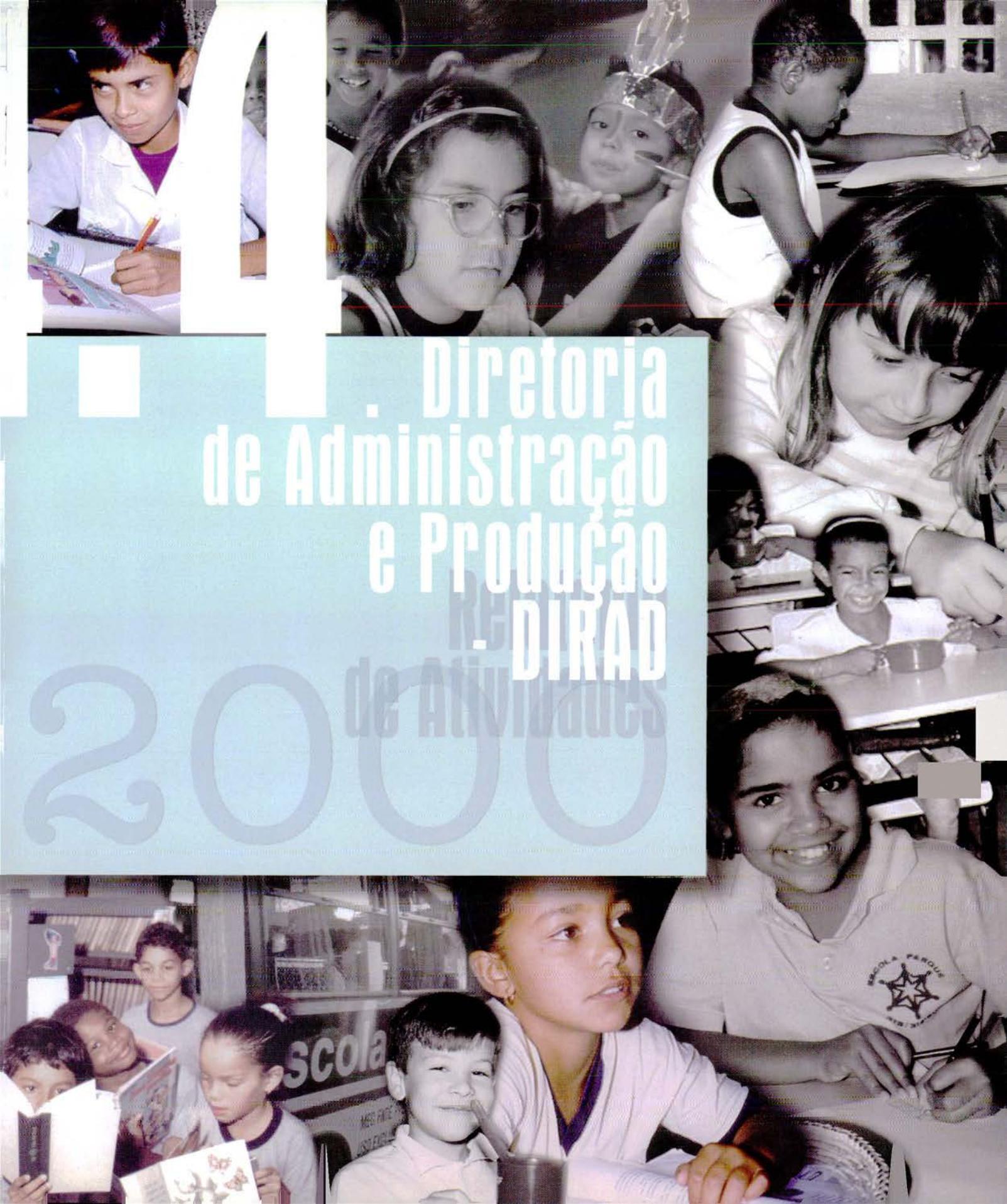
No plano político, o PGRM mereceu atenção especial da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, que promoveu, nos dias 8 e 9.11.2000, o Seminário Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação, ocasião em que os palestrantes e participantes discorreram e debateram sobre os variados aspectos, abordando temas que abrangeram desde seus princípios basilares, critérios e formas de concessão do benefício, até a apresentação de experiências internacionais, cujo resultado certamente contribuirá para o aprimoramento das diretrizes norteadoras do PGRM.

Em 2000, os recursos foram transferidos aos municípios, extemporaneamente, no final do primeiro semestre, impondo a liberação de recursos do equivalente a dois meses no caso dos convênios e a seis meses nos casos de termos aditivos; e, no período de agosto a dezembro, os repasses complementares do ano, para a efetivação do pagamento às famílias dos seis meses relativos ao segundo semestre.

TABELA 55
PGRM - EXECUÇÃO COMPARATIVA POR REGIÃO - 1999/2000

UF/ REGIÃO	ANO	NORTE	NORDESTE	C. OESTE	SUDESTE	SUL	BRASIL	em R\$
Nº DE MUNICÍPIOS	1999	36	360	64	404	128	992	
	2000	54	538	83	528	170	1.373	
	D%	50,0	49,4	29,7	30,7	32,8	38,4	
Nº DE FAMÍLIAS	1999	16.180	289.817	15.700	156.920	19.312	497.929	
	2000	43.552	524.176	32.646	236.106	43.311	879.791	
	D%	169,2	80,9	107,9	50,5	124,3	76,7	
Nº DE DEPENDENTES (7 a 14 anos)	1999	38.813	598.646	32.407	371.728	33.775	1.075.369	
	2000	99.000	1.026.916	65.227	461.599	75.521	1.728.263	
	D%	155,1	71,5	101,3	24,2	123,6	60,7	
EXECUÇÃO FINANCEIRA	1999	1.725.598	23.951.472	958.997	10.715.701	1.439.868	38.791.636	
	2000	9.048.336	96.821.363	6.237.572	45.571.294	7.361.149	165.039.715	
	D%	424,4	304,2	550,4	325,3	411,2	325,5	

Fonte: FNDE/Dirae



Diretoria de Administração e Produção DIRAD

2000



- 4.4.1 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
- 4.4.2 APOIO ADMINISTRATIVO
- 4.4.3 INFORMÁTICA
- 4.4.4 RECURSOS HUMANOS



4. Desempenho Institucional

4.4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO - DIRAD

Além de atuar na execução de diversas ações governamentais, a Dirad cuidou da implementação de atividades de apoio administrativo que contribuíram para a consecução da missão institucional.

As exigências advindas da mudança da sede da Autarquia para o Edifício Áurea, no Setor Bancário Sul, em Brasília, não interferiram na busca pelo aprimoramento dos serviços prestados à clientela interna e externa. Ao final do exercício de 2000, verificou-se o sucesso alcançado tanto com a ocupação do novo prédio quanto com a execução orçamentário-financeira, que atingiu percentual de 99,71%.

Com a mudança para o Edifício Áurea, no início do ano, algumas melhorias foram implementadas, proporcionando aos servidores, no que tange a espaço físico, melhoria qualitativa do ambiente de trabalho, com layout mais apropriado. Isso significou otimização da aplicação dos recursos públicos relativamente à manutenção e conservação de bens patrimoniais. O espaço atual permite melhor acomodação da Instituição, congregando as unidades afins.

4.4.1 Aceleração da Aprendizagem

O Programa de Governo Aceleração da Aprendizagem, já enfocado anteriormente, abrange também duas Ações implementadas pela Dirad: Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental e Distribuição de Bibliotecas para Escolas do Ensino Fundamental.

Livro Didático - PNLD

O Programa Nacional do Livro Didático teve sua origem em 1938, em decorrência de um Ato Governamental, estabelecendo condições de produção, importação e utilização de livros didáticos direcionados para a correção da informação e da linguagem.

Desde então, o Governo promoveu diversas modificações com relação a essa Ação, destacando-se a transformação do Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental - Plidef em Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, ocorrida em 1985, socializando os procedimentos de escolha dos livros por meio de definições efetuadas pelos próprios professores. Além disso, definiu-se critérios de melhor utilização, quando da abolição das compras de livros descartáveis e da ampliação da oferta aos alunos de 1^a e 2^a série de escolas públicas e comunitárias.

Atualmente o PNLD atende a todos os alunos de 1^a a 8^a série do Ensino Fundamental com antecedência, facilitando os Sistemas de Ensino no regular funcionamento do ano letivo. Em 2000 foram distribuídos todos os livros previstos para uso em 2001. A seguir, o Quadro 3 apresenta retrospectiva histórica do Livro Didático no Século XX:

QUADRO 3
HISTÓRICO DO PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD

ANO	ÓRGÃO	FATOS	LEGISLAÇÃO/ OBSERVAÇÕES
1938	Criação do Conselho Nacional do Livro Didático(CNLD)	Legisla sobre condições de importação e utilização de livros didáticos.	Dec. Lei nº 1006/38
1966	Comissão do Livro Técnico Didático (Colted)	Acordo MEC e Usaïd - distribuição de 51 milhões de livros em três anos.	
1971	Programa do Livro Didático para Ensino Fundamental (Plidef)	Inicio das parcerias com os estados para implementar o Fundo do Livro Didático.	Término do Acordo com o Usaïd.
1976	Fundação Nacional do Material Escolar(Fename)	Utilizam-se recursos do FNDE e contrapartidas mínimas da participação dos estados, mas os recursos são insuficientes. Como consequência, a rede municipal de ensino é excluída.	É criada a FAE em substituição ao FENAME em 1983, incorporando o Plidef.
1985	Plidef é substituído pelo PNLD - Programa Nacional do Livro Didático	Indicação dos livros pelos professores. Reutilização dos livros, criando o Banco de Livros. Extensão da oferta aos alunos de 1 ^a e 2 ^a séries.	Decreto nº 9154 de 19.08.1985
1993	FNDE	Vinculou recursos para aquisição e distribuição de livros aos alunos das redes públicas.	Resolução nº 06 em julho de 1993
1996	FNDE	Processo de Avaliação Pedagógica dos livros inscritos.	
1997	FAE -> FNDE	Extinção da FAE e absorção do PNLD pelo FNDE.	O PNLD passa a distribuir livros a todos os alunos do Ensino Fundamental (1998).
2000	FNDE	Insere-se a distribuição de dicionários da língua portuguesa. Pela primeira vez, os livros são entregues no ano anterior, antes do início do ano letivo.	

Fonte: FNDE/Dirad

Em fevereiro de 2000, finalizou-se a distribuição de livros didáticos, referentes ao PNLD/2000, a todo o alunado de 1^a série da rede pública de Ensino Fundamental. Para os alunos das demais séries, atendidas integralmente no PNLD/98 (1^a a 4^a série) e PNLD/99 (5^a a 8^a série), foram efetuadas reposições e complementação dos mesmos títulos escolhidos pelos professores naquelas oportunidades.

As diversas etapas do PNLD/2001 tiveram prosseguimento culminando com a aquisição e distribuição dos livros, cujo prazo de conclusão, pela primeira vez, foi fixado para o dia 31 de dezembro do ano anterior ao ano letivo de sua utilização.

Para o exercício de 2001, foram enviados, a todas as escolas públicas do País, livros didáticos de 1^a a 4^a série. Além disso, foi encaminhada a segunda reposição e complementação dos livros de 5^a a 8^a série, referente ao acréscimo de matrículas, tendo por base os mesmos títulos escolhidos no PNLD/99.

Na implementação do PNLD/2001, foi utilizado o Censo Escolar 2000 (preliminar) para os Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Distrito Federal, que encaminharam suas informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP/MEC, até a data de 15.06.2000. Para os demais estados, foi utilizado o Censo Escolar/99 com as devidas projeções para o ano letivo de 2001.

Como inovação, ressalte-se a inclusão de dicionários da língua portuguesa, que serão entregues a todos os alunos de 1^a a 4^a série, ainda no primeiro semestre de 2001.

O Quadro 4, a seguir, apresenta o atendimento, efetuado com os recursos orçados em 2000, ao alunado em 2001.

**QUADRO 4
ATENDIMENTO PNLD 2001**

Série	Clientela	Componentes	Instrumento de Escolha do Professor
1 ^a	Todos os alunos	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Alfabetização ➢ Português ➢ Matemática ➢ Ciências ➢ Estudos Sociais ou História e Geografia ➢ Dicionário da Língua Portuguesa ➢ Português ➢ Matemática ➢ Ciências ➢ Estudos Sociais ou História e Geografia ➢ Dicionário da Língua Portuguesa 	Guia do PNLD/2001 e formulários próprios
1 ^a	Todos os alunos	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Português ➢ Matemática ➢ Ciências ➢ Estudos Sociais ou História e Geografia ➢ Dicionário da Língua Portuguesa 	Guia do PNLD/2001 e formulários próprios
5 ^a a 8 ^a	Diferença de matrícula de 2000 para 2001	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Português ➢ Matemática ➢ Ciências ➢ Geografia ➢ História 	Não houve escolha.

Fonte: FNDE/Dirad

A distribuição de dicionários tornou-se viável graças à otimização do orçamento disponibilizado para o PNLD. Com esse propósito, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 22, de 05.09.2000, que dispõe sobre a execução do PNLD, incluindo a aquisição de material escolar como direito constitucional do educando, em conformidade com o preconizado no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal.

Os recursos destinados ao PNLD, no exercício de 2000, somaram R\$ 486.479.319, executados na sua totalidade, conforme Tabela 56 a seguir.

**TABELA 56
PNLD - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - 2000**

		em R\$
Distribuição do PNLD no exercício de 2000 - ECT	PNLD/99	9.066.639
	PNBE em 2000 - Complementação	118.080
	PNLD em 2001	50.876.634
	TOTAL	60.061.353
Produção do Guia de Livros Didáticos para o PNLD/2001		2.225.640
Controle de qualidade de livros para o PNLD/2000 - IPT - ADITIVO		120.000
Controle de qualidade de livros para o PNLD/2001 - IPT		381.982
Aquisição de livros para o PNLD/2000 - Complementação		425.827
Avaliação de livros para o PNLD/2002		1.475.928
Aquisição de livros para o PNLD/2001		421.788.585
TOTAL		486.479.318

Fonte: FNDE/Dirad

Realizamos avaliação dos livros didáticos do PNLD/2002, conforme demonstrado na Tabela 57 a seguir.

**TABELA 57
EXECUÇÃO FÍSICA DO PNLD - 2000**

UF	EXECUÇÃO FÍSICA			
	ALUNOS PROFESSORES	RESERVA TÉCNICA	DICIONÁRIOS	TOTAL
AC	586.911	11.080	109.453	707.444
AL	2.610.294	52.855	502.693	3.165.842
AM	2.403.621	48.178	454.100	2.905.899
AP	435.330	8.550	84.354	528.234
BA	13.763.731	286.036	2.546.414	16.596.181
CE	5.720.212	144.930	960.078	6.825.220
DF	838.191	18.256	159.296	1.015.743
ES	1.587.696	33.720	300.596	1.922.120
GO	2.928.787	61.583	543.481	3.533.851
MA	5.944.271	119.606	1.127.572	7.191.449
MG	9.200.264	141.613	1.910.268	11.252.145
MS	1.225.322	25.934	230.132	1.481.388
MT	1.665.259	34.163	317.749	2.017.171
PA	6.318.046	115.303	1.324.607	7.757.956
PB	2.955.979	58.583	588.830	3.603.392
PE	5.293.674	104.668	993.317	6.391.659
PI	2.740.359	51.304	557.607	3.349.270
PR	4.385.464	90.536	892.246	5.368.246
RJ	6.121.697	120.271	1.272.721	7.514.689
RN	1.934.144	39.865	379.379	2.353.388
RO	1.013.501	19.787	198.873	1.232.161
RR	292.742	6.177	47.318	346.237
RS	4.150.686	80.329	862.790	5.093.805
SC	2.477.824	49.676	498.648	3.026.148
SE	1.311.993	25.542	275.650	1.613.185
SP	19.167.515	0	2.866.849	22.034.364
TO	1.205.456	24.481	226.230	1.456.167
TOTAL	108.278.969	1.773.034	20.231.351	130.283.354

Fonte: FNDE/Dirad

Para o PNLD/2001, o atendimento ao aluno de 1^a a 4^a série no Estado de Minas Gerais voltou a ser realizado de forma centralizada. Assim, todo o processo de aquisição e distribuição dos livros didáticos para os alunos daquelas séries voltou a ser encargo do FNDE. Entretanto, manteve-se sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais a reposição e complementação dos livros destinados ao aluno de 5^a a 8^a série.

Inovações

Desde a sua criação, o PNLD, a cada ano, busca implementar novas ações visando aprimorar o atendimento aos alunos, com a utilização de material de qualidade física e pedagógica. Com esse objetivo, alguns procedimentos inovadores foram adotados, tais como:

➤ Informações via Internet

Por meio do endereço eletrônico www.fnde.gov.br, tem-se acesso a informações diversas a respeito do PNLD. Pode-se, inclusive, acessar o Sistema de Acompanhamento de Distribuição - SISAD, que apresenta dados detalhados do atendimento a cada unidade escolar do País (títulos, quantitativos, data de postagem e de recebimento, e outros).

➤ Informações às Secretarias Estaduais de Educação

Com o objetivo de informar sobre o atendimento do PNLD nos estados e, ainda, possibilitar o monitoramento e acompanhamento da recepção dos livros pelas escolas, o FNDE encaminhou, às secretarias estaduais de educação, disquetes contendo informações referentes a cada unidade federada.

➤ Carta para os Autores

Para divulgar atos administrativos relacionados à execução do PNLD, após a assinatura dos contratos com as editoras, o FNDE enviou carta aos autores dos livros didáticos adquiridos, proporcionando maior credibilidade e transparência.

➤ Atendimento a Deficientes Visuais

Um grande avanço está sendo implementado pelo Ministério da Educação, por intermédio do PNLD, ou seja, a produção, em escala industrial, e distribuição de livros didáticos em Braile. Essa iniciativa pioneira resgata uma dívida social com os alunos de 1^a a 4^a série portadores de deficiência visual, matriculados em escolas públicas que

possuam salas de recursos a eles destinados. Tal iniciativa conta com a parceria do Instituto Benjamim Constant - IBC, atualmente a maior instituição pública de produção de livros em Braile no País.

➤ Escolha Virtual do Dicionário da Língua Portuguesa

Considerando que os recursos para a aquisição de dicionários foram provenientes do orçamento de 2000, e que os dicionários, e os livros didáticos, devem ser entregues aos alunos ainda no início do ano letivo de 2001, buscou-se a alternativa mais ágil e democrática para a execução deste projeto. Para tanto, criou-se um sistema, disponível no site do FNDE, para que as secretarias estaduais e municipais realizassem a escolha dos dicionários.

Essa iniciativa logrou êxito, uma vez que 100% das secretarias estaduais e, aproximadamente, 60% das secretarias municipais efetivaram suas escolhas, representando 85% do aluno de todo o País.

Como resultado final, 17 títulos de 12 editoras puderam ser escolhidos, em um universo de 23 títulos de 18 editoras participantes do processo.

➤ Campanha de Conservação do Livro Didático

Iniciada no ano de 1999, a campanha de conservação do livro didático, que tem como personagem principal o Menino Maluquinho, foi intensificada no ano de 2000.

Os resultados positivos desse trabalho já puderam ser constatados por meio de pesquisa realizada pelo Inep/MEC, cujo resultado apontou índice médio de 87,7% de reaproveitamento dos livros didáticos, em âmbito nacional.

➤ Carta Azul

Ao ser iniciado o processo de distribuição dos livros didáticos, os diretores das escolas públicas do Ensino Fundamental atendidas pelo PNLD receberam uma carta, diferenciada pela cor azul, assinada pelo Ministro de Estado da Educação, na qual foram discriminados os títulos e quantitativos a serem recebidos. Esse procedimento possibilitou que a escola se organizasse melhor para o recebimento e conferência do material a ela destinado, no momento da entrega pelos Correios.

➤ Controle de qualidade

No PNLD/2001 intensificou-se o controle de qualidade física dos livros, aumentando para mais de oitenta a quantidade de quesitos analisados em cada exemplar. Da mesma forma, foi também ampliado, em 25%, o quantita-

tivo de livros analisados em relação ao PNLD/2000. Essas alterações têm contribuído para garantir a qualidade dos livros adquiridos.

➤ **Distribuição**

No período de entrega dos livros didáticos do PNLD/2001, intensificou-se o monitoramento realizado nas dependências das editoras, aperfeiçoando técnicas de controle, com vistas a garantir a distribuição dos livros até o dia 31 de dezembro de 2000.

➤ **Correios**

Para que a conclusão da distribuição dos livros se concretizasse naquela data, avençada em compromisso público, fez-se necessário que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, responsável pela gigantesca operação de distribuição, se adaptasse ao novo cronograma, superando dificuldades daí decorrentes.

➤ **Secretarias de Educação**

A participação das secretarias de educação foi consolidada com a celebração de Termos de Compromisso para prestação de cooperação técnica, visando ao acompanhamento da execução do PNLD nos estados atendidos de forma centralizada.

➤ **Instituições Conveniadas**

Foram firmados convênios com várias instituições, para desenvolvimento de ações complementares ao PNLD.

Biblioteca da Escola - PNBE

Ação instituída pela Portaria MEC nº 584, de 28.04.1997, objetiva a produção e difusão de materiais destinados a apoiar projetos de capacitação e atualização de professores que atuam no Ensino Fundamental.

Associado a esse objetivo, no exercício de 2000, considerou-se o conjunto das proposições contidas no Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado Parâmetros em Ação, implantado pelo Ministério da Educação, bem como a importância de apoiar, material e tecnicamente, os programas de capacitação de professores alfabetizadores, o que motivou a decisão de destinar o acervo do PNBE às escolas públicas de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental participantes do referido Programa.

Durante o primeiro semestre de 2000, finalizou-se o atendimento do PNBE/99 às 36.000 escolas contempladas.

As escolas públicas com matrículas de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental igual ou superior a 150 alunos foram beneficiadas com acervo composto por 109 obras de literatura infantil e juvenil, em conformidade com o Censo Escolar/99.

Complementando o atendimento feito pelo PNBE, e visando subsidiar as atividades do professor em sala de aula, foram distribuídos, também, 1.532.180 exemplares da revista Nova Escola e 2.034.571 exemplares da revista Ciência Hoje da Criança, para as escolas públicas de todo o País. O valor total da aquisição desses periódicos foi de R\$ 4.112.811.

Dessa forma, serão distribuídos materiais didático-pedagógicos voltados para a capacitação do docente, tais como Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e outras obras de referência, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 14, de 15.08.2000.

A Tabela 58, a seguir, apresenta a execução orçamentário-financeira, dessa ação no exercício de 2000:

TABELA 58
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA - 2000

OBJETO	VALOR	em R\$
Produção gráfica de material didático-pedagógico para o PNBE/2000	3.401.827	
Aquisição e distribuição do periódico "Nova Escola" (Fundação Victor Civita)	1.976.512	
Aquisição do periódico "Ciência Hoje das Crianças" (SBPC)	2.136.300	
Distribuição do PNBE - Contrato ECT	1.906.279	
Reconhecimento de dívida - (confecção de caixas de papelão - PNBE/99)	2.401	
Reconhecimento de Dívida junto à ECT	612.562	
Produção do Guia do PNBE	450.000	
Produção de Material do PNBE/2000	2.160.000	
Complementação para o PNLD/2001	2.533.220	
TOTAL	15.179.101	

Fonte: FNDE/Dirad

4.4.2 Apoio Administrativo

O Programa Governamental Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de ações que compreendem despesas de natureza tipicamente administrativas e outras, que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover a Instituição dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

O FNDE gerencia as seguintes Ações pertencentes a esse Programa de Governo:

- Manutenção dos Serviços Administrativos;
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
- Ações de Informática.
- Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais.

Rotinas de Serviços Gerais

Os procedimentos de aquisição e compras seguiram todos os ritos previstos na Lei nº 8.666/93, atendendo a 219 autorizações de compras durante o ano de 2000.

Rotinas e procedimentos foram revisados ao longo do exercício, para otimizar as tarefas de aquisição de suprimentos e outros bens. A implementação do Sistema de Pedido de Material - Sismatped facilitou o planejamento e o controle do almoxarifado, além de proporcionar economia dos meios até então utilizados, isto é, formulários.

A informatização dos pedidos de diárias e passagens proporcionou, aos clientes, serviços ágeis, e, aos usuários do sistema, melhor controle dos processos de emissão de passagens e do pagamento de diárias. O percentual de utilização do sistema de solicitação de passagens e diárias, por unidade, foi o seguinte no ano passado:

TABELA 59
SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS - 2000

UNIDADE	% DIÁRIAS	% PASSAGENS
SEXEC	05,99%	16,27%
AUDIT	19,37%	10,19%
PROGE	04,12%	16,54%
DIRAD	09,80%	20,30%
DIROF	45,02%	24,20%
DIRAE	12,60%	08,58%
DIRPE	03,08%	03,92%
TOTAL	100,00%	100,00%

O porcentual de diárias alocadas na Dirof é atribuído às inspeções realizadas em empresas e escolas no âmbito do Proinfo e SME, à implementação do Seminário - FNDE Aspectos Financeiros e, ainda, à ocorrência de mutirões para análise de prestações de contas de convênios pendentes. Para compor tais mutirões, foram convidados técnicos pertencentes aos quadros das extintas Delegacias do MEC nos estados, de todo o País, que permaneciam em Brasília durante período considerável de tempo, em função da relação custo x benefício de seu deslocamento.

Comissão de Licitação

A comissão de licitação realizou 28 licitações, sendo 20 na modalidade convite, cinco na modalidade tomada de preços (menor preço), duas na modalidade de tomada de preços (técnica e preço) e uma na modalidade concorrência.

Realizamos o primeiro pregão para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de materiais didático-pedagógicos, para atender ao Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE/2000, e para imprimir complementos necessários à embalagem e postagem do material produzido. A experiência com essa nova modalidade de licitação foi extremamente positivo, uma vez que se tratava de aquisição equivalente à concorrência na modalidade tradicional. Todo o procedimento, a partir da disponibilização do edital até a homologação do certame licitatório, ocorreu em apenas dez dias. Além disso, o valor obtido ao final dos lances ofertados foi 31,11% menor do que o orçado inicialmente e 50% menor do que a proposta de maior preço.

Patrimônio

Quando da mudança da sede para o edifício Áurea foram transferidos 9.222 bens móveis. Na oportunidade, alguns bens foram redistribuídos e alocados de forma mais apropriada e, aqueles considerados inservíveis foram destinados conforme orientação da Comissão de Bens Patrimoniais. Após o término da mudança, foram adquiridos e distribuídos 1.615 móveis.

Comunicações Administrativas

Foram consolidados os serviços Sedex, Serca, Mala Oficial e demais serviços postais, passando-se a contemplar todos esses itens em um único contrato. Isso proporcionou redução de custo com a administração de contratos, além de controle e

acompanhamento mais eficazes. O volume de correspondência recebida e expedida aumentou em virtude da forma de transferência dos recursos oriundos dos Programas Governamentais gerenciados pela Autarquia.

TABELA 60
SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CORRESPONDENCIAS - 2000

EXPEDIDAS	RECEBIDAS
826.795	236.827

Publicações Oficiais

Em 1999, o FNDE utilizou 44.108 cm para publicações oficiais. Em 2000 essa metragem elevou-se para 61.753 cm, representando gastos de R\$ 2.122.990 com a Imprensa Oficial.

Reprografia

Os serviços de Reprografia foram centralizados em um pool, que atendeu eficientemente à demanda interna. O setor passou a oferecer além de cópias em preto e branco, cópias coloridas com modernos equipamentos, produzindo um total de 88.233 cópias coloridas e 3.183.333 cópias em preto e branco.

Esses serviços foram modernizados em 2000, propiciando redução de 50% no custo das cópias em relação ao exercício anterior.

Manutenção e Segurança

O serviço de vigilância foi reestruturado com a mudança da sede da Autarquia. Houve necessidade de aumentar o efetivo para atender à vigilância em pontos estratégicos do Edifício Áurea. Para administrar o serviço, sem constranger o público interno e externo, foram informatizados os controles de entrada e saída de pessoas e bens materiais do prédio.

Outra providência proporcionou mais conforto e segurança aos servidores e usuários foi a recuperação, organização e manutenção dos estacionamentos interno e externo.

A central de atendimento SOS dos Serviços Gerais (4040), registrou 2.428 chamados referentes a problemas com telefone, manutenção predial e transferências ou consertos de móveis.

Quanto à manutenção das dependências do prédio, adotou-se a prática de avaliar os serviços por intermédio de questionário, respondido pelos servidores, com o objetivo de identificar falhas a serem corrigidas e sugestões a serem atendidas.

Como providência de segurança, a rede hidráulica do prédio foi toda revisada e sofreu reforma para solucionar problemas de vazamento e desperdício de água. Da mesma forma, houve reorganização do quadro de energia, ampliando sua capacidade. Tais iniciativas resultaram em 26,6% de economia de gasto com energia elétrica e 25,31% com água e esgoto.

Transporte

O serviço de transporte registrou 4.345 saídas em atendimento às solicitações realizadas pelas unidades. A quilometragem total registrada em 2000 foi de 101.410 km. Com a nova sistemática de trabalho introduzida no exercício, houve melhoria qualitativa na prestação desse serviço.

O atendimento às demandas por serviços de qualidade, utilizando-se ferramentas modernas, ágeis e eficazes exigiu gerenciamento dinâmico, voltado à otimização dos recursos disponíveis.

Foram criados diversos facilitadores para atender a demandas específicas, como o PDDENET aprimorado, que consiste num sistema informatizado colocado à disposição das prefeituras municipais e secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, pela Internet, por meio de disquetes ou via e-mail, para que aquelas instituições parceiras procedam ao cadastramento de suas unidades executoras.

Outra inovação relaciona-se à oferta de informações sobre a execução do PDDE, com a veiculação da Relação de Unidades Executoras - REX pela Internet. Para os próximos anos, a expectativa é de automatizar a apresentação da prestação de contas.

As prioridades na área de informática pautaram-se basicamente, em 03 (três) diretrizes, no exercício de 2000:

- 1^a) gestão do ambiente;
- 2^a) convênio com o PNUD; e
- 3^a) aquisição de hardware e software.

Gestão do Ambiente

A problemática envolvida com a gestão do ambiente caracterizou-se, primeiramente, pelo fato de a área de informática do FNDE depender, essencialmente, da contratação de serviços de terceiros. Além disso, os serviços devem ser mantidos em operação e os usuários precisam ser atendidos em suas necessidades, enquanto os novos produtos são elaborados. Essas duas características condicionaram as estratégias utilizadas e exigiram gerenciamento eficaz, de modo que a harmonia dos trabalhos pudesse ser obtida.

Com a contratação de empresa prestadora de serviços constituímos um núcleo básico de profissionais responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, pelo gerenciamento de ambiente e pela administração de dados, configurando uma estrutura que proporciona a sustentabilidade das ações por eles desencadeadas.

Iniciaram-se as atividades de elaboração e implantação das normas e padrões, que se destinam não apenas a garantir a integridade das informações tratadas e armazenadas, como também devem conferir homogeneidade e produtividade aos trabalhos de desenvolvimento e implantação de sistemas. Dentre essas atividades, inclui-se a capacitação dos profissionais para a aplicação de metodologia de desenvolvimento de sistemas orientada para focalizar os processos de trabalho do FNDE, incremento da produtividade, qualidade interna das aplicações elaboradas e a documentação necessária à realização de futuras manutenções, imprescindível em situações nas quais é muito provável a rotatividade dos profissionais responsáveis.

Para constituirmos um ambiente de gestão da informação dotado de recursos, meios, normas e capacidades necessários à manutenção e implementação dos serviços de tratamento e armazenamento de informações, foram requeridos:

1. A contratação de empresas prestadoras de serviços, mediante concorrência pública, para suprir as necessidades de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, administração de dados e gerenciamento de ambiente.
2. A definição das ações voltadas para:
 - a) continuidade na implantação da estrutura básica da área de gestão da informação;

- b) definição de padrões e implantação de normas para instalação, expansão, manutenção e gerenciamento da rede local de comunicação de dados e para segurança física e lógica de instalações, equipamentos e dados; para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação;
- c) criação de modelo corporativo de dados em substituição aos diferentes modelos existentes;
- d) implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas (fábrica de software);
- e) realização das seguintes atividades de atendimentos às áreas-fim do FNDE:
 - continuidade do levantamento e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF e adequações e manutenção do Sistema de Assistência Financeira a Educação - Safe;
 - implantação da guia de arrecadação do SME pela Internet, prévia de consolidação do débito, notificação do controle de recursos e defesa, controle de inspeções, fluxo de controle de cobrança de débitos, módulo de restituições e rotinas de cobrança do módulo de indenização do SME;
 - desenvolvimento e implantação do sistema de escolha de dicionários através da Internet, no âmbito do PNLD;
 - desenvolvimento e implantação dos sistemas de controle de acesso da portaria, solicitação de materiais, recursos humanos, fiscalização e auditoria de programas, e controle de processos jurídicos;
 - acompanhamento e execução do PDDE 2000 e desenvolvimento e implantação do PDDENET - cadastro de entidades e unidades executoras pela Internet;
 - implantação do módulo Termo Aditivo e acompanhamento e execução do PGRM 2000;
 - implementação do módulo Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
 - acompanhamento e execução do PNAE 2000;
 - definição e implementação de regras de negócio para alteração de CGC e razão social das entidades cadastradas, Safe, recursos humanos e auditoria;
 - estabelecimento e implantação de política restritiva de acesso a páginas da Internet;

- migração dos bancos de dados do Oracle versão 7.3 para 8i;
 - elaboração do projeto de segurança para o ambiente Internet;
 - desenvolvimento e implantação dos módulos habilitação de entidades, relatórios de metas físicas, reformulação de projetos;
 - criação e disponibilização de componentes para utilização pelos diversos sistemas existentes através da biblioteca de objetos do FNDE;
 - migração dos sistemas existentes em Delphi 3 para Delphi 5.
3. A capacitação de profissionais para utilização de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação, orientada pelo aumento da produtividade do próprio desenvolvimento, pela garantia da qualidade interna das aplicações elaboradas e pela focalização nos processos de trabalho do Órgão.
4. A capacitação de profissionais nas ferramentas adquiridas durante o ano 2000.

PNUD (Projeto BRA 98/021)

As atividades desenvolvidas em 2000 estiveram voltadas para a execução de quatro objetivos imediatos. O primeiro deles visou à continuidade de ações iniciadas durante a Assistência Preparatória. Os três outros destinaram-se a planejar, conforme estabelecido no Documento de Projeto - Prodoc, a construção dos três pilares de sustentação das atividades de tratamento e armazenamento de informações:

- padrões e normas;
- sistemas de informação para os processos de trabalho da área fim e;
- sistemas de informação para os processos de trabalho da área meio.

O planejamento, no âmbito do Prodoc, abrangeu:

1. continuidade da configuração do ambiente operacional necessário à manutenção e implementação dos serviços de tratamento e armazenamento de informações, principalmente através da aquisição de ferramentas de software que suportassem a implementação da nova

metodologia de desenvolvimento de sistemas orientada a objetos;

2. empenho no sentido de dotar o FNDE de recursos e de meios de tratamento e armazenamento de informações, a fim de permitir o exercício eficiente e eficaz de suas atribuições relacionadas à captação e distribuição de recursos para a educação e à produção de informações que favoreçam o controle social dos recursos distribuídos, por meio de:
 - a) sistema integrado de financiamento da educação (sistemas da área-fim),
 - b) informações gerenciais fidedignas, atualizadas e oportunas, disponíveis para utilização no âmbito do FNDE e de seu conselho deliberativo e
 - c) serviços de comunicação com os clientes, implantados e em funcionamento;
3. Planejamento para dotar o FNDE de recursos e de meios de tratamento e armazenamento de informações que permitam a agilização de seu trabalho e o adequado suporte aos processos da atividade-fim. Para tanto, foi desenvolvido o Sistema Integrado de Apoio a Processos da Área-Meio - Siam.

Aquisição de Hardware e Software

Para dotar o FNDE de meios adequados ao cumprimento de sua missão institucional e adequá-lo ao processo de modernização tecnológica, procedeu-se a aquisições de hardware e software para atualizar os equipamentos de informática. A Autarquia passou a ter como plataforma mínima de trabalho estação baseada no processador Pentium 500 Mhz. As áreas-fim contam também com a disponibilização de notebooks.

A página do FNDE (www.fnde.gov.br) vem sendo aprimorada e já registra 175 mil acessos a informações diversas e atualizadas sobre a execução dos diversos Programas Governamentais gerenciados pela Autarquia.

4.4.4 Recursos Humanos

A preocupação com a qualidade de vida do servidor é a tônica da administração de recursos humanos de empresas públicas administradas com base em conceitos inovadores e mo-

dernos. Assim, a Autarquia implementou ações voltadas ao bem-estar e à melhoria qualitativa da vida de seus servidores.

O FNDE conta hoje com a força de trabalho de 398 servidores, lotados nas seguintes áreas, conforme Tabela 61, abaixo.

TABELA 61
LOTAÇÃO DE SERVIDORES - FNDE - 2000

UNIDADES ORGANIZACIONAIS	Número de Servidores
Secretaria-Executiva	14
Procuradoria Geral	36
Auditória	25
Diretoria de Administração e Produção	133
Diretoria de Ações de Assistência Educacional	32
Diretoria de Programas e Projetos Educacionais	52
Diretoria Financeira	106
Servidores Cedidos	79
Servidores com Lotação Provisória	03
TOTAL	398

Fonte: FNDE/Dirad

Para aprimorar as ações voltadas à qualidade de vida do profissional do FNDE, foi instalado nas dependências da Autarquia consultório dentário para atendimento aos servidores, dependentes, estagiários e prestadores de serviços.

Valorização do Servidor Público

A Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação integra o Programa Governamental Valorização do Servidor Público, contemplado com a dotação orçamentária de R\$ 180 mil no exercício de 2000.

Para qualificar e capacitar seu quadro funcional, a Autarquia promoveu 677 treinamentos, o que representa, em média, 1,7 treinamento por servidor.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES FNDE 2000

COORDENAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Magda Oliveira de Myron Cardoso

Equipe Técnica:

Rômulo Santos de Araújo - Subgerente - SUPLA
Sebastião Jader Leite de Souza - Idealização e Projeto
Maria Cristina de Souza Leão Attayde
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira
Francisco Stélio Soares Sales
Teresa Cristina Lustosa Dantas -Subgerente - SUDOR
Ana Lúcia Penteado Cesar
Carlos Augusto Cesar
Izaias Gonçalves de Lima Neto - Diagramação, Capa e Arte Final

EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES UNIDADES ADMINISTRATIVAS - TÉCNICOS

SECRETARIA EXECUTIVA

Wilma Luiza Sant'Ana, Edson Pereira Gomes de Sousa, Renalva Barreto Coelho da Fonseca
Karenina Guerra de Miranda, Rosa Maria Ramos dos Reis
José Weber Holanda Alves, Luciene Toledo
Roziane Ema Malakowsky, Eliane Gonçalves do Nascimento

DIRETORIA FINANCEIRA - DIROF

Gina Cláudia Loubach, Josélia Gondim Junior
Djalison Dantas de Medeiros, Meire de Fátima Faria
Fernando Uchôa
Teresa Cristina Lustosa Dantas, Rômulo Santos de Araujo

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - DIRPE

Maria de Lourdes Ribeiro, Shirley de Oliveira Felix
José Mardovan C. Pontes - Maria Elizete Lima Falcão
Maurílio Labanca de Abreu, Edileuza Santana da Silva
Marilena Martins Narciso, Lucila Lima da Mota Ramalho

DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - DIRAE

Josenira da Costa Santana, Elizabeth Matos de Menezes
Adalberto Domingos da Paz, Zulá Maria Pereira da Silva
Abdeildes Nascimento dos Santos, Marcelo Dias da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO - DIRAD

Nilo Borges Graciosa Filho, Conrado Matias da Silva, Kadmo Côrtes da Silva
Osvaldo Joaquim Souza, Alvaro José A. Simões Branco, Eliseu Tibúrcio Barbosa
Auseni Peres, Edson Maruno
Alexandre Serwy

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SETOR BANCÁRIO SUL - QUADRA 02 - BLOCO F
EDIFÍCIO ÁUREA - CEP: 70.070-929 - BRASÍLIA - DF
Telefones (61) 212-4800 - 212-4808
www.fnde.gov.br

FNDE

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**

BOA ESCOLA PARA TODOS

**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil